



MUNICÍPIO DE ÉVORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO / 2019

1. Introdução

A **candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027** constituiu-se como o tema geral da atividade municipal em 2019, dando sequência ao trabalho que vem sendo desenvolvido com este objetivo desde final de 2016.

Esta candidatura assumiu-se como um projeto estruturante para Évora e para a região não só na área da cultura mas com uma abrangência que pretende incidir sobre a transformação urbana e contribuir para um novo desenvolvimento sustentado de Évora e do Alentejo.

Este projeto pretende, ainda, ser um catalisador do trabalho em cooperação das instituições e fomentar a participação cívica ativa das cidadãs e cidadãos de Évora e do Alentejo.

1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2019** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2019. A Prestação de Contas de 2019 integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao segundo ano civil do presente mandato (2017-2021).

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais (POCAL), somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2019**.

O **Relatório de Gestão**, balanço da atividade municipal, é um documento com maior componente política ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas próprias e, em grande parte, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta de forma a evitar leituras, análises e avaliações erróneas.

Quanto às **características técnicas da Prestação de Contas** sublinha-se alguns aspetos relevantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, deve ter outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o espartilho legal – a eficácia, não pode ser cingir-se a um economicismo redutor.

A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia. Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o caráter de órgãos institucionais eleitos integrantes do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial.

Entretanto, o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), adiado mais uma vez, agora para início de 2020, é uma oportunidade para ultrapassar alguns destes problemas. Se tal não for conseguido, o Poder Local Democrático expõe-se – como já vai acontecendo – a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equação da democraticidade do próprio sistema democrático-

constitucional. Um dos grandes desafios que o Poder Local Democrático defronta é a recuperação e salvaguarda da sua autonomia, em particular, política, económica e financeira.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que aponta o POCAL. O Relatório de Gestão deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

A **Prestação de Contas de 2019** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;
- O **Relatório de Atividades (RA)** que, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;
- Os **Mapas de Execução Orçamental** (fluxos financeiros) com a **Conta de Execução Orçamental** e outros mapas anexos de apoio como o **Resumo das Receitas e Despesas Orçamentais** e o **Resumo das Despesas segundo a Classificação Económico / Orgânica** e ainda os **Mapas de Fluxos de Caixa** e de **Contas de Ordem**;
- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos ao longo do ano;
- O **Balanço e a Demonstração de Resultados** (que, por lei, obriga à identificação dos resultados líquidos do exercício!), instrumentos contabilísticos que consideramos prematuros e ainda desajustados da realidade dos Municípios.

Quanto ao enquadramento político e social, em 2019, manteve-se a trajetória de retoma económica em Portugal, na zona Euro e na União Europeia. Contudo, aquela retoma ainda não permitiu recuperar, para níveis anteriores à crise, o empobrecimento imposto à maioria dos portugueses e a recessão económica acumulada superior a 6% que Portugal atingiu entre 2011 e 2015.

Ainda assim, indicadores económicos importantes continuaram a melhorar: aumento do crescimento do PIB, diminuição do desemprego, criação líquida de postos de trabalho.

Sublinha-se que a principal expressão dos problemas estruturais da economia portuguesa – os níveis absolutos das dívidas pública e privada – continuaram em agravamento.

Em Évora, prosseguiu a diminuição do desemprego, a criação de emprego e um ligeiro aumento dos rendimentos disponíveis mais baixos. Prosseguiu, igualmente, a **melhoria da situação social e económica, mas sem permitir ultrapassar as dificuldades sentidas por uma parte substancial da população.**

Quanto às **condicionantes** assinaladas nas Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2019.

A **primeira condicionante** referia-se ao OE/2019. Confirmou-se que a alteração da Lei das Finanças Locais, efetuada pela Lei nº 51/2018, no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, se traduziu por um acréscimo de 7,65% do valor da repartição dos recursos financeiros a transferir para o Município de Évora. Aquele acréscimo significou mais 2,65% do que os previstos 5% na Lei das Finanças Locais antes da alteração, o que ficou abaixo da soma do cumprimento da transferência em 2019 mais a reposição do valor retirado em 2018. Sendo positivo, não repôs os cortes feitos antes de 2018.

A criação do “Fundo de Fomento da Descentralização”, sem verbas significativas no OE/2019, propunha-se transferir para as autarquias as verbas atribuídas a cada Ministério pelas competências a passar. O Município deliberou não aceitar transferências de competências em 2019 e fizemos um acompanhamento permanente deste processo que confirmou o conteúdo da deliberação de rejeição.

Confirmou-se a curiosa e clarificadora admissão de que os municípios possam contrair dívidas adicionais para pagar encargos com competências transferidas.

Prolongaram-se medidas negativas como restrições ao endividamento e financiamento ou exigências burocráticas desmesuradas afetando a autonomia municipal. Manteve-se, também, um conjunto de verbas consignadas o que, além de contrariar as boas práticas, reduz a autonomia municipal.

Salienta-se a prossecução da linha de recuperação lenta da autonomia municipal, em várias áreas, nomeadamente quanto à força de trabalho e ao excecionamento da LCPA e de empréstimos para projetos financiados por fundos da União Europeia.

Destaca-se, como positiva, a continuidade do descongelamento, ainda que faseada, das carreiras dos trabalhadores das autarquias locais bem como a continuidade da reposição de rendimentos e direitos. Sendo positivo, nota-se que houve um aumento de custos a suportar pelo Orçamento Municipal sem que o Município receba qualquer aumento de transferências para esse fim.

Uma **segunda condicionante** foi a restrição financeira orçamental que tem vindo a ser imposta pela enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes no final do penúltimo mandato, em 2013. Remetemos para a evolução de alguns dos principais agregados económicos e financeiros conhecidos e documentados, nomeadamente, no Relatório de Gestão de 2014 e no Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2019, da Revisora Oficial de Contas (ROC), que têm condicionado e continuarão a condicionar fortemente a atividade municipal por muitos anos. Dada a sua importância, assinala-se a continuada evolução muito positiva dos indicadores de (des)equilíbrio orçamental, os quais pela primeira vez desde há muitos anos atingiram, em 2015, o equilíbrio orçamental¹. Contudo, a retirada imprevista pela Autoridade Tributária de mais de € 2 milhões de euros, no 2º semestre de 2019, teve um forte impacto negativo nos indicadores financeiros.

Uma **terceira condicionante**, ligada à anterior mas mais abrangente, foi o desequilíbrio económico estrutural do Município que atingiu o seu pico em 2013. Dada a sua importância, assinala-se a evolução

¹ Ver Relatório de Gestão de 2016 do Município de Évora, Quadro 4, pág. 11.

muito positiva dos principais resultados dos exercícios económicos de 2014 a 2019. Nota-se que, em 2017, aquela evolução estagnou mas, sobretudo, por registos contabilísticos excecionais². Os resultados operacionais negativos, entre 2013 e 2019, foram reduzidos em 79,7 %; os resultados líquidos negativos foram reduzidos em 75,8 %. Em 2019, a devolução imposta, imprevista e inesperada, de mais de € 2 milhões de euros de IMT teve um impacto negativo na tendência positiva de evolução dos resultados.

A redução significativa de valores negativos naqueles resultados, desde 2014, com particular destaque para os *resultados operacionais*, é muito positiva mas não está consolidada. O principal obstáculo à recuperação e consolidação da evolução positiva conseguida, continua a ser a inclusão, decidida em 2002, do Município no sistema multimunicipal de água e saneamento e o leonino contrato decorrente.

Contudo, há um importante indicador técnico, conhecido como EBITDA³ que aos *resultados operacionais* retira as *amortizações*, e nos dá a parcela que constitui o valor nuclear sobre o qual deve incidir o essencial do nosso esforço corretivo. Ora, em 2016, este indicador já era positivo.

Uma **quarta condicionante** decorreu da enorme perda de autonomia do Poder Local verificada no período de intervenção da *troika*. O anterior e atual Governos foram repondo, ainda que de forma lenta, alguma autonomia do Poder Local, como provam os Orçamentos de Estado de 2016 a 2019. Mas, continuamos longe de sequer repor a autonomia (que já tinha sido reduzida em anos anteriores) do Poder Local registada antes da crise.

Uma **quinta condicionante** decorreu do contrato que o penúltimo Executivo Municipal assinou, em 2013, com o Governo no âmbito do designado PAEL. No final de 2019, o Município de Évora liquidou, por substituição, a dívida que restava ao PAEL e libertou-se das imposições que decorriam daquele contrato, que limitaram a sua autonomia e que oneraram a população e o concelho.

Uma **sexta condicionante** decorreu da aplicação, desde agosto de 2016, do Plano de Saneamento Financeiro (PSF). Consideramos que, em rigor, o PSF substituiu o PAEL o qual já demonstrara ser inadequado e obsoleto. O PSF, elaborado com base no enquadramento legal obrigatório, vai, contudo, para além da lei, e constituiu-se como um programa estrutural, económico e financeiro, para atingir o reequilíbrio económico sustentado do Município. Remete-se para aquele documento destacando-se os seus pressupostos, medidas e objetivos.

A aplicação do PSF permitiu, em 2019, continuar a alargar significativamente a margem de decisão política, económica e financeira na atividade municipal incluindo no investimento.

Em 2019, beneficiando da muito positiva evolução financeira e económica do Município, alargámos a concretização de investimentos estruturantes, a atividade geral e setorial do Município bem como o contributo para a criação de emprego e o desenvolvimento do concelho e da Região.

Quanto aos principais investimentos municipais destacamos:

- Requalificação, em curso, do Palácio D. Manuel que incluirá um Centro Interpretativo da Cidade, o acesso à Porta da Traição e a conclusão da iluminação cénica do Aqueduto da Água de Prata,

² Ver Relatório de Gestão de 2017 do Município de Évora, Quadro 5, pág. 12.

³ Sigla inglesa para “Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization”, traduzindo: “Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização”.

num valor global de mais de € 1,5 milhões de euros;

- Construção, em curso, da ligação pedonal e ciclável entre o Centro Histórico e a zona Norte (Bacelo) da cidade, um investimento de € 400 mil euros;
- Rede viária, com a conclusão das obras no PIAE, no valor de € 122 mil euros e investimentos de cerca de 300 mil euros em empreitadas (como, CM 1095, a EM 354, Rua na Graça do Divor, beneficiação da zona comercial do PITE e remendagens) bem como mais de € 150 mil euros, por administração direta, em remendagens, manutenção e limpeza de limpeza de bermas e valetas;
- Requalificação e manutenção do Parque Escolar ascendeu a mais de € 400 mil euros;
- Infraestruturas de urbanização na Qtª da Barbarala e Bairro da Casinha, com investimentos de € 73 mil euros;
- Requalificação das Piscinas Municipais incluindo a Casa da Mata, com investimentos de € 330 mil euros;
- Instalações municipais: reabilitação do edifício (ex-CEAI) da mata do Jardim Publico para instalação de serviços da DAM, no valor de € 70 mil euros; outras intervenções, no valor de € 50 mil euros.

Destaque, na área económica, para investimentos em vários estabelecimentos de hotelaria, com relevo para um Hotel em S. Miguel de Machede, num valor de € 4,5 milhões de euros.

1.2. Metodologia

Os documentos de Prestação de Contas que acompanham este Relatório foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas (o que acontece pela última vez, dada a entrada em vigor do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020) e apresentados conforme estabelece a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as *Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL*, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de agosto de 2001.

Nos termos do Despacho Judicial n.º1/2020-2a Secção do Tribunal de Contas — Área IX, de 6 de março de 2020, a prestação de contas das entidades contabilísticas do sector público administrativo local, abrangidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro' e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro' que prestam contas ao Tribunal nos termos da Resolução n.º 4/2001 — 2' Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 — 2ª Secção, e Resolução n.º 3/2019 — 2ª Secção, é obrigatoriamente efetuada por via eletrónica.

Este **Relatório de Gestão** compreende a análise da situação do Município de Évora, no exercício de 2019, nas vertentes económica, financeira, orçamental e patrimonial, seguindo as instruções do ponto 13 do POCAL. Pretende-se que este documento constitua uma acessível prestação de contas aos cidadãos e cidadãs e um importante instrumento de apoio à gestão municipal onde, de uma forma rápida e simples, se visualizem as informações. A metodologia utilizada passou pela elaboração de

rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas da conta de gerência, de forma a evidenciar o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão municipal no ano de 2019, comparando com anos anteriores quando possível.

Este **Relatório de Gestão** apresenta a seguinte estrutura:

Na presente **Introdução (ponto 1)** enquadra-se a abordagem que optámos para este Relatório, algumas considerações gerais que nos parecem importantes bem como alguns dos factos mais relevantes da atividade municipal em 2019. Concluimos a Introdução com a explicitação da metodologia usada.

Em seguida, abordamos sinteticamente a **Situação Económica e Social (ponto 2)** com o seu enquadramento, nomeadamente, quanto às políticas nacionais e da União Europeia e, ainda, uma síntese da atividade política para combater os problemas, dar perspetivas e contribuir para soluções.

A **Gestão Municipal em 2019 (ponto 3)** recorda as opções programáticas do mandato 2017/2021, identifica o executivo municipal e os pelouros e releva os principais aspetos da atividade municipal.

A **Análise Orçamental (ponto 4)** informa sobre o orçamento inicial e as modificações orçamentais ao longo do ano (alterações e revisão), a execução orçamental da receita e da despesa, a execução das Opções do Plano e apresentação de alguns indicadores orçamentais.

A **Dívida do Município (ponto 5)** merece uma análise de curto, médio e longo prazo bem como o cálculo da dívida total de operações orçamentais e do limite da dívida.

A **Análise Económica e Financeira (ponto 6)** aborda o património e procede a uma apresentação e leitura de versões reduzidas dos principais mapas: Balanço e Demonstração dos Resultados. Completa-se esta análise com um conjunto de indicadores de natureza patrimonial.

A **Contabilidade de Custos (ponto 7)** é aqui analisada cientes do muito trabalho a fazer nesta área.

A **proposta de aplicação do resultado líquido do exercício** é apresentada no **ponto 8**.

Refere-se, ainda, os **factos relevantes ocorridos após o termo do exercício (ponto 9)**, de acordo com as alíneas d) e e) do nº 13 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL).

O Relatório termina com os **Anexos às Demonstrações Financeiras**, nos termos do ponto 8 do POCAL. Estes anexos compreendem três partes distintas:

- Caracterização da entidade;
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

Fazem ainda parte dos Anexos os seguintes documentos:

- Anexos Relativos à LCPA, nos termos do artº 15.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 22/2015, de 17 março;
- Anexos sobre a execução do PAEL, nos termos do artº 12.º, n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

1.3. Prazos Excepcionais de Aprovação

Em regra, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (artº 27º), e da Lei nº 73/2013, 3 de setembro (artigo 76º), os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos

deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sendo enviadas para o Tribunal de Contas, por via eletrónica, até ao dia 30 de abril.

Este ano, excecionalmente, devido à pandemia da doença do COVID-19, esse prazo passou para 30 de junho, por força do nº 1 do artº 4º da Lei n.º 4-B/2020 de 6 de abril, que procede à republicação da lei nº Republicação da Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março: *“As entidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo”*.

O mesmo se passa com a **Prestação de Contas Consolidadas**:

Nos termos dos artºs 75º e 76º da Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, aqui apresentados, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo e submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho, do ano seguinte àquele a que respeitam.

Por sua vez, a Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC – onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas separadas serão remetidas até 30 de abril do ano seguinte ao que digam respeito, enquanto as contas consolidadas podem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).

Mais uma vez, excecionalmente, este ano, devido à pandemia da doença do COVID-19, esse prazo foi alterado, passando para o mês de julho [o que obrigará a uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal], por força do artº 7º-C da Lei nº 12/2020, de 7 de maio: *“Para os efeitos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2020, os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2019 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao mês de julho de 2020”*.

2. Situação Económica e Social no Concelho

2.1. Enquadramento

O ano de 2019 decorreu num contexto europeu marcado por fatores de instabilidade em que o próprio futuro da União Europeia está em questão: o crescimento económico, em particular, na zona Euro, afrouxa e crescem práticas financeiras que estiveram na base da crise; a saída do Reino Unido; a crise dos refugiados, menos mediatizada e reduzida pelas medidas coercivas de vários Estados, mantém-se sem resposta capaz da UE; as fragilidades desta construção europeia centralizada e afastada dos Povos; a extrema-direita continua a avançar.

A crise do capitalismo, que afetou a União Europeia e Portugal, foi atenuada mas persistem problemas estruturais na economia e na sociedade: cresce a desigualdade na distribuição da riqueza e do rendimento, o desemprego continua elevado apesar da redução registada e a dimensão social da pobreza é significativa.

A pretexto da crise, foi desencadeado um processo global, sem precedentes há décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo e que aponta a uma marcada regressão civilizacional. A recuperação económica na UE não reverteu a perda daqueles direitos e, em muitos casos, procurou-se mesmo consolidar aquela redução ou até, como em França, prosseguiu o processo de retirada de direitos.

Em Portugal, a formação de dois Governos do PS, viabilizados ainda pelo PCP, PEV, BE, PAN (e, o atual, também pelo Livre), tem permitido alterar algumas políticas de que se destaca a política de rendimentos e a política fiscal, com a reposição, ainda que lenta, de rendimentos e de direitos do trabalho. Contudo, outras políticas prosseguiram sem mudanças substanciais, como é exemplo a política da água e do ambiente ou a do trabalho. Também se mantém, no essencial, a política externa, nomeadamente, no que respeita à União Europeia e à aceitação do Tratado Orçamental, do Pacto de Estabilidade e Crescimento e às determinações do diretório da zona Euro.

Aquele posicionamento governamental mantém uma contradição que se acentuará a prazo: Portugal continua a ser exaurido de recursos financeiros pela enorme dívida pública e pelo peso do serviço da dívida e, por outro lado, necessita de garantir recursos financeiros que permitam garantir de forma sustentável o crescimento e assegurar os serviços públicos essenciais ao seu Povo.

O nosso Concelho ainda não recuperou para os níveis anteriores à crise ainda que, em 2019, tenha continuado uma lenta melhoria global da situação económica e social. O Governo, apesar de ter assegurado alguma reposição de rendimentos e direitos, não conseguiu ultrapassar o enorme retrocesso económico e social que nos foi imposto, prolongando-se problemas sociais estruturais dos quais a pobreza que atinge, em Évora, mais de 30% da população é o que socialmente mais continua a pesar.

O Poder Local, que foi sistematicamente fragilizado, não tem por si só nem competências, nem meios, nem capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, de cariz nacional da responsabilidade primeira do Poder Central. Mas, face aos problemas e dificuldades que atingem boa

parte dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, continuámos a denunciar as injustiças, a reivindicar ações e políticas que favorecessem os que menos têm e menos podem, a apresentar propostas para melhorar a vida no concelho e na Região.

Aprofundámos a concretização de um programa económico e social que procurou contribuir para minorar alguns dos problemas sociais da nossa população e continuámos a apostar em intervenções baseadas em parcerias e em redes. Continua, contudo, a ser necessário alargar a consciência coletiva das dificuldades que vivemos, das suas causas e das suas consequências.

Proseguimos a nossa orientação de avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas e com propostas exequíveis. Continuámos a dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetaram Évora!

2.2. Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social

Reafirmámos que as raízes profundas dos nossos problemas estruturais, se fundam nas políticas neoliberais que, teimosamente e ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios, estão em curso há décadas. Essa é a orientação estratégica seguida na construção da União Europeia, particularmente visível no Pacto de Estabilidade e Crescimento, no chamado Tratado de Lisboa e, mais recentemente, na insistência na criação da União Económica e Monetária (UEM), incluindo a União Bancária. A crise, dita da “dívida soberana” mas que é, visivelmente, mais estrutural, expôs as fragilidades do neoliberalismo europeu e da insistência nesta construção centralizada e autocrática da UE. Contra toda a evidência, insiste-se na continuidade das políticas que estiveram na génese da crise; insiste-se no caminho da federalização comandada por um diretório de grandes potências liderado pela Alemanha que aspira à institucionalização e generalização das suas regras e vontade, colhendo ainda maiores benefícios da UE.

Defendemos a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente, o que exige uma mudança de políticas, uma rutura com as orientações neoliberais, novas políticas que recentrem as preocupações no ser humano. Novas políticas que:

- Garantam uma mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração atual num pequeno grupo de portugueses;
- Apostem na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa;
- Concretizem mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem;
- Assegurem a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- Defendam o desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;
- Assumam o conhecimento, a cultura, a paz, a identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Neste quadro, o Governo e o OE/2019, por um lado, mantiveram orientações e medidas em relação às quais manifestámos discordância pelo impacto negativo na vida das populações, do Alentejo e de

Évora e, por outro lado, prosseguiram um outro conjunto de medidas que, apesar de limitadas, deram sequência a algumas melhorias nas condições e qualidade de vida dos cidadãos e ao desenvolvimento de Évora e do Alentejo.

Em 2019, não se registaram medidas estruturais apontadas ao desenvolvimento regional e ao desagravamento dos desequilíbrios entre Regiões. Reafirmámos a necessidade e urgência de uma nova e corajosa **política nacional de desenvolvimento regional** para travar primeiro e inverter depois, o acelerado processo de despovoamento em curso, plasmado nos Censos 2011, que afetam 2/3 do território nacional, com o Alentejo e as zonas rurais de Évora incluídas.

Entretanto, algumas medidas decorrentes da atual convergência parlamentar, a conjuntura externa favorável e atração de algum investimento têm permitido inverter alguns indicadores económicos e dar-lhes evoluções positivas. Realçámos, no Alentejo e em Évora, como muito positivo, o crescimento das áreas produtivas, a alteração da estrutura económica, a redescoberta da importância do agro-alimentar ou criação líquida de postos de trabalho.

Esta recente evolução económica positiva é, contudo, insuficiente e, sobretudo, ainda não constitui tendência a prazo. Manteve-se como uma exigência do Alentejo e de Évora, a elaboração e implementação de um programa estrutural com medidas concretas, com um calendário e objetivos, que aponte ao desenvolvimento regional sustentado!

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmámos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Combater os Problemas, Apontar Soluções

O Alentejo – e 2/3 do território nacional – continuam num processo de acelerado despovoamento. Após 4 Quadros Financeiros Plurianuais (QFP) da UE e muitos milhões de euros, e como reconhece a própria UE em diversos relatórios, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, perde em média 7 pessoas por dia.

É verdade que – como é significativamente patente em Évora – se continuam a verificar alterações positivas no setor agroalimentar, que se constata investimentos industriais importantes, que o turismo tem aumentado acima da média nacional, que nos serviços e na inovação se registam projetos notáveis.

Contudo, esses sinais positivos ainda são insuficientes para inverter a situação na Região; estão localizados e não disseminados pelo território regional, continuando o interior rural em queda.

O **desequilíbrio regional e a litoralização do país** são opções políticas estruturais com décadas, a nosso ver, profundamente erradas e de consequências dramáticas. Recordar-se que, em 2016, o Governo criou uma Unidade de Missão Para a Valorização do Interior levando à expectativa de ser um primeiro passo para uma política de desenvolvimento regional que há muito consideramos fundamental para romper com o acentuar da litoralização. Em 2017, a principal responsável por aquela Unidade demitiu-

se considerando que não havia vontade política para atingir os objectivos definidos. Em 2019, o Governo criou uma Secretaria de Estado da Valorização do Interior mas continuam medidas avulsas e sem impacto estrutural e não avançou a imprescindível definição de uma política nacional de desenvolvimento regional.

O Programa “Alentejo 2020” – que inclui, recorde-se, a Lezíria do Tejo com 11 concelhos – do Quadro Financeiro Plurianual da UE para o período 2014-2020, foi objeto de uma reprogramação que terá melhorado a possibilidade de uma maior e mais eficaz execução mas que não reforçou os apoios dirigidos directamente ao Alentejo e manteve sem apoio áreas importantes, como a recuperação da rede viária ou a criação e/ou expansão de infraestruturas para a localização de investimentos económicos. Manteve-se a incongruência, a complexidade, a burocratização do “Portugal 2020” – para a qual avisámos em devido tempo –, o que tem causado graves dificuldades e problemas nas candidaturas e na execução e, em particular, para os pequenos e médios potenciais beneficiários.

A **situação económica e social** no Concelho prosseguiu a trajetória de melhoria presente nos últimos 4 anos. Mas, o Município continuou a registar, a um nível preocupante, solicitações de cidadãos e de famílias de menores recursos, em particular, de desempregados de baixa qualificação e de carências de habitação.

A nível da **força de trabalho** destacamos:

- O **desemprego** reduziu significativamente apesar de continuar a nível relevante;
- Um crescente **desajustamento entre a procura e a oferta de força de trabalho** com destaque para a efetiva falta de trabalhadores com a qualificação pedida mas, também, pelas condições salariais e laborais propostas. Realça-se a intervenção muito positiva do Centro de Formação do IEFP. Regista-se a captação de novos trabalhadores vindos de fora do concelho e da Região, captação essa necessária à sustentação do crescimento económico em curso e à recuperação de população. Este problema, sendo nacional, tem um impacto crescente em Évora e pode constituir-se como uma limitação à expansão e instalação de empresas e à dinâmica económica;
- Um **elevado nível de precarização**, de incerteza e de receio para um vasto conjunto de trabalhadores, de cidadãos e de famílias. Os baixos rendimentos – sendo que há famílias praticamente sem rendimentos – e o elevado grau de endividamento de boa parte dos cidadãos e famílias continuou a sentir-se.

Alguma melhoria nos rendimentos disponíveis de alguns grupos sociais alargou o efeito positivo, mas limitado, no nosso tecido económico e, em particular, nas micro, pequenas e médias empresas. O crescimento económico verificado tem-se traduzido lentamente na melhoria da vida da maioria dos cidadãos.

Os principais problemas de Évora são:

- os baixos rendimentos da maioria da população, os quais registaram, em 2019, algum crescimento;
- o desemprego que atinge, em particular, trabalhadores menos qualificados e jovens e que, em 2019, diminuiu;

- a precarização do emprego que se prolonga mesmo na criação de novos postos de trabalho;
- o acesso a habitação condigna cuja dificuldades aumentaram bastante, em consequência da subida do custo da habitação e dos rendimentos insuficientes.

Continuámos a bater-nos por uma política económica apostada na economia produtiva, no crescimento e preocupada com a criação de emprego com direitos, por sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. Registamos, neste último caso, o trabalho empenhado e a colaboração com as estruturas locais do Centro de Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Câmara, no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, prosseguiu a aposta na dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego – onde se destaca o trabalho no âmbito do turismo e do “cluster” da aeronáutica, defesa e espaço criado em 2016 –, denunciou políticas inadequadas, fez propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto ao investimento público, quanto ao uso dos fundos da União Europeia no Portugal 2020 e no Alentejo 2020, quanto à criação de emprego.

Em 2019, manteve-se a **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** que se tem traduzido em elevados níveis de pobreza, em desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e em fator refrante do desenvolvimento económico. Denunciámos políticas nacionais e da União Europeia responsáveis pela degradação da coesão social e, simultaneamente, propusemos alternativas e agimos, a nível municipal e com os pequenos recursos disponíveis, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos** terá registado algumas melhorias mas o valor médio das reformas e pensões manteve-se num valor indigno que se estima pouco acima dos € 340 / mês. Propusemos alterações de políticas para garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos contaram com a solidariedade e o apoio da Câmara.

Os **jovens** continuaram a ser dos mais afetados, quer no acesso à educação, quer quanto ao desemprego, quer quanto às suas expectativas de um futuro estável e digno. Propusemos medidas políticas dirigidas aos jovens, nomeadamente, para a sua fixação (reduzindo a emigração) e medidas para aproveitamento social do seu potencial criativo. No âmbito das nossas competências, procurámos apoiar os jovens e incentivá-los à participação cívica ativa.

A **desestruturação familiar, a desadaptação, o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais** foram outros problemas sociais que se mantiveram. Muitas famílias a viver situações sociais difíceis ou mesmo muito graves procuraram a Câmara e, na medida do possível, procurámos acompanhá-las e/ou encaminhá-las para obter os apoios necessários. Regista-se a resposta pública insuficiente para resolver problemas cujo prazo expirou.

A **emigração** terá diminuído e a **imigração** terá crescido. Desconhece-se, ainda, os impactos no saldo migratório que, de há muitos anos, apresenta valores absolutos acumulados negativos.

Continuámos a afirmar que esta problemática situação económica e social, que atinge boa parte da nossa população, não é uma fatalidade como, aliás, se demonstrou com os avanços obtidos. Exige alterações políticas e a aposta em novas políticas focadas no bem-estar dos trabalhadores e do Povo.

Empenhámo-nos em contribuir – com a denúncia, com a análise, com a reivindicação e, sobretudo, com propostas e com ações – para a criação de condições políticas, económicas, sociais e culturais que assegurem a todos os que escolheram ou queiram escolher, viver e trabalhar em Évora, o direito a poderem viver condignamente nesta cidade e neste concelho!

3. Gestão Municipal em 2019

3.1. Opções Programáticas do Mandato 2017/2021

As Opções Programáticas para o mandato 2017/2021 estão contidas no Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular. Tal não excluiu, antes pressupôs como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou cidadãos. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

I. Évora Participativa

I.1. Renovar o Município

I.1.1. Gestão Participada, Democrática, Aberta e Transparente

I.1.2. Câmara Moderna com Cultura de Serviço Público

I.1.3. Finanças Municipais Saudáveis

I.2. Incentivo à Cooperação e à Participação Cívica

II. Évora Criativa

II.1. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

II.2. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência

II.2.1. Valorizar Évora como Património da Humanidade

II.2.1.1. Revitalizar o Centro Histórico

II.2.1.2. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

II.2.2. Construir Évora como Referência da Cultura

II.2.3. Apostar na Ciência, na Tecnologia e na Inovação

III. Évora Solidária

III.1. Lutar pela Coesão Regional

III.2. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

III.3. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

III.4. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física

III.5. Juventude no Futuro de Évora

IV. Évora Sustentável

IV.1. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade

IV.2. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

IV.3. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança

3.2. Executivo Municipal e Pelouros

A Câmara Municipal, resultante das **Eleições Autárquicas de Outubro de 2017**, é composta por 4 eleitos pela CDU, 2 eleitos pelo PS, 1 eleito pelo PSD.

Infelizmente, em 26/7/2019, faleceu o Vereador e Vice-Presidente João Manuel da Horta Rodrigues (CDU). João Rodrigues, militante do PCP, teve um notável percurso enquanto profissional e enquanto cidadão interventivo na luta contra o fascismo e depois da Revolução de Abril, na luta pela democracia, pela reforma agrária e em defesa dos direitos dos trabalhadores e do Povo, na luta por uma sociedade mais justa. Participou no movimento associativo a vários níveis e em diferentes setores. Foi, durante vários mandatos, eleito Presidente da Junta de Freguesia da Torre dos Coelheiros; era, desde 2013, vereador e vice-presidente da Câmara Municipal. Aqui registamos a homenagem ao Homem e Cidadão empenhado na causa pública e na construção de uma sociedade de maior justiça social. Foram cumpridos 3 dias de luto municipal entre 27/7 e 29/7.

Eram as seguintes as funções e pelouros na Câmara Municipal até ao falecimento do Vereador e Vice-Presidente João Rodrigues:

- **Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU)** – Pelouros: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; área Jurídica e Auditoria; Comunicação e Relações Públicas; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento e Segurança Pública.
- **Vice-Presidente: João Manuel da Horta Rodrigues (CDU)** – Pelouros: Relações com as Freguesias; Serviços Operacionais; Obras Municipais, Abastecimento de Águas e Saneamento; Higiene Pública e Mobilidade; Veterinário Municipal e Proteção Civil.
- **Vereadora: Sara Luísa Dimas Fernandes (CDU)** – Pelouros: Educação, Intervenção Social e Saúde; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Ambiente e Modernização Organizacional.
- **Vereador: Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (CDU)** – Pelouros: Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura, Património, Centro Histórico e Turismo; Fiscalização Municipal.
- **Vereadora: Elsa Rute Fernandes Teigão (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: João Leocádio Correia Ricardo (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: António Francisco Costa da Silva (PSD)** – Sem pelouros.

O Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela (CDU) substituiu o Vereador João Rodrigues (CDU) tendo o Presidente da Câmara Municipal procedido a nova distribuição de funções e pelouros, a partir de Agosto, que se apresenta de seguida:

- **Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU)** – Pelouros: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; área Jurídica e Auditoria; Comunicação e Relações Públicas; Relações

Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral, Financeira e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento e Segurança Pública.

- **Vice-Presidente: Sara Luísa Dimas Fernandes (CDU)** – Pelouros: Educação, Intervenção Social e Saúde; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Ambiente e Modernização Organizacional.
- **Vereador: Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (CDU)** – Pelouros: Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística e Obras Particulares; Cultura, Património, Centro Histórico e Promoção Turística; Fiscalização Municipal.
- **Vereador: Alexandre Manuel Rosa Varela (CDU)** – Pelouros: Relações com as Freguesias; Serviços Operacionais; Obras Municipais, Abastecimento de Águas e Saneamento; Higiene Pública e Mobilidade; Veterinária Municipal e Proteção Civil.
- **Vereadora: Elsa Rute Fernandes Teigão (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: João Leocádio Correia Ricardo (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: António Francisco Costa da Silva (PSD)** – Sem pelouros.

Reuniões: A Câmara Municipal reuniu, em sessões ordinárias, quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 18h horas, de acordo com calendário aprovado no final de 2018. A partir de 23/10/19, o horário foi alterado para as 15h. Realizaram-se ainda algumas sessões extraordinárias. Todas as reuniões foram públicas.

3.3. Atividade Municipal em 2019

A Atividade Municipal em 2019 é, de seguida, exposta sinteticamente e disponibiliza dois documentos de suporte:

- O **Relatório de Atividades (RA)** não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)**.

O **RA** é apresentado com base na metodologia que introduzimos no início do mandato e usada na elaboração do Plano de Atividades para 2019 o que facilita a referência àquele. Elaborámo-lo procedendo a uma síntese de cada programa. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à **EAPPI**, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de

acordo com o POCAL, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EAPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI.

Realça-se que este tipo de registos contabilístico não capta a totalidade do investimento, nomeadamente, o investimento assegurado pela administração directa do Município.

Correspondendo ao Plano Codificado que apresentámos no início do mandato, os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos). O que surgir fora desta codificação resulta de ações que estavam em curso em 2013 e que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais decorrentes do POCAL.

I. ÉVORA PARTICIPATIVA

Procurámos desenvolver a democracia participativa, ouvir pessoas e instituições, incorporar na ação municipal, esperanças, inquietações, reivindicações, dificuldades, ideias, propostas. Procurámos estabelecer com os cidadãos e as suas organizações, movimentos e associações, formas de cooperação no respeito pela autonomia mútua.

A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Évora pelo que continuámos a procurar dinamizá-la.

A sustentabilidade financeira da autarquia é encarada como um meio para melhor servir as pessoas e a sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, essencial ao processo de desenvolvimento local que vimos promovendo.

3.3.01. Renovar o Município

Esta opção programática / função (código 01) prosseguiu a construção do **novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições**, iniciada no anterior mandato.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **gestão participada, democrática, aberta e gestão participada, democrática, aberta e transparente** (código 01.01.); **modernizar a Câmara com cultura de serviço público** (código 01.02.); **reequilibrar as finanças municipais** (código 01.03.); **incentivar a participação cívica, apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).

3.3.01.01. Gestão Participada, Democrática, Aberta e Transparente

Proseguimos, como orientação e prática políticas, a promoção da democracia participativa, motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

Implementámos os seguintes Programas, descritos no RA:

- No **Programa de Auscultação Não Institucional** (RA-01.01.01.) concretizámos um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta das quais destacamos: atendimentos semanais, personalizados, pelos eleitos na CM; períodos de atendimento aberto nas reuniões de CM; a iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho – a Câmara ao encontro das populações”;
- No **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (RA-01.01.02.) garantimos o funcionamento regular dos Conselhos e Comissões Municipais e considerámos os seus pareceres e propostas na gestão municipal. Registámos algumas dificuldades de reunir quórum nalguns casos. Há que continuar a adequar formas de funcionamento que os tornem mais eficazes nas discussões, conclusões e inserção nas políticas municipais;
- No **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (RA-01.01.03.) assumimos a defesa do Poder Local Democrático, exigimos a continuidade de reposição da autonomia municipal; defendemos a instituição das regiões administrativas no continente, principal necessidade de um verdadeiro processo de descentralização; defendemos a reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular; participámos no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação que não está assegurado com as Comunidades Intermunicipais (CIM).

Alertámos que só há descentralização com a criação das Regiões Administrativas eleitas pelo voto popular, com a observância do princípio da subsidiariedade, com a reposição das Freguesias, com transferência de competências adequadas e acompanhada de meios financeiros suficientes, com real autonomia de decisão. Por não estarem cumpridos os requisitos para uma verdadeira descentralização, o Município de Évora recusou a transferência de competências em 2019 e 2020.

Denunciámos o processo de recentralização do poder, sobretudo, em áreas apetecíveis à privatização como a água, o saneamento ou o lixo. Nestas áreas, o Governo não alterou substancialmente a política anterior e, neste sentido, agravaram-se as possibilidades de futura privatização das águas e saneamento.

Continuámos o trabalho de revalorização das freguesias onde, entre outros aspetos, se salienta a estabilização financeira. Demos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia tem do assegurado reuniões regulares e tratamento igual. Aplicámos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais como, por exemplo, o princípio de que a variação global da verba a atribuir às freguesias acompanha a variação das verbas recebidas pelo Município do Orçamento de Estado. Reforçámos o trabalho do GAF. Contudo, não tivemos capacidade para efetuar todas as obras com que nos comprometemos, essencialmente por problemas de organização e incapacidade estrutural de resposta. Em 2019, a descentralização para as Freguesias aumentou (Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos e apoios logísticos e em espécie) situando-se em mais de € 950 mil euros;

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (RA-01.01.04.) incentivámos e acolhemos formas diversas de participação popular nos processos de tomada de decisão municipal. Alguns exemplos:
 - Prosseguiu o processo de informação / auscultação / reivindicação sobre a **ligação ferroviária internacional Sines/Évora/Espanha**, quanto ao traçado escolhido e seus impactos ou quanto à exigência do terminal de mercadorias;
 - Avaliação e processo de informação / auscultação / reivindicação sobre a situação de

funcionamento das escolas, em particular, face à falta de assistentes operacionais (33 no mínimo) que vem causando ruturas na atividade regular e na segurança da comunidade educativa e que culminou com a **denúncia, pelo Município, do contrato de execução com o Ministério da Educação;**

- Exigência da **reabilitação das Escolas André de Gouveia e Santa Clara;**
- Parceria com 4 associações de reformados (N^a Sr^a Machede, Br. St^o António, Horta das Figueiras e Malagueira) para **candidaturas para Centros de Convívio;**
- Demos voz a **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da Região (RA-01.01.05.), quer a nível do Concelho (RA-01.01.06.). Avançámos com propostas fundamentadas em várias áreas e a diversos níveis.
Haverá a destacar a exigência de construção, com avanços importantes, do Hospital Central do Alentejo, em Évora.
Deve, ainda, relevar-se as exigências de construção da Variante à cidade e do IP2 na zona de Évora ou a reivindicação de verbas para a reparação da rede viária.
- O **Programa de Participações Institucionais** (RA-01.01.07.) a diferentes níveis garantiu a voz autónoma do Município e da Região em diversos fóruns, contribuiu para a formação de posições coletivas nas instituições.

3.3.01.02. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público

Prosseguimos um processo, amplamente participado, de reestruturação da organização municipal visando objetivos estratégicos ambiciosos: aprofundar a democracia local participada internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público. Foi implementado através dos seguintes Programas:

- No **Programa de Organização dos Serviços (RA-01.02.01.)** concluímos um processo aberto e de grande envolvimento e participação dos trabalhadores para uma reestruturação da organização dos serviços municipais, tendo em conta o desagramento legislativo verificado em 2018. A primeira proposta de alteração resultante deste processo foi rejeitada, em 2018, pela Assembleia Municipal. Após novas rondas de negociações com as forças políticas, foi possível garantir a aprovação de uma segunda proposta, mais mitigada, pela Assembleia Municipal. Iniciámos, de imediato, a sua aplicação que prossegue em 2020. Está em fase final o novo Regulamento de Horários de Trabalho, objeto de processo amplamente participado. Prosseguimos a implementação de um programa de modernização municipal, em todas as áreas de atividade, atentas as restrições orçamentais e legais mas, também e sobretudo, os ganhos de eficácia, de produtividade e de melhoria de resposta do serviço público.
- No **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho (01.02.02.)** continuámos a melhorar as condições de trabalho quer a nível de equipamentos quer de instalações. Defendemos valorização do trabalho e dos trabalhadores e exigimos a reposição de direitos que, de forma limitada, o Governo continuou. Consolidámos um plano de formação anual que, contudo, foi prejudicado pela falta de financiamento do “Portugal 2020”. Reforçámos o programa de saúde e segurança no trabalho a partir do Gabinete de Apoio ao Trabalhador. Reunimos regularmente com a Comissão Sindical, chamámos os trabalhadores à participação

na gestão municipal, sob diversas formas. O ACEP foi aplicado, garantindo avanços nos direitos dos trabalhadores, nomeadamente, o aumento de 3 dias de férias. Procurámos reforçar o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores. Há, no entanto, que reconhecer que ainda estamos aquém da intervenção desejada e possível neste âmbito. A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, em defesa da reposição salarial bem como na nossa solidariedade ativa para com as suas lutas.

Usámos as medidas positivas, ainda que insuficientes, do OE/2019, nomeadamente para:

- Concluir o processo, iniciado em 2014, de regularização dos trabalhadores com mobilidade interna e assegurar a mobilidade interna em devido tempo;
 - Garantir a reposição de rendimentos e direitos, ainda que restrita, decorrente do OE/2019;
 - Concluir e abrir novos concursos de pessoal com vista ao reequilíbrio, ainda que lento, do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos municipais.
- No **Programa de Instalações Municipais** (01.02.03.) prosseguiu, muito condicionado pelas limitações orçamentais, o Plano de Rentabilização e Qualificação das Instalações.
 - No **Programa de Equipamento** (01.02.04.) prosseguimos a modernização, com destaque para a aquisição de novas máquinas e viaturas e modernização informática e digital.
 - O **Programa de Valorização do Município** (01.02.05) assegurou as áreas de protocolo e representação, de promoção, de comunicação e de edições e publicações. Destaca-se, na área da comunicação, a criação da Divisão de Comunicação com a reformulação do trabalho e uma nova publicação informativa denominada “**Évora Local**”.
 - O **Programa de Inovação** (01.02.06) deu continuidade à introdução do planeamento estratégico, avançando processos de planeamento a médio e longo prazo em várias áreas (Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização da Cidade, Áreas de Reabilitação Urbana, Plano na Habitação, Educação, Intervenção Social, Aeródromo, Comunicação, entre outros), apostou nas novas tecnologias, nomeadamente, através do programa de modernização da CIMAC e, ainda, no incentivo e apoio à inovação, em vários projetos (“Smart City”, “Cidades Criativas”, Otimização Energética, etc). Destaque para o projeto internacional POCITYF.

3.3.01.03. Finanças Municipais Saudáveis

A gravíssima situação económica e financeira do Município, existente no final do penúltimo mandato autárquico (Outubro/2013), foi sinteticamente exposta na “Apresentação e Enquadramento” das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014 e sucessivamente atualizada. As finanças municipais caracterizavam-se por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em “**desequilíbrio financeiro estrutural**”. Aquela situação das finanças municipais impunha, entre outros aspetos negativos:

- a) Projeções mensais de fluxos de tesouraria negativos, impondo necessidades de financiamento mensais que o Município estava longe de poder assegurar;

- b) Elevados custos financeiros que, de forma crescente, absorviam os escassos recursos financeiros;
- c) Fundos disponíveis elevadamente negativos, calculados de acordo com a LCPA.

Alertámos para as graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho, decorrentes daquele desequilíbrio económico e financeiro estrutural, tendo destacado:

1. Graves dificuldades para assegurar verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou não realização de atividades municipais fundamentais;
2. Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais, quer estruturais quer conjunturais;
3. Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou “otimizado”, por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no penúltimo mandato;
4. Cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do PAEL;
5. Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a processos ou projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Aquele foi o difícil quadro a que toda a atividade municipal esteve sujeita ao longo do anterior mandato 2013-2017. Contudo, naquele mandato iniciou-se a recuperação financeira e económica do Município, demonstrada nas Contas de Gerência respetivas, o que permitiu que no final do mandato algumas restrições acima indicadas fossem desagravadas e eliminadas. Para tais resultados positivos, deu contribuição decisiva o Plano de Saneamento Financeiro então aprovado e em curso.

Em 2018, e apesar de subsistirem indicadores e problemas que exigiam continuada atenção e intervenção, apresentámos já Contas Municipais fiáveis e que conseguiram, pela primeira vez desde que há registos POCAL, o equilíbrio financeiro e económico.

Em 2019, demos continuidade à **nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que se tem constituído como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e Concelho.**

Contudo, em 2019, o Município sofreu uma ocorrência negativa, inesperada e imprevista, que alterou a tendência de melhoria acentuada, iniciada em 2014, dos principais indicadores económicos e financeiros: a **retirada, pela AT, de mais de € 2 milhões de euros de receita de IMT**, devido a “erro” legislativo do Governo e da Assembleia da República. Este é o facto económico e financeiro mais relevante de 2019 e que teve e terá impacto negativo nas Contas Municipais.

O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro** (01.03.01), iniciado logo após a tomada de posse em Outubro de 2013, foi prosseguido como uma das principais prioridades em 2019. É um Programa de cariz estrutural que tem articulado medidas de médio e longo prazo, nomeadamente quanto às novas orientações estratégicas do Município, com medidas de curto prazo e respostas a situações extraordinárias. Em 2018, tínhamos alcançado o equilíbrio financeiro e económico do Município (ainda que não estabilizado), diminuído o enorme endividamento herdado, estabilizado o prazo médio de pagamento, mantido fundos disponíveis positivos à luz da LCPA ainda que com períodos negativos, reduzido o excesso de endividamento, assegurado investimentos significativos bem como um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados.

Em 2019, e pelo pesado impacto da **retirada, pela AT, de mais de € 2 milhões de euros de receita de IMT**, registámos um retrocesso na situação financeira e económica do Município, ainda assim, com alguns indicadores a evidenciar comportamentos mais positivos do que o esperado.

Regista-se, de seguida, a evolução de alguns dos principais dados económicos e financeiros:

A) Endividamento

No início do anterior mandato, procurámos apurar a dívida global do Município, a qual apresentámos, discriminadamente, referenciada a 31/10/2013. Entretanto, entre 2014 e 2018, surgiram elevadas dívidas anteriores a outubro de 2013 que não estavam registadas mas que se comprovou serem legítimas, razão pela qual as assumimos e foram registadas. Recorda-se que, em 2017 e com as mesmas características, foi registada na Habévora, EM uma dívida de € 1.680.442,70, ao IHRU, resultante da compra, pelo Município, em 2004, de 54 fogos. Aquela dívida está refletida apenas nas Contas Consolidadas do Município.

Quadro 1 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	82.871.522,82
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
Idem em 2015	1.607.661,40
Idem em 2016	1.971.944,59
Idem em 2017	3.339.107,10
Idem em 2018	1.502,44
Idem em 2019	1.928.604,59
Dívida Total no Início do anterior Mandato (out/2013)	94.923.929,23
A 31/12/2014	75.309.223,92
A 31/12/2015	74.882.512,31
A 31/12/2016	72.913.465,43
A 31/12/2017	66.490.596,19
A 31/12/2018	65.716.819,49
A 31/12/2019	64.066.007,53
Redução da Dívida em 31/12/2019	- 30.857.921,70

Unidade: € - Euro

No final de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja produziu decisão desfavorável ao Município no litígio com a empresa AdVT sobre a cobrança do valor das águas pluviais que afluem às ETARs. Nessa sequência, **em 2019**, o Município renegociou, ampliando, um acordo de pagamento com a AdVT, no valor total de € 7.758.275,57 do qual € 4.720.424,16, referente àquela dívida, agora reconhecida pelo

Município em função da decisão do Tribunal. **Uma parte deste valor, € 1.928.604,59⁴, acresceu, em 2019, à dívida não registada anterior a outubro de 2013.**

No Quadro 1 apresenta-se o valor apurado da **dívida global**, valor este que é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros.

Regista-se, como se comprova, desde o início do anterior mandato, em outubro/2013 e até 31/12/2019, uma significativa redução global da dívida, **-30.857.921,70 € (- 32,5 %)**. Em 2019, a redução global da dívida foi de **-3.579.416,55 €**.

B) Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Estes valores registam o calculado e apresentado nas anteriores Prestações de Contas, as quais não reflectiam os valores da DGAL que surgiam, habitualmente, mais tarde e com valores mais favoráveis.

Quadro 2 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias	Dif. Anual
Em 31/12/13	755	
Em 31/12/14	635	- 120
Em 31/12/15	575	- 60
Em 31/12/16	526	- 49
Em 31/12/17	89	- 437
Em 31/12/18	99	+10
Em 31/12/19	133	+ 34
Diferença 2019/13	- 622	

Fonte: DGAL

O prazo médio de pagamento a fornecedores – que no 2º semestre de 2013 atingiu 867 dias, mais de 2 anos! – foi reduzido, face a 2013, em - 622 dias, ou seja, em menos 82,4%. Em 2018 face a 2017, houve um aumento de 10 dias que não resultou de menor capacidade financeira mas apenas da incapacidade administrativa para processar e pagar faturas.

Em 2019, o aumento verificado é consequência, já antes explicitada, da **retirada, pela AT, de mais de € 2 milhões de euros de receita de IMT.**

Sublinha-se que o Município de Évora, apesar da redução imposta de IMT, terminou o ano de 2019 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.

C) Equilíbrio financeiro e económico

O conceito de “*equilíbrio orçamental*” não deve ser confundido com “*equilíbrio económico*”. O pri-

⁴ Ver Anexo I, Relação de Faturas/Notas de Débito, do Acordo de Pagamento com a AdvT, aprovado na CM e AM.

meiro tem implicações legais importantes para a gestão municipal.

A atual Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado “equilíbrio orçamental”, cálculo em relação ao qual temos reservas do ponto de vista técnico⁵. O “equilíbrio orçamental” inclui 2 indicadores: “equilíbrio” e “saldo”. O Quadro seguinte mostra a evolução registada, sendo que o valor de 2016 está expurgado do efeito do PSF:

Quadro 3 – Evolução do Equilíbrio Orçamental

	2014	2015	2016	2017 ⁶	2018	2019
Equilíbrio Orçamental	-9.548.693,31	+2.509.095,36	+2.915.282,20 ⁷	-1.214.431,00	2.042.829,82	1.200.123,97
Saldo	-7.675.842,57	+4.374.070,62	+4.933.852,44 ⁸	898.722,75	4.233.625,90	3.439.313,44

Unidade: € - Euro

De 2013 a 2017, no anterior mandato, atingimos o **equilíbrio orçamental** e o **saldo orçamental passou a positivo**, cumprindo os limites legais e confirmando a recuperação e consolidação verificada ao longo do mandato. Recordar-se que o valor negativo de 2017 foi influenciado pelo efeito PSF.

Em 2018, o *equilíbrio orçamental* retoma o valor largamente positivo que se mantém em 2019, apesar da retirada do IMT.

O “*equilíbrio económico*” tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio global da atividade municipal real. A estes, juntamos os **resultados líquidos do exercício**, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício. Vejamos a sua evolução:

Quadro 4 – Evolução dos Resultados

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Resultados Operacionais	- 11.562.847,20	- 6.876.876,22	- 2.178.477,99	-3.065.991,32 ⁹	-6.485.279,70	362.862,42	-2.352.194,79
Resultado Líquido	- 12.706.874,27	- 7.331.402,16	- 4.890.006,39	-3.337.287,79 ¹⁰	-4.169.342,97	2.186.031,46	-3.073.382,07

Unidade: € - Euro

⁵ Por exemplo, inclui as amortizações nas despesas a considerar para o “equilíbrio orçamental”.

⁶ Em 2017, o *equilíbrio orçamental* diminui face a 2016 mas dentro do limite legal permitido. Aquele valor negativo resulta, ainda, do efeito PSF e da opção de usar mais verbas para reduzir a dívida. No mesmo sentido segue o *saldo orçamental* que, contudo, ainda assim apresenta um valor positivo.

⁷ O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-24.728.224,17 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

⁸ O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-22.709.653,93 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

⁹ Este valor inclui, como custo, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 mas referente ao período de 2009 a 2011. Feita a correção (3.065.991,32-1.712.962,74), obtemos o valor real de -1.353.028,58 €.

¹⁰ Este valor inclui, como custo, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 mas referente ao período de 2009 a 2011. Feita a correção (3.337.287,79-1.712.962,74), obtemos o valor real de -1.984.259,21 €.

Em 2017, os *resultados operacionais negativos do exercício* registaram uma subida assinalável por força da constituição de provisões, no valor de 4.322.813,30 €, para salvaguardar o valor parcial das faturas que o Município contestou em Tribunal. Aquele valor vem, em grande parte, de antes de 2014 mas, em 2017, foi feito um acordo com a AdVT quanto à dívida total pelo que só agora estas provisões foram constituídas. Note-se que, em 2016, os *resultados operacionais do exercício* foram, de facto, - 1.353.028,58 € e não o valor contabilístico apurado. Com efeito, a dívida de IVA (facturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011, cujo valor era € 1.712.962,74, seria mais correctamente contabilizada em “custos / resultados de exercícios anteriores” – por óbvia razão! –, e não deveria acrescer aos custos do exercício de 2016. Registe-se que, nos anos de 2009 a 2011, aquele valor de IVA não liquidado, somou aos proveitos.

Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados operacionais positivos. Aqueles resultados, não estando consolidados a médio prazo, marcavam o Município como economicamente equilibrado, pela primeira vez, quanto ao funcionamento da sua atividade normal e operacional.

De 2013 a 2018, do anterior mandato até final de 2018, os *resultados operacionais* inverteram a sua tendência de agravamento e apresentam uma trajetória de recuperação notável que culmina com o valor positivo, sendo que partimos - 11.562.847,20 € e atingimos 362.862,42 €, isto é, uma recuperação de + 11.925.709,62 ou + 103,1%.

Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência que voltou, conjuntamente, a negativa.

Em 2017, os *resultados líquidos do exercício* registaram, também, um agravamento devido à constituição de **provisões**, no valor de 4.322.813,30 €, acima identificada. Note-se que, em 2016, os *resultados líquidos do exercício* foram, de facto, -1.984.259,21 € e não o valor contabilístico apurado pela mesma razão acima apontada quanto à contabilização da dívida de IVA (facturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011.

Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados líquidos positivos. Aqueles resultados, não estando consolidados a médio prazo, marcavam o Município como economicamente equilibrado, pela primeira vez, quanto à sua atividade global.

De 2013 a 2018, do anterior mandato até final de 2018, os *resultados líquidos* inverteram a sua tendência de agravamento e apresentam uma trajetória de recuperação notável que culmina com o valor positivo, sendo que partimos - 12.706.874,27 € e atingimos 2.186.031,46 €, isto é, uma recuperação de + 14.892.905,73 ou + 117,2%.

Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência que voltou, conjuntamente, a negativa.

Reafirmamos que a consolidação da tendência positiva verificada desde 2013 exige a resolução do principal fator de desequilíbrio económico que se prolonga: a inserção no sistema multimunicipal de água e saneamento com a empresa AdVT.

D) Limite do Endividamento

Este conceito de *limite da dívida total* ou *limite do endividamento* surge na legislação de 2014, eliminando os indicadores antes usados. A definição legal é: “A *dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas]* não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

No início do anterior mandato, em 2013, o limite de endividamento estava enormemente ultrapassado, sendo o excesso de € 32,6 milhões de euros. Olhemos a sua evolução:

Quadro 5 – Evolução do Excesso da Dívida

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2019

Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018	2019
	jan-14	dez-14	dez-15	dez-16	dez-17	dez-18	dez-19
Montante em Excesso	32.559.910	29.755.643	26.422.446	20.928.244	12.263.435	6.276.132	943.664

Unidade: € - Euro

A nova legislação alterou o conceito de *excesso da dívida* excluindo alguns agregados conforme se refere na análise efetuada no ponto 5.4. Assim, corrigimos em baixa o valor para final de 2018, tendo o excesso de endividamento sido reduzido em -5.987.303 €, ou -51,2% (e não -3.711.676 €, -30,3%).

Em 2019, e apesar da retirada de mais de € 2 milhões de euros de IMT, foi possível reduzir substancialmente o *excesso de endividamento*, em -5.332.468 €, ou -85%. Não fosse a retirada do IMT e, no final de 2019, o Município já não apresentaria *excesso de endividamento*.

Entre final de 2013 e final de 2019, reduzimos o excesso de endividamento em -31.616.246 €, isto é, -97,1%.

E) Outros Dados

O maior destaque vai para a **liquidação do PAEL** através de uma operação de substituição de dívida, beneficiando de norma do OE/2019. Esta operação permitiu, também, reduzir os juros aplicados, logo os custos financeiros associados, sem aumentar o prazo previsto no PAEL.

A **liquidação do PAEL** permitiu ao Município libertar-se de um conjunto de imposições que condicionavam a sua gestão mas, sobretudo, condicionavam parte da sua autonomia financeira e política e contributos para o necessário desenvolvimento do concelho.

Releva-se, ainda, alguns dos principais processos que desenvolvemos nesta área:

- Continuámos a concretização do Plano de Saneamento Financeiro;
- Prosseguimos as negociações e fizemos novos acordos com a AdVT;
- Apresentámos novas candidaturas e concretizámos projetos aprovados no Portugal 2020 e noutros programas de financiamento externo;

- Prosseguimos o programa para credibilizar, rentabilizar e tornar eficaz a atividade municipal na área das águas, saneamento e resíduos sólidos domésticos bem como nos restantes sectores municipais;
- Continuámos a melhorar os procedimentos de aquisições e de faturação, de controlo interno e de gestão ao nível de serviço para identificação de problemas decorrentes da organização municipal (estruturais) e problemas de gestão corrente;
- Prosseguimos as medidas para aumentar a receita perdida por laxismo ou desorganização e tornar eficaz e credível a recolha de receita.

3.3.02. Incentivo à Cooperação e à Participação Cívica

Neste âmbito, o movimento associativo sem fins lucrativos, nas suas mais diversas expressões, tem um papel determinante na dinâmica comunitária e no desenvolvimento do concelho.

Reconhecemos e valorizámos o movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, como um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade e, ainda, com uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Construir relacionamentos saudáveis, regulares, de valorização, de cooperação e interação; apoiar atividades e projetos; trazer as associações à participação e à intervenção nos processos de tomada de decisão; motivar o trabalho em parceria e em rede e criar novas dinâmicas foram alguns dos objetivos da nossa ação que alcançámos com elevados níveis de concretização.

O Município defendeu e promoveu o respeito integral pela autonomia do movimento associativo, afastou qualquer tique tutelar, prestou solidariedade, reconheceu o papel determinante e insubstituível do movimento associativo na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Em 2019, foi possível voltar a mobilizar verbas importantes de fontes de financiamento externas, nomeadamente, do Alentejo 2020, para as áreas de animação cultural e turismo. Simultaneamente, a Câmara Municipal disponibilizou uma verba superior a € 150 mil euros para apoiar projetos de agentes e criadores locais, tendo todas as candidaturas sido apoiadas. A dinâmica conseguida superou os objetivos propostos, nomeadamente, com o Festival “Artes à Rua” que projetou Évora nacional e internacionalmente.

Finalmente, e mesmo com limitações de financiamentos, foi possível apoiar e assegurar o regresso da **BIME**, evento de referência de Évora.

Regista-se o financiamento residual do Governo, situação que se vem agravando desde 2009 e ainda não foi invertida, para as atividades associativas que não tem permitido a sua sustentabilidade.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Relacionamento Institucional** (RA-01.04.01.) assegurámos o relacionamento regular bem como o convite e incentivo à integração em estruturas participativas municipais.
- No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02), e sujeitos às restrições existentes

e às imposições decorrentes do PAEL, assegurámos um conjunto de apoios diversificados. Salienta-se o funcionamento do Programa Conhecer + que garantiu, em 2018, a cedência de transportes ao movimento associativo e às escolas, concretizado num total de mais de 250 iniciativas, mais de 90 instituições apoiadas, envolvendo cerca de 10.000 participantes, num investimento que ultrapassou os € 100 mil euros.

Acresce o apoio aos agentes desportivos no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento Desportivo.

- No **Programa de Dinamização de Atividades (01.04.03.)** apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a assegurar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações. Foi possível garantir importantes financiamentos, através de candidaturas em parceria com entidades como a CIMAC ou a ERTA, pelo que reforçámos o novo e vasto o programa de animação do Centro Histórico, mas extensível a outros locais, denominado “Artes à Rua”, com êxito assinalável.

II. Évora Criativa

Procurámos continuar a valorizar a fortíssima identidade de Évora, moldada ao longo de séculos, que emana do todo Alentejano e de que o seu património (arqueológico, arquitetónico e imaterial) dá testemunho eloquente. Essa marca identitária, que se funda numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano, não pode ser senão inspiradora de processos criativos.

Fomentámos a criatividade, conceito chave na cidade e no Concelho para os próximos anos, com base em dois setores fundamentais.

Um **setor da cultura e das artes**, consubstanciado em formas próprias de vivenciar a cidade ou Concelho, que envolve criadores, agentes e públicos, que desafia ao cruzamento de disciplinas artísticas e à produção de acontecimentos regulares de natureza cultural e artística. A promoção de um ambiente propício à criação artística é fundamental.

Um **setor económico**, de elevada incorporação tecnológica e criação de valor, sobretudo nas áreas da aeronáutica, eletrónica, novas tecnologias de informação e comunicação, indústrias agroalimentares etc., onde se estimule o crescimento das empresas instaladas e se atraia novas empresas de base tecnológica. Estas áreas, sendo motor do desenvolvimento económico, devem inserir-se e interagir com toda a base económica instalada e mesmo com outros setores da sociedade.

Procurámos estimular pontes entre estes dois sectores que são geradores de dinâmicas e sinergias e são nucleares e determinantes para o desenvolvimento de Évora.

3.3.03. Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades

estratégicas do mandato.

Demos continuidade a um programa diversificado para a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Prosseguimos uma visão alargada do conceito de património mundial em que procurámos englobar a vivência no Centro Histórico e na cidade, enquadrar a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **valorizar Évora como património da Humanidade** (código 02.01.), **valorizar o património concelho, cooperar com a Região** (código 02.02.), **construir Évora como referência da cultura** (código 02.03.) e **apostar na ciência, na tecnologia e na inovação** (código 02.04.).

3.3.03.01. Valorizar Évora como Património da Humanidade

Prosseguimos a defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora, essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projeção e desenvolvimento da cidade, do Concelho e do Alentejo. Procurámos que esse desiderato fundamental fosse compatibilizado com a vivência urbana e as necessidades atuais.

3.3.03.01.01. Revitalizar o Centro Histórico

No **Programa de Revitalização do Centro Histórico** (02.01.01.) demos continuidade a um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos. Destacamos:

- Insistência na proposta de um *programa nacional de regeneração urbana* que, de forma tímida, parece dar alguns passos positivos;
- Prosseguida a concretização da candidatura, na componente municipal, do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) no valor global de € 9,5 milhões de euros a executar até 2022. Recorda-se que a candidatura global tem como principais componentes:
 - 1) Requalificação de edifícios municipais, que foram adaptados às condicionantes regulamentares;
 - 2) Requalificação de edifícios de instituições, com apoio do IFRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana;
 - 3) Requalificação de espaços públicos;
 - 4) Apoio à recuperação de edifícios privados, com apoio do IFRU;
 - 5) Apoio ao comércio de proximidade, com apoio do IFRU.

Este Plano tem contado com parcerias com a Universidade de Évora, Santa Casa da Misericórdia, Associação Comercial e Fundação Eugénio de Almeida.

- Conseguiram-se avanços nos trabalhos, em curso, para o *plano de gestão e salvaguarda* bem como para a *definição da zona especial de protecção*, instrumentos fundamentais para um programa de revalorização e regeneração urbana e ainda para recuperar a credibilidade e prestígio junto da UNESCO. Contudo, não se justifica os atrasos que permanecem e que exigem decisões políticas negociadas entre o Município e a DGPC.
- Assegurámos um vasto programa de animação do CH, diversificado, participado com a cola-

boração de associações locais e criadores locais de que se destaca o “Artes à Rua” que conseguiu importante financiamento comunitário, como já referido. Relewa-se a colaboração ativa com as Juntas de Freguesia urbanas.

No **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (02.01.02.) destacamos o desenvolvimento do trabalho, no âmbito da Comissão Executiva – que integra a CME, a ERTA, a Universidade de Évora, a CCDRA, a DRCA, a CIMAC, a FEA e a ARPTA – da **candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027**. Salienta-se 3 importantes apoios internacionais recolhidos: **OCPM, a Assembleia-Geral da Organização aprovou por unanimidade o apoio à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027; AVEC - Aliança das Cidades Culturais Euro Mediterrânicas; e, a Rede Placemaking Europe.**

Outras iniciativas, a diversos níveis, foram integradas ou desenvolvidas com o objetivo de projetar Évora. Paralelamente, desenvolvemos um conjunto de ações, boa parte em colaboração estreita com a ERTA, para promoção de Évora e do Alentejo como destino turístico.

3.3.03.01.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhada e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostámos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio.

Demos continuidade ao trabalho de abrir o Município à cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo de modo a sensibilizar e a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Prosseguimos os seguintes Programas:

- No **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) continuámos o trabalho iniciado para planear, preservar e propor a valorização do vasto património concelhio. Destaca-se:
 - A continuidade do *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento*. Acompanhámos a situação preocupante da Anta, insistimos na necessidade de intervenção, chegámos a acordo com a DRCA e as proprietárias para uma candidatura de recuperação da Anta. Apoiámos a criação de um Centro Interpretativo de apoio ao Cromeleque. Concluimos as negociações para a cedência ao Município, em regime de comodato, da área e do acesso ao Cromeleque;
 - O programa de *reabilitação do Aqueduto da Água de Prata*, nomeadamente, nas suas componentes patrimonial e de abastecimento de água à cidade. Foi concluída a nova iluminação cénica do troço no CH;
 - A continuidade do *programa AGERE*, que visa valorizar e dar visibilidade ao património material e imaterial das freguesias rurais;
 - A continuidade dos projectos assentes no Centro de Recursos da Tradição Oral.

- No **Programa “Cooperar com a Região”** desencadeámos, motivámos e acolhemos iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo.

3.3.03.02. Construir Évora como Referência da Cultura

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Essa projeção não pode ser dissociada, antes deve alicerçar-se, num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural que coloque Évora em patamares culturais mais elevados. Esse foi o trabalho que desenvolvemos, realçando que, em 2019, já foi evidente que a nossa dinâmica e a oferta cultural se estão a constituir como fator de atratividade.

Prosseguimos os seguintes Programas:

- **Évora Capital Europeia de Cultura 2027**

Prosseguiu o trabalho de preparação da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, dirigida pela Comissão Executiva, constituída pelo Município, a ERTA, a DRCA, a Universidade de Évora, a CCDRA, a CIMAC, a FEA e a ARPTA.

Para além do indicado no RA, destaca-se: a obtenção de importantes apoios internacionais (OCPM, AVEC, Rede *Placemaking Europe*), a realização de uma Conferência Internacional, a inclusão desta candidatura como projeto estruturante para Évora e para o Alentejo na estratégia 20/30 da CIMAC e da CCDRA, a contratação de um consultor internacional.

Partindo das potencialidades únicas de Évora, a candidatura está a envolver e promover o Alentejo e, integrada numa visão cultural de longo alcance que ultrapasse as fronteiras do evento em si, propõe-se criar um Programa Estratégico de Dinamização e Valorização Cultural de Évora envolvendo a comunidade local e regional e lançando pontes integradoras com as dinâmicas culturais europeias.

Em 2019, afirmou-se a candidatura bem como a definição da estrutura de coordenação do processo de candidatura. Estamos empenhados na construção de um programa abrangente, criativo e inovador que se funde na nossa identidade e na nossa cultura e com a participação do Povo e instituições de Évora.

- **O Programa de Planeamento (02.03.01.)** iniciou o processo de elaboração de um *plano estratégico para a cultura*, a partir do anterior Plano. Este processo tem sido mais lento do que o esperado mas está em curso.
- **O Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural (02.03.02.)** prosseguiu o trabalho que vem sendo desenvolvido. Assegurou uma programação cultural regular e de qualidade, criou e desenvolveu projetos municipais e em parceria com outras entidades. Reforçámos o trabalho com os agentes culturais e criadores locais garantindo, na sequência de anos anteriores, um programa de dinamização através da chamada à participação em projectos criativos. Prosseguiram iniciativas como Artes à Rua, JazzFest, Festival de Música Contemporânea, Festival de Música Antiga, celebração das Janeiras, Vozes de Abril e outros.
- **O Programa de Turismo (02.03.03.)** reforçou o trabalho que vem sendo desenvolvido em áreas como o acolhimento, a animação e a promoção do turismo. Destaca-se a estratégica colaboração e parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo que tem permitido alcançar novos patamares de procura e oferta turística em Évora. Em 2019, voltou a crescer, acima da média nacional, a procura em Évora.
- **Programa de Equipamento Culturais e de Lazer (02.03.04.)** deu continuidade à atividade que

vem sendo assegurada, nomeadamente, com a programação e o acolhimento de propostas para os principais equipamentos culturais e de lazer de que dispomos, garantindo uma programação assente em ciclos, onde a diversidade e a qualidade das propostas seja fator determinante. Neste âmbito, releva-se a conclusão do concurso publico para a *reabilitação com novas funções do Salão Central*, a conclusão do concurso publico para a *reabilitação do Teatro Garcia de Resende*, o trabalho de preparação do novo *Centro Interpretativo da Cidade*, incluído na *reabilitação do Palácio D. Manuel* e interligando-o com a Praça 1º Maio.

3.3.03.03. Apostar na Ciência, na Tecnologia e na Inovação

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O Concelho de Évora tem vindo a constituir-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento. Prosseguimos este caminho estratégico.

Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) é peça fundamental.

Prosseguimos o **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (02.04.01.) onde valorizámos a parceria estratégica com a Universidade de Évora bem como na participação e dinamização do PACT.

Destaca-se:

- A colaboração com o **PACT** para a implementação do seu Plano Estratégico que inclui a 2ª fase de construção de edifício de apoio com Centro Tecnológico;
- O funcionamento da **ÉvoraTech**, incubadora municipal de base tecnológica em parceria com a ADRAL;
- O estabelecimento de colaborações bilaterais e multilaterais com instituições que promovem a ciência, a tecnologia e a inovação e que trabalham no sentido de transformar saber em dinâmica económica e social;
- A promoção e apoio à crescente procura de Évora para a realização de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado.

3.3.04. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

O desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

Defendemos novas opções políticas e económicas, nacionais e da UE, que não favoreçam os grandes interesses económicos multinacionais e nacionais, que apoiem as micro, pequenas e médias empresas, que valorizem o trabalho e os trabalhadores, que alterem a crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, que não subalternizem países nem aprofundem desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí têm residido as causas das crises e daí decorrem dificuldades para garantir um crescimento que recupere da enorme recessão económica acumulada no país, acentuada no interior

e no Alentejo, o elevado desemprego, as grandes dificuldades das pequenas e médias empresas, o empobrecimento da maioria dos cidadãos, a litoralização do país, o despovoamento do Alentejo.

Saudámos um conjunto de medidas do Governo, nomeadamente quanto à recuperação, ainda que limitada, dos rendimentos do trabalho (incluindo reformas, pensões e prestações sociais), quanto ao apoio ao investimento e às micro, pequenas e médias empresas, quanto à concretização do Portugal 2020, que criaram condições para alguma recuperação do poder de compra e dinâmica do mercado interno e para assegurar crescimento económico.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto ou que condiciona exogenamente a economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Nesta função / opção programática (código 03), continuámos a apostar, envolvendo todos os agentes, numa nova visão, num novo projeto e num novo programa para a economia local que tem procurado apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e construir formas de cooperação local e regional em defesa da renovação da economia do Alentejo.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e expandir a base económica** (código 03.02.).

3.3.04.01. Planeamento Estratégico

- No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 03.01.01.) prosseguimos o trabalho definido, procurando contribuir para a construção, com o envolvimento dos agentes económicos e das instituições, de uma estratégia para o desenvolvimento económico do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo. Destacamos:
 - Dificuldades de funcionamento regular da Comissão Municipal de Economia e Turismo que dificultou um conjunto de discussões que pretendemos participadas e com decisões consensualizadas;
 - A participação do Presidente da CM no Conselho Estratégico do PACT dando expressão e visibilidade ao empenhamento municipal neste Parque de cariz inovador e estruturante. Relevamos o empenhamento da CME no avanço do Plano Estratégico e da 2ª fase do PACT;
 - A elaboração, em curso, do Plano Estratégico do Aeródromo;
 - A abordagem, com as associações empresariais, do futuro da Feira de S. João;
 - O novo Regulamento do Mercado Municipal;
 - A participação em parcerias diversas. Como, por exemplo, a parceria Portugal Looks Up ou a parceria com o Cluster AED.

3.3.04.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Prosseguimos os seguintes Programas:

- No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.01.) procurámos dinamizar, apoiar e/ou participar em estruturas existentes e propor ou contribuir para estratégias de gestão adequadas a cada projeto. Destacamos:
 - No **PITE**: a conclusão das negociações para a expansão com mais 10 ha no imediato e ou-

- tros 16 ha, a prazo; o concurso publico para o novo acesso, um investimento superior a € 600 mil euros, que permitirá disponibilizar mais lotes; a atribuição de 12 lotes;
- O êxito do funcionamento da **ÉvoraTech**, incubadora de empresas de base tecnológica, onde a parceria com a ADRAL tem sido decisiva;
 - Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas;
 - O já referido empenhamento no Conselho Estratégico do PACT, onde nos empenhámos na definição de um plano estratégico e no avanço para a 2ª fase do Parque;
 - Concluída a resolução dos graves problemas encontrados na ZI de S. Sebastião da Giesteira (obra incompleta e ilegal, devolução de fundos comunitários, lotes atribuídos mas sem condições de instalação dos investidores), avançámos com a empreitada para conclusão daquela Zona Industrial;
 - Estabelecido um acordo com vista à infraestruturização da ZI de S. Miguel de Machede;
 - Em fase final, a elaboração do novo Regulamento do Mercado Municipal;
 - Em fase final, a elaboração do Plano Estratégico do Aeródromo;
 - Participámos na direção do MARÉ defendendo uma gestão dinâmica e participada, demos apoio a uma nova dinâmica assente no desenvolvimento regional. Está em curso o processo para instalação do novo Parque de Leilões de Gado.
- No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) promovemos e divulgámos, com os limitados recursos disponíveis, as potencialidades e as atividades económicas. Reforçou-se o intenso trabalho de cooperação e parcerias com várias entidades como a ERTA, o PCTA, a Universidade de Évora, a ADRAL, o NERE, a ACDE, a ANJE.

Relevamos a intensa e exemplar cooperação e parceria com a ERTA não apenas na promoção do turismo mas em todas as áreas ligadas ao turismo desde o investimento à animação. Como aconteceu nos 5 anos anteriores, em 2019 e continuando a beneficiar de condições internacionais favoráveis, o crescimento e a procura turística em Évora atingiram os maiores níveis de sempre, êxito que terá por base esta capacidade de cooperação entre a Câmara Municipal e a ERTA.

Volta a ter lugar de grande destaque, pela importância estratégica que lhe temos atribuído, o empenhamento de várias instituições no trabalho conjunto de captação de investimento.

Em 2019, prosseguiu um significativo conjunto de investimentos. Destaque para o funcionamento do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED), com sede em Évora, aprovado em 2016.

- No **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) concluímos a reestruturação interna desta área, afirmámos a estratégia para o desenvolvimento económico, reforçámos a dinâmica pró-ativa municipal, reduzimos tempos de resposta a vários níveis.
Releva-se as Jornadas de Desenvolvimento Local sob a temática Incubação Empresarial.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) avançámos, entre outras, com propostas em vários setores de atividade, continuámos o processo de reestruturação dos vários tipos de mercados e feiras que se tem revelado mais complexo, difícil e demorado do que se perspetivava.
- No **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) procurámos e dispo-

nibilizámo-nos a uma cooperação saudável e eficaz com diversas organizações e empresas a vários níveis e setores de atuação.

Destaca-se a parceria para a realização da **6ª edição da Mostra EvoraWine** que continua a crescer em participantes e visitantes.

Salienta-se a cooperação com a Universidade de Évora, PCTA, NERE, ACDE, ANJE.

III. Évora Solidária

Évora Solidária afirma-se e constrói-se em várias dimensões: solidária com o Alentejo, com os Alentejanos, com a luta, os projectos e o trabalho pelo desenvolvimento da Região; solidária na defesa e melhoria da educação pública, do serviço nacional de saúde, da segurança social, da água pública, dos serviços públicos; solidária pelo combate às desigualdades e injustiças sociais; solidária no incremento do desporto e de práticas de vida saudáveis; solidária com a juventude, o futuro de Évora.

Évora é a maior cidade do Alentejo e o seu maior centro político, económico, social e cultural. Está a assumir esse estatuto mas, também, a assumir-se como solidária no todo alentejano, a promover projectos comuns, a definir estratégias de desenvolvimento para o Alentejo e pugnar para a realização de investimentos estruturantes para a região que beneficiem as populações. Mais do que competitiva, Évora assume-se como solidária. E é dessa forma que o Município encara os problemas de carácter social da população, lutando por uma melhor distribuição da riqueza, por serviços públicos de acesso gratuito e universal (no âmbito da saúde, por exemplo) e sendo um dinamizador e coordenador das respostas sociais existentes. Estamos a dar um contributo decisivo para garantir a afirmação de uma escola pública de qualidade, inclusiva, centrada em valores humanistas e culturais e em harmónica interação com o território.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **lutar pela coesão regional** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.), **combater as desigualdades, reforçar as respostas sociais** (código 04.03.), **promover o desporto, generalizar a atividade física** (código 04.05.) e **apostar na juventude** (código 04.06.).

3.3.05. Lutar pela Coesão Regional

Cooperámos no estabelecimento de plataformas de convergência com os municípios e associações de municípios do Alentejo bem como com outras instituições regionais, no sentido de pugnar pelo desenvolvimento da Região de uma forma equilibrada, solidária e transversal:

- Reclamámos e propusemos ao Governo construir um programa de desenvolvimento regional;
- Reivindicámos e propusemos ao Poder Central a concretização de projetos estruturantes para o Alentejo;
- Participámos em projetos comuns de programação em rede em áreas como a animação cultural, o turismo, a economia e o urbanismo;
- Participámos em iniciativas de promoção da região.

3.3.06. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Pugnámos pela defesa e qualificação do sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Prosseguimos o conceito de Cidade Educadora.

Continuamos a viver uma grave situação – que podemos classificar de rutura – nas escolas públicas do Concelho, sob a responsabilidade direta do Ministério da Educação.

O Contrato de Execução para a educação, com delegação de competências, assinado pela gestão PS, continuou a agravar a falta de recursos mínimos para garantir o funcionamento e a segurança normal das escolas. Em particular, continuaram em falta, pelo menos, 33 assistentes operacionais. A gravidade da situação levou o Município a exigir medidas pelo Governo quer quanto à contratação de mais assistentes operacionais quer na requalificação das escolas de sua responsabilidade como a Escola Secundária André de Gouveia e a Escola EB2,3 de Santa Clara. As promessas governamentais de crescer recursos e garantir a contratação dos trabalhadores em falta, mais uma vez, não se cumpriram. Assim, **o Município denunciou aquele Contrato de Execução e devolveu, no final do ano letivo, em julho de 2019, as competências delegadas ao Ministério da Educação.**

Consideraram-se as seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **apoios socieducativos** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Assegurámos a continuidade dos seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.02.01) foi concluída a elaboração técnica da Carta Educativa, a analisar e deliberar na CM e, posteriormente, na AM;
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) desenvolvemos um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades, como se descreve no RA.

Releva-se a continuidade do trabalho de revisão do modelo das AEC's procurando aprofundar as seguintes diretivas: diminuir o formalismo; aumentar o número de saídas do recinto escolar; aumentar a oferta de âmbito cultural; aumentar ações de reforço do conhecimento do concelho e das suas forças vivas. Procurámos criar momentos de convívio entre os professores de AECs e professores titulares para estreitar relações e procurar complementaridade.

- No **Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) assegurámos, para melhoria de edifícios e equipamentos em diversas áreas, **267** intervenções por administração direta ou por aquisições ao exterior, com um investimento de **172.558,39 €**.

Em **5** empreitadas, registou-se um investimento de **343.631,87 €**, com relevo para a reabilitação e ampliação da Escola Básica do Bairro de Almeirim e a requalificação da cozinha da Escola Básica da Cruz da Picada.

- No **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** (04.02.05.) e atentos às inúmeras dificulda-

des que as famílias com carência socioeconómica têm atravessado e com o objetivo de fomentar o cumprimento da escolaridade obrigatória, implementámos várias medidas de discriminação positiva que vão além do disposto na legislação. Transporte de alunos do 2º ciclo do Ensino Básico residente nas freguesias rurais através de veículos ligeiros para além do transporte público disponível. Criação de carreiras especiais que garantem o prolongamento das carreiras interurbanas até às Escolas Conde Vilalva e EBS Cunha Rivara. Rentabilização dos circuitos de transportes escolares para apoio a crianças e jovens que, não preenchendo os requisitos para beneficiarem de apoio, são sinalizados pelas escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades. Isenção de qualquer pagamento por parte dos alunos escalão A e B na utilização de carreiras urbanas; no caso das carreiras interurbanas, os alunos do escalão A são apoiados no valor total do passe e os alunos posicionados no escalão B são apoiados em 75% do valor do passe (os alunos pagam 25% do valor ao invés dos 50% obrigatórios). Continuidade da nova resposta, como medida de promoção do sucesso escolar, que visou o ajustamento de circuitos incluindo os horários das aulas de apoio.

Em **transportes escolares** foram apoiados 462 alunos, num valor global de **402.381,08€**, sendo participado 19.148,00€ pelos alunos do Ensino Secundário.

Em **refeições escolares**, no ano letivo 18/19, foram fornecidas **321.344**, num valor superior a **€ 170 mil euros** e contámos com parcerias com Uniões de Freguesia/ Juntas de Freguesias do concelho e agrupamentos de escolas.

Em **material escolar**, foram apoiados **851** alunos, num valor de **20.034,00€**.

3.3.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a parte significativa da população. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

No âmbito das limitadas competências e meios do Poder Local, o Município assumiu uma política social pró-ativa exigindo, por um lado, ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamizando a busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.

Nesta base, demos conteúdo a esta função / opção programática (código 04.03.). Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **defender os direitos sociais, apoiar as populações** (código 04.03.01.), **renovar a rede social concelhia** (código 04.03.02) e **programa integrado de apoio social** (código 04.03.03.).

3.3.07.01. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações

Defendemos os direitos as populações em todas as áreas bem como procurámos cooperar com diversas entidades locais, regionais e nacionais. O Município:

- Levantou a sua voz contra as injustiças sociais verificadas no Concelho;
- Denunciou, combateu e propôs soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, redução das condições de vida, empo-

brecimento, etc.);

- Defendeu e apoiou os serviços e instituições de natureza social;
- Apoiou as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

Na área do planeamento, continuou a elaboração do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho.

3.3.07.02. Renovar a Rede Social Concelhia

A rede social é uma estrutura fundamental na resposta a muitos dos problemas sociais existentes no Concelho:

- Prosseguimos o esforço de reforço da Rede Social como plataforma de coordenação, de cooperação, de discussão e de ação conjunta e integrada nas respostas sociais;
- Alargámos a participação das instituições locais e dos organismos desconcentrados do Estado;
- Prosseguimos como prioridade a disseminação de uma cultura de cooperação operacional, para aumentar a eficácia, a rentabilização dos meios e a qualidade das respostas sociais;
- Dinamizámos as 4 Unidades de Rede no âmbito do CLASE: UR Saúde Mental que integra 14 entidades; UR Sem Abrigo que integra 13 entidades; UR Envelhecimento Positivo que integra 21 entidades; UR Inclusão e Diálogo Intercultural que integra 11 entidades;
- Construção do Programa Municipal de Envelhecimento Positivo;
- Assegurámos o funcionamento do Núcleo Executivo do CLASE;
- Prosseguimos a Ordem de Trabalhos Aberta que prevê a participação dos membros do plenário do CLASE na estruturação da ordem de trabalhos de reuniões do conselho, procurando desta forma corresponder às expectativas das organizações;
- Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e Integrámos o Núcleo Local do RSI.
- Assumimos a presidência da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

3.3.07.03. Plano Integrado de Apoio Social

- No **Plano Integrado de Apoio Social** (04.03.03.), destaca-se:
 - Apoio a 19 instituições, num valor de cerca de € 140 mil euros;
 - Apoio a 436 cidadãos através dos Cartões Sociais, num valor superior a € 70 mil euros;
 - Aprovação do Regulamento do novo Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade;
 - Prossecução do Projeto de Identificação e Monitorização de Idosos Isolados no CH denominado “Mais Próximo de Todos” que pretende romper com situações de isolamento pessoal e social de idosos que habitam o Centro Histórico da cidade;
 - Dinamização do Centro de Convívio Municipal que conta com 372 utentes;

3.3.07.04. Defender a Saúde e a Segurança Social Públicas

Defendemos o Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público que seja universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública que seja universal e que assegure a proteção social a todos os cidadãos. São essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Proseguimos o **Programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (04.04.01.) onde denunciámos as dificuldades ou mesmo a impossibilidade de acesso à saúde, de deficiente funcionamento de equipamentos ou tentativas de encerramentos.

Procurámos, simultaneamente, contribuir para resolver problemas junto da Administração Central e cooperar com outras entidades locais, regionais e nacionais.

Demos continuidade à reivindicação e ao trabalho para que se concretize a construção do **novο Hospital Central do Alentejo** em Évora. Este processo registou novos avanços positivos com o compromisso do Governo de um calendário de execução da obra e de entrada em funcionamento. O processo está em curso, apesar de alguns atrasos que se vão verificando.

Contudo, continuam sem resposta questões essenciais ao funcionamento do Hospital como as acessibilidades e os terrenos necessários, as infraestruturas de água, saneamento, eletricidade e comunicações bem como outras questões relevantes como a articulação com a Escola de Enfermagem da Universidade ou o reivindicado curso de Medicina. A Câmara Municipal, não abdicando de denunciar e exigir situações que podem pôr em causa a construção e entrada em funcionamento do Hospital, continuou a manifestar a sua disponibilidade de colaboração, no âmbito das suas competências, com o Governo para a concretização desta infraestrutura essencial ao Alentejo e ao país.

3.3.08. Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente ao longo de toda a vida.

Demos continuidade à nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Esta função / opção programática está contida no código 04.05.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.05.01.) continuámos o trabalho de elaboração da Carta do Movimento Associativo Desportivo.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.05.02.) destacam-se, como se pode constatar no RA, as iniciativas para crianças em idade pré-escolar e escolar como os programas PESA, Jogar+, OKUPA@-TE, Serpente Papa-Léguas e Ética Desportiva.

Nas iniciativas municipais, destaca-se o programa SÉNIORES ATIVOS com 600 beneficiários

que continua a ser uma resposta para a qualidade de vida dos nossos maiores de 55 anos, permitindo o desenvolvimento de atividades lúdico-desportivas e sociais de uma forma regular durante todo o ano.

No âmbito da promoção do desporto e do concelho, salientamos a **Meia Maratona Monumental**, com 6.000 participantes, o BIKÉVORA que contou com 1.000 participantes, 5ª edição do EVORA GÍMNICA com 200 participantes.

- No **Programa de Equipamentos Desportivos** (04.05.03.) regista-se um aumento da utilização de todos os espaços bem como a procura para a realização de eventos desportivos. Destacamos:
 - O Complexo Desportivo de Évora que ultrapassou os 100.000 utentes;
 - A conservação e manutenção da Piscina Municipal com mais de 75.000 utentes e 28 associações continuou como preocupação fundamental. Contudo, foram 2 projetos de requalificação no Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais, um para tratamento de água na piscina olímpica e outro para a requalificação da casa da mata. Injustificada e injustamente, fomos prejudicados nas participações relativamente a outras candidaturas com menor classificação. Apresentámos reclamação que levaremos às últimas consequências;
 - No âmbito da conservação do equipamento do Circuito da Mata do Escurinho foram efetuadas pequenas intervenções para conservar o piso e melhorar a iluminação;
 - Prosseguiram inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a segurança daqueles equipamentos.

3.3.09. Juventude no Futuro de Évora

Promovemos uma política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que não tem medo de questionar as causas dos problemas impostos à Juventude, que constrói com os jovens um programa integrado que potencia a criatividade e dinâmica juvenis e afirma Évora pela atenção aos anseios da Juventude.

- No **Programa de Planeamento** (04.06.01.) realizámos, em março, um Fórum Municipal da Juventude onde apresentámos e discutimos o Diagnóstico Juvenil do Concelho de Évora (DJCE), documento estratégico definidor da política municipal para a juventude, publicado em 3 volumes.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.06.02.) destacamos:
 - O BANCO DE MANUAIS ESCOLARES distribuiu 1.850 livros gratuitamente por 325 jovens do concelho, numa ação que permitiu a várias famílias poupar. Outros manuais, várias toneladas, foram enviados para o Banco Alimentar no âmbito da campanha “Troca de papéis por Alimentos”. Demos continuidade à Campanha “Dar e Receber”, um meio de recolha de manuais ao mesmo tempo que permitiu a entrada gratuita de muitos jovens nas Piscinas Municipais ao longo do verão;
 - O projeto LAÇOS PARA A VIDA que visa combater o isolamento dos idosos e proporcionou alojamento a 3 jovens estudantes universitários;
 - Realizámos Cerimónia de Boas Vindas aos jovens a estudarem na UE, no âmbito do Pro-

-
- grama JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO;
 - O PROJETO “VJOVEM” continuou a integração em regime de voluntariado de jovens em diferentes projetos e serviços da autarquia, nomeadamente Feira de S.João, OKUPA_TE, Piscinas Municipais, Gabinete de Comunicação;
 - Consolidação do MÊS DA JUVENTUDE/Março de 2019 com destaque para a realização do IV Estágio da Orquestra de Sopros dedicado aos jovens das nossas bandas filarmónicas mas também aos estudantes de música ou jovens que a título individual participaram neste estágio;
 - Dinamização do ESPAÇO JOVEM DA FEIRA DE S. JOÃO e do Concurso “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2019”.

IV. ÉVORA SUSTENTÁVEL

Construir uma sociedade sustentável que respeite e defenda o ecossistema que a suporta deve integrar, hoje, as preocupações e prioridades dos cidadãos e das instituições, com o Estado e o Poder Local na primeira linha.

Procurámos garantir que o crescimento económico que se vem verificando nos últimos anos em Évora salvasse as marcas identitárias da cidade e do Concelho e contribua para promover a justiça social e a qualidade de vida.

A sustentabilidade económica, social e ambiental esteve presente nas ações e projetos do Município e no Concelho.

3.3.10. Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade

Entendemos que um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), assumimos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e ao serviço do bem-estar das populações. Aprofundámos a nova política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade de atuação, a transparência de procedimentos, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planear e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

3.3.10.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Retomámos o planeamento baseado nessas premissas. Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) destacamos o Relatório do Estado do Ordenamento do Território, etapa primeira para a revisão do PDM bem como a adaptação deste por aprovação da delimitação da REN que, incompreensivelmente, estava em falta.
- No **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) continuámos o trabalho centrado na reabilitação e reconversão urbanas, em particular, no CH. Avançámos com a definição de ARUs para as zonas urbanas das freguesias rurais.

Particular destaque para o início da **substituição de todas as luminárias do concelho por “led”** no âmbito de um projeto intermunicipal de otimização energética.

- No **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.) deu-se continuidade ao trabalho de avaliação com vista à revisão dos diversos regulamentos aplicáveis na gestão urbanística e ocupação do espaço público.

Continuámos a corrigir e estabelecer critérios comuns quanto aos procedimentos de licenciamento visando assegurar a progressiva redução de prazos de resposta.

Insistimos na análise conjunta pela CME e DRCALEN dos procedimentos de licenciamento de obras no Centro Histórico de forma a agilizar os processos no território classificado. Os progressos alcançados começaram a ter alguma concretização prática.

3.3.10.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação

As questões relacionadas com a habitação continuaram a merecer-nos uma particular atenção e acompanhamento, nomeadamente, quanto à nova legislação nacional que anunciou uma *nova geração de políticas de habitação*.

Os problemas de habitação mantêm-se a níveis elevados, e tiveram mesmo algum agravamento, em consequência do grande número de famílias com rendimentos disponíveis miseráveis ou simplesmente baixos, da lei do arrendamento que continua a facilitar despejos imorais e sem alternativa, da pressão urbanística decorrente da maior procura turística mas, também, de novos trabalhadores que encontraram emprego em Évora e do aumento dos estudantes universitários.

Em 2019, funcionou uma equipa com o objetivo de elaborar uma **estratégia local de habitação** bem como um **Plano Local de Habitação**.

Em 2019, e na continuidade dos OE de 2017 a 2019 que permitiam aos Municípios com planos de recuperação em curso – como era o PAEL, no nosso caso –, optar pela redução da taxa máxima de IMI, o Município de Évora manteve a baixa do IMI de 0,5% para 0,45%.

A Habévora, EM, continuou a desenvolver a nova gestão do parque habitacional municipal que introduzimos no anterior mandato e cujo âmbito foi agora alargado por proposta da CM aprovada na AM.

Demos continuidade aos seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.) foram criadas as Áreas de Reabilitação Urbana nas freguesias rurais, foi elaborada a Estratégia Local de Habitação e o Plano Local de Habitação. Estão em concretização os projetos contidos na candidatura apresentada no âmbito do PEDU e que incluiu um eixo e medidas dirigidas à habitação social e à recuperação de habitação por particulares e instituições. Finalmente, o IFRU (onde estão previstos investimentos financiados de cerca de € 5 milhões de euros) está em curso pleno.

- O **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) foi assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e avançou com formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.

No âmbito do IFFRU2020 foram efetuados 182 atendimentos e emissão de 6 pareceres vinculativos.

- O **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.) avançou com propostas para o Governo e para o Portugal / Alentejo 2020, no seguimento do eixo específico de apoio que conseguimos obter.

3.3.10.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de *revalorizar Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) –, prosseguimos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas, ainda que muito limitados pelas restrições orçamentais.

Prosseguimos os seguintes Programas:

- No **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) destaca-se os trabalhos em curso para concretização dos projetos da candidatura de regeneração urbana conhecida por PEDU e que está a assegurar um investimento municipal de € 9,5 milhões de euros a que acrescerá, com o IFRU, uma verba de € 5 milhões de euros. Destaca-se as obras de requalificação do Palácio D. Manuel onde teremos um Centro Interpretativo da Cidade. Relevo ainda para o trabalho de intervenção em loteamentos privados inacabados, no sentido de se procurar garantir os obras em falta e que afetam centenas de moradores.
- No **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) o destaque vai para os trabalhos do Plano de Mobilidade, para o funcionamento normal *dos transportes públicos concessionados à TREVO* e para a colaboração com a CIMAC que assumiu competências delegadas como Autoridade de Transportes no Alentejo Central.

Feitas diversas intervenções para melhorar a *segurança rodoviária*.

- No **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.), como alertámos, não seria possível responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Ainda assim, procurámos colmatar alguns dos problemas mais imediatos e prementes de que se destacam as seguintes acções:
 - Intervenções de manutenção paliativa em ruas e estradas mais degradadas;
 - Limpeza de bermas e valetas no âmbito da execução das faixas de combustão em todo o concelho;
 - Colocação e espalhamento de tout-venant em vários caminhos.
- O **Programa de Energia** (05.03.04.) assegurou a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*. Destacam-se as seguintes acções:
 - No âmbito do *Pacto dos Autarcas*: desenvolvimento do Plano de Ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho de Évora até 2020;
 - Plano de otimização energética municipal (CME/ARECBA), que visa a identificação para o au-

- mento da eficiência energética do município;
- Projeto INSMART, que aborda o planeamento estratégico sustentável da cidade. Este programa reúne cidades e organizações científicas a fim de estabelecer uma metodologia para melhorar o planeamento sustentável para as necessidades atuais e futuras da cidade;
 - Encontra-se em desenvolvimento o Plano Diretor Municipal para a eficiência energética, parceria CME/CIMAC. Releva-se o programa de substituição de todas as luminárias do concelho por “led”.

3.3.11. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Defendemos que, no caso do Alentejo, pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. A questão ambiental está na primeira linha das nossas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) prosseguimos a nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento público** (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

3.3.11.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos regionais. Destaque para o Projeto **POCITYF** (Positive Energy CITY Transformation Framework) – Horizonte2020, apresentado ao público em 19/09. A candidatura foi liderada pelos Municípios de Évora e Alkmaar (Holanda) e desenvolvida por um grupo alargado de trabalho, liderado pelo Município e a EDP, e com parceiros da área tecnológica sediados em Évora (Univ. Évora, PACT, entre outros), e outros nacionais e internacionais. O **POCITYF** é desenvolvido em quatro linhas de transição energética de atuação para tornar a cidade mais autossustentável e amiga do ambiente, prolonga-se por 5 anos e tem um investimento de mais de € 20 milhões de euros, dos quais cerca de € 9 milhões serão aplicados em Évora.
- No **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) há a destacar a aplicação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), a reabilitação do Aqueduto da

Água de Prata e as suas origens de água, 990 plantações diversas, as atividades de educação ambiental e a dinamização das hortas urbanas.

3.2.11.02. Conservação da Natureza

Releva-se a continuidade do projeto LIFE “LINES – Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions”, iniciado em 2015; a parceria com a GESAMB e que inclui a Faculdade Ciências da Universidade Nova, no projeto demonstrativo do impacto da recolha separativa dos resíduos domésticos orgânicos; e, ainda, o novo projeto, apoiado pelo Interreg Portugal/Espanha, denominado Eurobird, a decorrer entre 2019 e 2021, com vista à conservação, proteção, fomento e promoção do Património Cultural e Natural em áreas da Extremadura e Alentejo que realizem ações para o avistamento de aves

3.3.11.03. Garantir o Saneamento Público e

3.3.11.04. Garantir a Água Pública

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis, são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida e são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções garantir o saneamento público (06.03.) e garantir a água pública (06.04.)

O Município de Évora assumiu a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão, em 2002, ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* já tinha demonstrado ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e tem sangrado financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho.

O nosso objetivo tem sido retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Como dissemos e se confirmou, muito mais que uma questão técnica, esta é uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

Os últimos dois Governos criaram a expectativa de uma solução negociada respeitadora da vontade do nosso Município e, porventura, articulada com outros Municípios do distrito que integravam a AdCA. Reiterámos a proposta, feita em 2014, de uma solução negociada, equilibrada e respeitadora das 3 entidades envolvidas: Município, Governo e Águas de Portugal e que tem sido recusada. O Governo comprometeu-se a respeitar as opções dos municípios mas remeteu-nos para uma negociação entre as Câmaras do distrito integrantes do mega-sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação imposta pelo anterior Governo e apontando à sua privatização. Contudo, entre 2017 e 2019, não houve quaisquer avanços com as Câmaras de maioria PS dada a exigência de “verticalização” de todo o sistema. Esclareça-se que a “verticalização” significaria que os sistemas de distribuição de água e de recolha de saneamento (chamados “sistemas em baixa”) ainda sob propriedade e gestão municipais, seriam entregues a empresas, abrindo as portas à privatização dos sistemas públicos de água e saneamento! Continuámos a propor e a negociar mas salvaguardando os interesses coletivos das populações, isto é, opondo-nos a que a água venha a ser negócio privado de alguns e defendendo a água pública.

Recorde-se que aprovámos parecer desfavorável à criação do megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo. Entre outros argumentos, considerámos ilegítimo e ilegal, o Governo PSD/CDS usar as atribuições e competências que, em 2002 e expressamente para aderir à AdCA, o Município lhe delegou para impor um novo / velho sistema multimunicipal que o Município rejeitou. Mas, foi-nos imposta a integração no sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo. O Governo PS procedeu a uma desagregação daquele sistema multimunicipal, agora chamado de *Águas do Vale do Tejo (AdVT)*, mas não alterou a sua substância.

Prosseguimos a exigência e o trabalho para a saída de qualquer sistema multimunicipal, para a recuperação das competências municipais na área da água e do saneamento, para a integração num sistema publico de gestão que garanta a propriedade e gestão publicas, para resolver o maior problema das finanças municipais (dava € 5 milhões de euros de prejuízo ao Município), para garantir os interesses comuns do Povo e do concelho!

Reforçámos a nova gestão integrada do setor, com um programa vasto, onde estamos a conseguir resultados muito positivos. Este programa vem do anterior mandato.

Prosseguimos o processo de recuperação de dívidas relativas a fornecimento de água com bons resultados.

Não sendo possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, fazer a renovação, que desejávamos, avançámos com algumas intervenções estruturais mas pontuais nos sistemas municipais públicos de água e saneamento.

Destaca-se o acordo com a AdVT e o projeto, em elaboração, para a construção do novo emissário de águas residuais e a nova conduta de abastecimento de água aos Canaviais; a remodelação da conduta de água na Av. Francisco Sá Carneiro; o Plano de Controlo de Qualidade da Água; a modernização da gestão, relevando o sistema de telemetria em S. Vicente de Valongo bem como a implementação de sistema informático de racionalização da gestão da rede.

3.3.11.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

Prosseguimos e reforçámos um vasto plano, incluindo vários programas, para garantir níveis elevados de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Em 2019, apesar dos avanços conseguidos, prolongou-se um conjunto vasto de problemas aos quais não conseguimos dar resposta atempada, nomeadamente, entre Maio e Setembro e que decorreu, sobretudo, da falta de pessoal e de problemas com equipamentos envelhecidos. Foram efetuadas novas contratações de pessoal e investimentos que melhoraram a resposta mas ainda insuficiente.

No final do ano, foi iniciada a elaboração de um novo Plano de Higiene e Limpeza, introduzidas alterações na organização interna municipal do sector, avançados novos concursos para contratação de trabalhadores, identificação de situações específicas e alteração de comportamentos dos utentes.

Continuamos apostados que Évora volte a ser referenciada por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo e esse objetivo está mais perto.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (06.05.01.)** reforçámos o processo

de racionalização e melhoria do sistema. Assegurámos, mesmo com as restrições de viaturas, atempadamente e com razoável eficiência, a recolha em todo o concelho. Contudo, continuam a verificar-se, na ordem dos milhares, as *montoeiras*, despejos ilegais de lixos, e que ocorreram por quase todo o concelho.

- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.02.), em parceria com a GESAMB, EIM, continuámos o trabalho para racionalizar, melhorar o sistema e aumentar a reciclagem. Sublinha-se que a opção por este sistema intermunicipal de gestão, garantiu a salvaguarda do sistema público tendo resistido à privatização e apresenta as melhores tarifas nacionais e indicadores de gestão (em sistemas comparáveis).

Destaca-se a nova recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em grandes produtores do setor não residencial. A fração orgânica dos resíduos indiferenciados é recuperada e transformada em corretivo orgânico para uso agrícola.

- No **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.), prosseguimos a reorganização do planeamento da limpeza e higiene no concelho; reorganizámos e criámos novas equipas de limpeza; enquadrámos e dirigimos os meios, em falta, que adquirimos ao exterior; reforçámos a coordenação com Juntas de Freguesias.

Contudo, voltaram a verificar-se problemas com alguma expressão entre Maio e Setembro, nomeadamente, quanto à proliferação de ervas, à limpeza de algumas zonas e a despejos ilegais (recolhidas 3.455 montureiras). No final do ano, melhorámos gradualmente a limpeza e higiene urbanas, a todos os níveis.

Lançámos novas ações de sensibilização e assegurámos uma gestão pró-activa do canil municipal que se releva pelo exemplar trabalho desenvolvido.

3.3.12. Reforçar a Proteção Civil e a Segurança e Outros Serviços e Atividades

Esta função / opção programática (código 09), ainda que tenha um carácter residual no sentido em que aqui se incluem programas que não cabem nas funções anteriores, tratou duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular. Demos continuidade à nova política de proteção civil e segurança pública, assegurando o funcionamento, regular e adequado à nossa realidade, das estruturas legalmente previstas e procurámos definir e aplicar estratégias e programas de ação envolvendo instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).

3.3.12.01. Reforçar a Proteção Civil

Assegurámos os seguintes Programas:

- As Comissões Municipais (09.01.01.), isto é, a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios mantiveram o novo tipo de funcionamento operacional, regular e previamente calendarizado.

Destaca-se a participação no Exercício Europeu de Proteção Civil “CASCADE`19” e a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a vigorar entre 2019 e 2028.

- No **Programa de Dinamização de Atividades** (09.01.02.) asseguraram-se, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades. Destaques para a realização de diversos exercícios, a comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil, várias sessões e exercícios de emergência em diversas escolas.
- No **Programa de Apoio a Instituições** (09.01.03.) atribuímos papel central à Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora que apoiámos apesar das limitações orçamentais. Destaca-se a comparticipação de € 40 mil euros para a reposição do VFCI-06 (Veículo Florestal de Combate a Incêndios).

Demos apoios a várias iniciativas de outras entidades.

- No **Programa de Planos de Emergência** (09.01.05.) prosseguimos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários. Destaca-se a elaboração e aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios PMDFCI 2019/2028 e o início do Programa “Aldeias Seguras Pessoas Seguras” com a ANEPC- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil nas Uniões de Freguesia de S. S. Giesteira e Boa Fé e N^a Sr^a da Tourega e Guadalupe.

3.3.12.02. Reforçar a Segurança Pública

Garantimos o funcionamento regular, calendarizado e operacional do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.).

Promovemos o estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública mas pode e deve aprofundar-se abarcando mesmo novas áreas como é o caso da *segurança rodoviária* em que estabelecemos uma colaboração sistemática.

Acompanhámos, ainda, a atividade dos Guarda-Noturnos.

3.3.12.03. Cemitérios

Recordamos que a situação recebida do mandato 2009-2013 quanto aos cemitérios era preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação.

A situação económica e financeira do Município não permitiu realizar os investimentos identificados e necessários. Procurámos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas e apontar soluções para o futuro. Foram concluídos e estão em curso negociações diversas com vista à obtenção de terrenos para alargamento de vários cemitérios bem como outras iniciativas para procurar respostas aos problemas identificados.

3.3.12.98. Outros Serviços e Atividades

Desdobraram-se nos seguintes Programas:

- Nos **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (09.98.01.01.) continuámos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta, em função das novas orientações traçadas. Destaca-se que, após complexas

negociações e processos administrativos, foi possível regularizar a situação dos terrenos do Bairro de Almeirim, situação que se arrastava há mais de 40 anos. A solução encontrada deve-se à colaboração e empenhamento incedível da Associação de Moradores, do representante dos proprietários, senhor João Potes, e da Câmara Municipal. Foram concluídas as escrituras com os moradores das 70 habitações abrangidas.

- Na **Auditoria e Modernização Organizacional** (09.98.01.01.) deu-se continuidade à consolidação do novo sistema digital de gestão documental, “Edoclink”, fez-se o acompanhamento dos projetos SAMA/2020 bem como dos procedimentos de transição para o novo normativo contabilístico das autarquias locais (SNC – AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas). Foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e Infrações Conexas da CME reportado ao exercício de 2019.
- Nos **Outros** (09.98.01.09.) destacamos a procura e a obtenção de fontes de financiamento externas para a atividade municipal. Estão garantidos financiamentos para investimentos e iniciativas municipais num valor global superior a € 12 milhões de euros, a executar até 2022.
Apoyo à realização das Eleições para o Parlamento Europeu, em articulação com o Ministério da Administração Interna, onde foi implementado pela primeira vez em Portugal o voto eletrónico, tendo sido escolhido o distrito de Évora para este projeto-piloto.

4. Análise Orçamental

Os documentos previsionais foram elaborados no respeito pelos princípios contabilísticos, orçamentais e das regras previsionais previstas no POCAL, com base no programa político e respetivo planeamento da atividade municipal.

No presente capítulo, começamos pelo Orçamento e respetivas modificações, analisamos o equilíbrio orçamental, e resumimos a execução orçamental da receita e da despesa, assim como a execução financeira das Opções do Plano. A terminar, apresentamos, ainda, um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

4.1. Orçamento Municipal (OM)

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, as Opções do Plano e Orçamento do Município para 2019 tiveram por base o Programa de Governo Municipal para o mandato de 2017/21 que a CDU apresentou e foi sufragado nas Eleições Autárquicas de 2017. Contudo, foram recolhidas propostas de todos os que quiseram contribuir.

No ano 2019, o Orçamento Municipal (OM) foi executado num contexto ainda difícil e fortemente condicionado, por diversos fatores alheios ao atual Executivo, dos quais destacamos:

- A restrição financeira orçamental decorrente da enorme dimensão da dívida (€ 95 milhões de euros) e dos compromissos existentes (€ 70 milhões de euros) no final do penúltimo mandato. Contudo, já se verificava uma significativa redução da dívida, no início de 2019, para € 65,7 milhões de euros;
- O desequilíbrio económico estrutural do Município, resultante dos valores negativos dos diferentes resultados dos exercícios económicos anteriores. No ano 2013, os resultados operacionais tinham sido negativos em -11.562.847,20 € e os resultados líquidos negativos em -12.706.874,27 €. Em 2018, contudo, atingira-se, ainda que de forma não consolidada, o equilíbrio económico;
- A entrega, em 2002, das competências do Município ao Governo no âmbito da água e saneamento em alta, principal causa que levou o Município aos elevados níveis de endividamento conhecidos e que, apesar dos pagamentos estarem em dia, o que acontece pela primeira vez em todos os anos de contrato, teve ainda efeitos muito significativos nos resultados de 2017 e 2018;
- Mantinham-se as imposições do Fundo de Apoio Municipal (FAM). Existiram alterações, introduzidas pela lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (OE/2018), que, ainda assim, reduziram a obrigatoriedade de participação no capital;
- O OE/2019 integrou algumas medidas positivas, que recuperaram parte da autonomia financeira e administrativa dos Municípios, porém continuou a não cumprir a Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) e, desse modo, não viabilizar a recuperação da capacidade financeira das Autarquias Locais que tem vindo a ser perdida há vários anos consecutivo bem como, por exemplo, continuou a não considerar a aplicação da taxa reduzida de IVA à iluminação pública, um grande encargo para todos os municípios;
- A LCPA, que apesar de ter sofrido um aligeiramento de imposições financeiras (por exemplo,

quanto aos fundos disponíveis ou quanto a candidaturas a financiamentos da União Europeia), introduzidas pelo OE/2017, continua a ser um fator de dificuldade da gestão municipal e um instrumento de redução da autonomia local;

- O contrato de empréstimo, que o penúltimo Executivo Municipal assinou, em 2013, com o Governo no âmbito do designado PAEL. O Município de Évora ficou obrigado a um conjunto de compromissos que limitam a sua autonomia e que oneram o Povo de Évora, as suas instituições e empresas, nomeadamente, a fixação de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no máximo (quando definido) ou otimizadas, isto é, em valores mais altos quando não há teto máximo;
- O Plano de Saneamento Financeiro, no valor de 32,5 M €, com vista ao reequilíbrio financeiro e económico do Município.

O Orçamento do Município (OM) para 2019 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2018 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 54.000.000,00 €, conforme Quadro 6 que resume as dotações iniciais.

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, sendo que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo em casos excecionais previstos na lei (pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do POCAL).

Quadro 6 – Dotações Iniciais do Ano 2019

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
01 Impostos Directos	13.081.000	24,2	01 Pessoal	19.979.844	37,0
02 Impostos Indirectos	905.100	1,7	02 Aquisição de Bens e Serviços	14.458.899	26,8
04 Taxas, Multas O Penalidades	1.980.600	3,7	03 Juros e outros Encargos	3.159.425	5,9
05 Rendimentos de Propriedade	3.271.600	6,1	04 Transferências Correntes	1.016.167	1,9
06 Transferências Correntes	17.028.329	31,5	06 Outras Despesas Correntes	857.945	1,6
07 Venda de Bens e Serviços	6.725.000	12,5			
08 Outras Receitas Correntes	7.539.050	14,0			
Total Receitas Correntes	50.530.679	93,6	Total Despesas Correntes	39.472.280	73,1
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
09 Venda Bens Investimento	323.400	0,6	07 Aquisição Bens de Capital	9.144.422	16,9
10 Transferências de Capital	3.125.301	5,8	08 Transferências de Capital	715.625	1,3
11 Activos Financeiros	7.000	0,0	09 Ativos Financeiros	107.673	0,2
12 Passivos Financeiros		0,0	10 Passivos Financeiros	4.560.000	8,4
13 Outras Receitas de capital		0,0			
Total Receitas de Capital	3.455.701	6,4	Total Despesas de Capital	14.527.720	26,9
OUTRAS RECEITAS					
15 Reposições não Abatidas nos Pag	13.620	0,0			
Total de Outras Receitas	13.620	0,0			
TOTAL GERAL	54.000.000	100	TOTAL GERAL	54.000.000	100

Unidade: Euro

Ao longo do ano 2019 foram realizadas 63 modificações orçamentais, 61 alterações e 2 revisões. A primeira revisão foi efetuada para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 2.036.402,63 € e a segunda para dotar o orçamento com as verbas necessárias para efetuar o reembolso relativo do IMT, ocorrido em 2019, e que abordaremos posteriormente. De referir que, o empréstimos

contratados para efeito de substituição do empréstimo do PAEL, implicaram uma alteração orçamental com efeito ao nível do valor global do orçamento (receita e despesa) e que, com o objetivo de dotar 2 projetos, inscritos nas GOP's, para anos seguintes (2020 e 2021), foram realizadas 2 revisões às GOP's, mas sem efeito no orçamento do ano. Os mapas completos das modificações ao orçamento são apresentados nas “Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução”, conforme instruções do POCAL (ponto 3) mais concretamente no subponto 3.1.1. dos anexos.

Quadro 7 – Resumo das Modificações ao OM/2019

		RECEITA		DESPESA		
Designação		Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas
CORRENTES	Impostos Directos	13.081.000,00	15.106.300,09	Pessoal	19.979.844,00	19.332.493,45
	Impostos Indirectos	905.100,00	905.100,00	Bens e Serviços	14.458.899,00	19.261.966,44
	Taxas, Multas O Penalidades	1.980.600,00	1.980.600,00	Transferências Correntes	1.016.167,00	1.165.367,00
	Rendimentos de Propriedade	3.271.600,00	3.271.600,00	Subsídios	0,00	0,00
	Transferências Correntes	17.028.329,00	17.028.329,00	Outras Despesas Correntes	857.945,00	3.364.878,81
	Venda de Bens e Serviços	6.725.000,00	6.725.000,00	Juros e outros encargos	3.159.425,00	2.133.460,00
	Outras Receitas Correntes	7.539.050,00	7.539.050,00			
Total Receitas Correntes		50.530.679,00	52.555.979,09	Total Despesas Correntes	39.472.280,00	45.258.165,70
CAPITAL	Venda Bens Investimento	323.400,00	323.400,00	Aquisição Bens de Capital	9.144.422,00	7.566.439,02
	Transferências de Capital	3.125.301,00	3.125.301,00	Passivos Financeiros	4.560.000,00	27.272.399,28
	Activos Financeiros	7.000,00	7.000,00	Transferências de Capital	715.625,00	604.425,00
	Passivos Financeiros		22.747.399,28	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
	Outras Receitas de capital			Activos Financeiros	107.673,00	107.673,00
	Rep. não Abatidas Pagament.	13.620,00	13.620,00			
	Saldo de Gerência Anterior		2.036.402,63			
Total Receitas de Capital		3.469.321,00	28.253.122,91	Total Despesas de Capital	14.527.720,00	35.550.936,30
TOTAL		54.000.000,00	80.809.102,00	TOTAL	54.000.000,00	80.809.102,00

Unidade: Euro

O mapa de fluxos de caixa, Quadro 8, apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações de tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Neste mapa devem ser discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria. Nela se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência (execução orçamental e operações de tesouraria). As receitas e despesas orçamentais serão desagregadas de acordo com a discriminação constante do orçamento. Neste mapa deve ainda constar o movimento dos recibos para cobrança, garantias e caucões.

O Mapa dos Fluxos de Caixa discriminado é um dos documentos obrigatórios da Prestação e Contas, pelo que consta dos Anexos. Neste ponto apresentamos apenas um resumo dos fluxos de caixa. O saldo da gerência corresponde às disponibilidades de tesouraria que não foram utilizadas em pagamentos.

Os fluxos financeiros orçamentais, ou seja, a execução do orçamento, apresentam um saldo da gerência anterior de 2.036.402,63 €, gerados na execução orçamental da gerência de 2018. No exercício de 2019 as receitas cobradas registaram 71.071.951,40 € e os pagamentos efetuados 71.458.710,68 €.

Quadro 8 – Resumo dos Fluxos de Caixa

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.502.329,47	Despesas Orçamentais		71.458.710,68
Execução Orçamental	2.036.402,63		Correntes	40.854.397,50	
Operações de Tesouraria	465.926,84		Capital	30.604.313,18	
Receitas Orçamentais		71.071.951,40	Operações de Tesouraria		3.867.770,89
Correntes	44.781.789,49		Saldo p/ Gerência Seguinte		2.156.603,59
Capital	26.274.802,71		Execução Orçamental	1.649.643,35	
Outras	15.359,20		Operações de Tesouraria	506.960,24	
Operações de Tesouraria		3.908.804,29			
TOTAL		77.483.085,16	TOTAL		77.483.085,16

Unidade: Euro

Os fluxos financeiros de tesouraria correspondem aos valores retidos pela autarquia para posterior entrega a terceiros, tais como, contribuições para a Segurança Social, ADSE, CGA, Sindicatos, penhoras, entre outros. O saldo inicial de operações de tesouraria foi de 465.926,84 €. Totalizando recebimentos e pagamentos no valor de 3.908.804,29 € e no valor de 3.867.770,89 €, respetivamente.

Em termos globais, começando com um saldo inicial de 2.502.329,47€, e considerando que os recebimentos ascenderam a 74.980.755,69 € e os pagamentos a 75.326.481,57 €, resulta um saldo de gerência a transitar para 2019 de 2.156.603,59 €

Os orçamentos são elaborados com base nas regras e princípios orçamentais previsto na lei, nomeadamente o princípio da independência, da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da especificação, da não consignação e da não compensação. Destes princípios, destacamos, por ter sofrido alterações com a entrada em vigor do atual RFALEI, o princípio do equilíbrio.

Nos termos do POCAL, este princípio orçamental consiste em garantir que os orçamentos prevejam os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e ainda que as receitas correntes sejam pelo menos iguais às despesas correntes (POCAL, ponto 3.1.1., alínea e)). O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em vigor desde janeiro de 2014, determina que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (artº 40º, nºs 1 e 2).

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (artº 40º, nº 3).

Por efeito do disposto no n.º 5 do art.º 40.º do RFALEI, alterado pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto o saldo da gerência anterior releva para efeito de cálculo do equilíbrio orçamental, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Após o exercício de 2015 em que tínhamos atingido uma situação de equilíbrio orçamental, em 2016 o montante excecional dos pagamentos efetuados com o recurso ao empréstimo para saneamento

financeiro (despesa corrente no valor de 62.430.889,30 €), resultou numa situação conjuntural de desequilíbrio orçamental no valor de -22.709.653,93 €.

Em 2017 a situação de desequilíbrio orçamental reduziu-se substancialmente face a 2016 passando para -1.214.431,01 €. Valor que, apesar de negativo, encontrava-se dentro do limite dos 5% referidos no n.º 3 do artigo 40.º do RFALEI, ou seja, em 2017 registamos uma situação de desequilíbrio orçamental que é permitida, mas que tinha obrigatoriamente de ser compensada no exercício seguinte.

Em 2018, voltámos a registar uma situação de equilíbrio orçamental, com o valor apurado de 2.042.829,82 €, cumprindo deste modo a obrigatoriedade de compensação anteriormente referida.

Em 2019, temos uma situação de cumprimento do equilíbrio orçamental, no valor de 3.439.213 €, como se pode verificar no quadro seguinte. Conforme referido, por efeito da alteração ao n.º 5 do art.º 40 do RFALEI, após revisão orçamental para incluir o saldo da gerência anterior, este releva para efeito de cálculo do equilíbrio orçamental.

Quadro 9 – Equilíbrio Orçamental

	2016	2017	2018	2019
Receita Corrente Bruta Cobrada (1)	40.371.404,83	42.263.075,11	43.815.921,55	44.781.789,49
Despesa Corrente (2)	62.430.889,30	38.463.213,07	37.009.420,73	40.854.397,50
Amortizações médias M/L Prazo (3)	2.668.739,70	5.014.293,05	4.763.671,00	4.763.670,65
Aplicação saldo gerência -artº 40º nº 5 - (4)				2.036.402,63
TOTAL (5) = (2 + 3 - 4)	65.099.629,00	43.477.506,12	41.773.091,73	43.581.665,52
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (6) = (1 - 5)	-24.728.224,17	-1.214.431,01	2.042.829,82	1.200.123,97
Receita Corrente Líquida (7)	40.371.404,83	42.263.075,11	43.815.921,55	44.781.789,49
5% das Receitas Correntes Totais (8) = (7) * 5%	2.018.570,24	2.113.153,76	2.190.796,08	2.239.089,47
APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (9) = (6 + 8)	-22.709.653,93	898.722,75	4.233.625,90	3.439.213,44
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Incumprimento	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento

Unidade: Euro

4.2. Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2019 totalizaram 73.108.354,03 € (mais 24.608.552,45 € que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 90% face aos 81% de 2018, resultado, em grande medida, do efeito da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL, no valor de 22.747.399,28 €, recebido no decorrer do segundo semestre de 2019 e utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 44.781.789,49 € de receitas correntes (mais 965.867,94 € que no ano anterior), 26.274.802,71 € de receitas de capital (mais 23.989.501,61 € que no ano anterior) e 2.051.761,83 € de outras receitas, menos 346.817,10 € que no ano anterior, fundamentalmente por efeito da diminuição do saldo da gerência anterior.

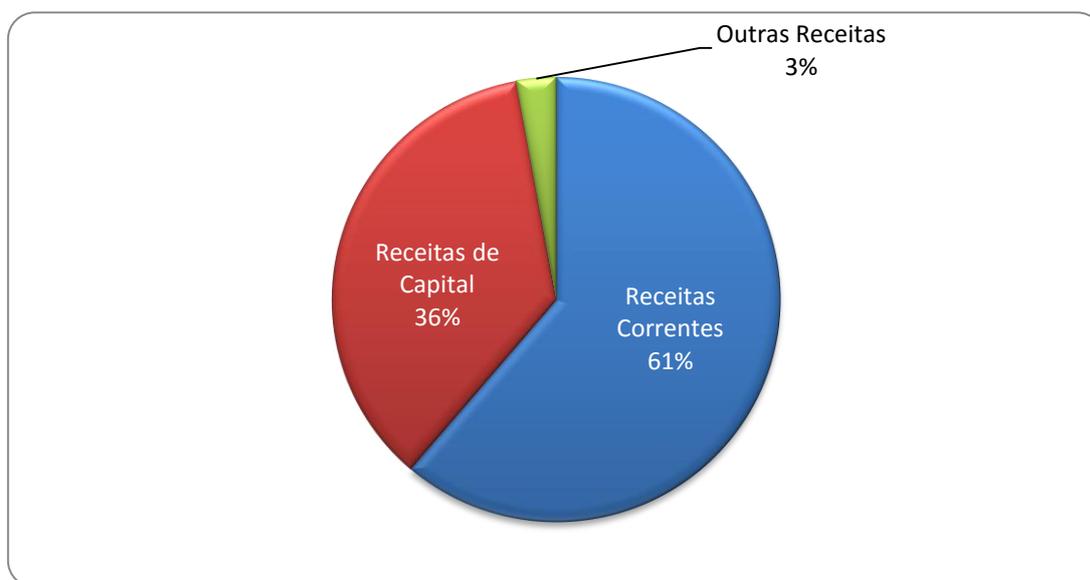
Quadro 10 – Execução das Receitas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	52.555.979,09	44.781.789,49	85,21%
Receitas de Capital	26.203.100,28	26.274.802,71	100,27%
Outras Receitas	2.050.022,63	2.051.761,83	100,08%
Total	80.809.102,00	73.108.354,03	90,47%

Unidade: €uro

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 1. As receitas correntes representam 61% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 36%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 3%. Em 2019 aumentou-se, em termos relativos, o peso das receitas de capital fruto, naturalmente, do recebimento da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL.

Gráfico 1 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica



Analisando mais em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que a execução se aproximou do estimado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita corrente real foi de 85,21% da prevista. Ainda assim, a percentagem de execução em 2019 (85%) é similar a 2018 (86%) e superior aos 75% verificados em 2017 e 2016, bem como à registada em anos anteriores, 2015 (45%) e 2014 (51%), verificando-se a tendência de aproximação do orçamentado ao executado.

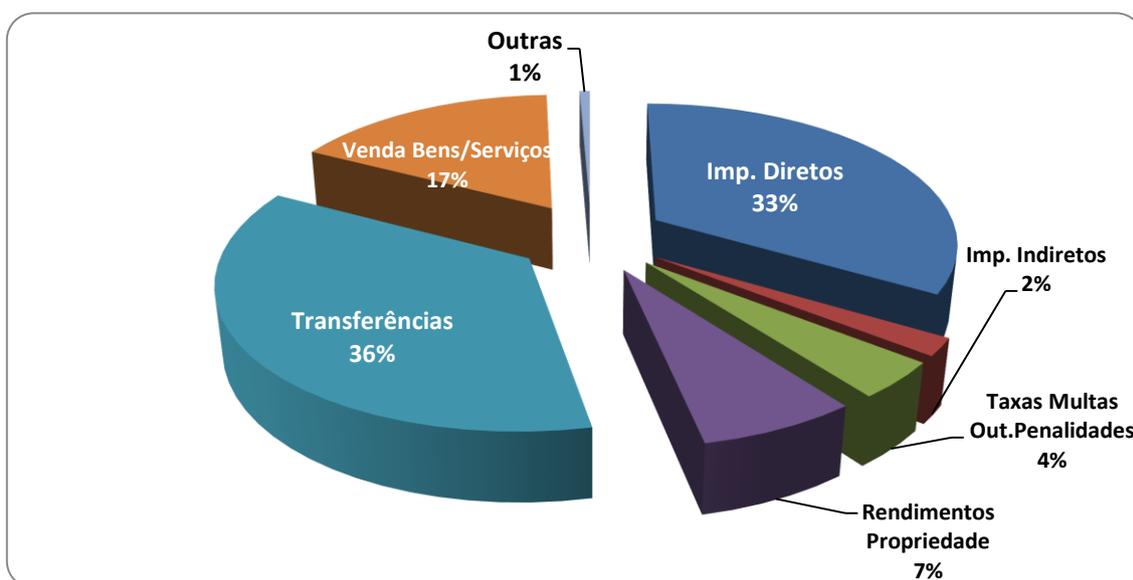
A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 2, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (36%). Os impostos diretos representam 33%, a venda de bens e serviços (16%), menos 4% que no ano anterior, e as taxas, multas e outras penalidades representam este ano 4% do total das receitas correntes, menos 3% que no ano anterior.

Quadro 11 – Execução das Receitas Correntes

Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	15.106.300,09	15.028.420,23	99,48%
Impostos Indiretos	905.100,00	888.671,34	98,18%
Taxas Multas e Outras Penalidades	1.980.600,00	1.835.402,75	92,67%
Rendimentos de Propriedade	3.271.600,00	3.182.810,53	97,29%
Transferências Correntes	17.028.329,00	16.083.537,79	94,45%
Venda de Bens e Serviços	6.725.000,00	7.472.186,03	111,11%
Outras Receitas Correntes	7.539.050,00	290.760,82	3,86%
Total	52.555.979,09	44.781.789,49	85,21%

Unidade: €uro

Gráfico 2 – Estrutura das Receitas Correntes



Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

Quadro 12 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Impostos Diretos	12.778.262,36	12.158.721,63	14.411.945,06	15.028.420,23	
Impostos Indiretos	312.374,56	124.585,36	130.314,82	888.671,34	
Taxas Multas e Outras Penalidades	2.950.413,77	5.155.037,69	2.849.469,54	1.835.402,75	
Rendimentos de Propriedade	16.040,54	4.134,96	53.066,89	3.182.810,53	
Transferências Correntes	15.180.981,93	16.034.336,98	16.475.557,78	16.083.537,79	
Venda de Bens e Serviços	8.506.332,44	8.641.786,34	9.284.067,70	7.472.186,03	
Outras Receitas Correntes	626.999,23	144.472,15	611.499,76	290.760,82	
Totais	40.371.404,83	42.263.075,11	43.815.921,55	44.781.789,49	

Unidade: €uro

- Nos impostos diretos verificamos que em 2019 se registou um aumento face ao ano anterior. No entanto, quando analisarmos estes impostos, vamos observar que, esta variação, não corresponde a um aumento efetivo, em virtude do impacto que a restituição do IMT teve ao nível da receita efetivamente arrecada em 2019;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão, registando em 2019, uma subida face aos anos anteriores;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se uma redução de aproximadamente 36% face ao ano anterior. Importa referir que, esta variação está em grande medida, relacionada com a necessidade de reclassificação de algumas receitas e é extensível a outras rubricas, nomeadamente, venda de bens e serviços e rendimentos de propriedade. Assim, destaca-se que, a receita proveniente dos “parques de Estacionamento” em 2019 foi reclassificada numa rubrica de serviços (em 2018 estava em taxas), e a receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2018, estava classificada numa rubrica de serviços, transitou em 2019, para rendimentos de propriedade. Importa ainda referir que, quando observamos a variação em simultâneo das rubricas “taxas multas e outras penalidades”, “rendimentos de propriedade” e “venda de bens e serviços”, por forma a esbater o efeito da reclassificação destas receitas, de 2018 para 2019, verificamos que globalmente a variação apresenta um valor positivo na ordem dos 2,5%;
- Os rendimentos de propriedade têm pouca expressão até 2018 e os valores apresentados, em 2019, resultam da reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2018, estava classificada numa rubrica de serviços;
- A receita com a venda de bens e serviços registou uma diminuição de 19,5% face ao ano anterior. Importa referir que, em grande medida, esta variação deve-se à reclassificação da receita proveniente da concessão da distribuição de eletricidade de baixa tensão que, em 2019, foi reclassificada na rubrica rendimentos de propriedade (com o valor arrecadado de 3.182.810,53 €), conforme referido anteriormente;
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram uma redução de 392.019,92 €. Por imposição do PAEL, as receitas provenientes da participação

no IRS foram mantidas no valor máximo (5%), registando uma subida face ao ano anterior de 78.903 €. Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, o FEF corrente registou uma subida face ao ano anterior de 573.985 €. Quanto ao FSM, manteve o valor de 810.158,00 €, mas é uma transferência feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação. No que se refere às restantes transferências destaca-se que, na sequência da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação, a partir de julho de 2019, não se receberam verbas provenientes das transferências de competência referentes ao pessoal não docente (com a correspondente redução ao nível das despesas), o que implica uma redução das verbas recebidas, face ao ano anterior;

- As outras receitas correntes registam uma redução face ao ano anterior, justificada, em grande medida, pelo facto de em 2018, se ter procedido ao registo orçamental da regularização a favor do Município de saldos das contas 26.8.5.5.05, 26.8.5.5.04 e 26.8.5.5.02 relativas à distribuição de prestações de água, no valor de 453.220,82 €. De referir que, em 2016, o valor da rubrica também foi influenciada pela receita extraordinária obtida através do acionamento de parte de uma caução (cerca de 425.000€);
- No total, as receitas correntes no ano 2019 foram superiores às verificadas no ano anterior em 965.867,94 €. No entanto, se descontarmos a dedução nas receitas do IMT, no valor de 2.025.300,09 €, referente a reembolsos (que se encontra registada na rubrica de despesa “06020301 - outras restituições), obtemos uma redução das receitas correntes de 1.059.432,15 €, de 2019 face a 2018. Do mesmo modo, conforme referido anteriormente, se tivermos em consideração a perda da receita, após julho de 2019, por efeito da cessação do contrato de competências delegadas na área da educação, referente ao pessoal não docente (em 2018, representou 1.254.384,31 €, no mesmo período), verificamos que a receita corrente de 2019 seria superior à de 2018, em aproximadamente 200.000 €.

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 33% do total das receitas correntes.

Quadro 13 – Evolução dos Impostos Directos

Impostos Directos	2016	2017	2018	2019	Gráfico
IMI	7.254.300,52	6.653.535,63	7.161.401,31	7.107.316,68	
IUC/IMV	1.177.162,30	1.256.079,75	1.330.911,97	1.392.775,65	
IMT	2.911.104,20	3.310.000,42	4.658.926,27	4.990.841,84	
Derrama	1.435.695,34	939.105,83	1.260.705,51	1.537.486,06	
Imp Abolidos/outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais	12.778.262,36	12.158.721,63	14.411.945,06	15.028.420,23	

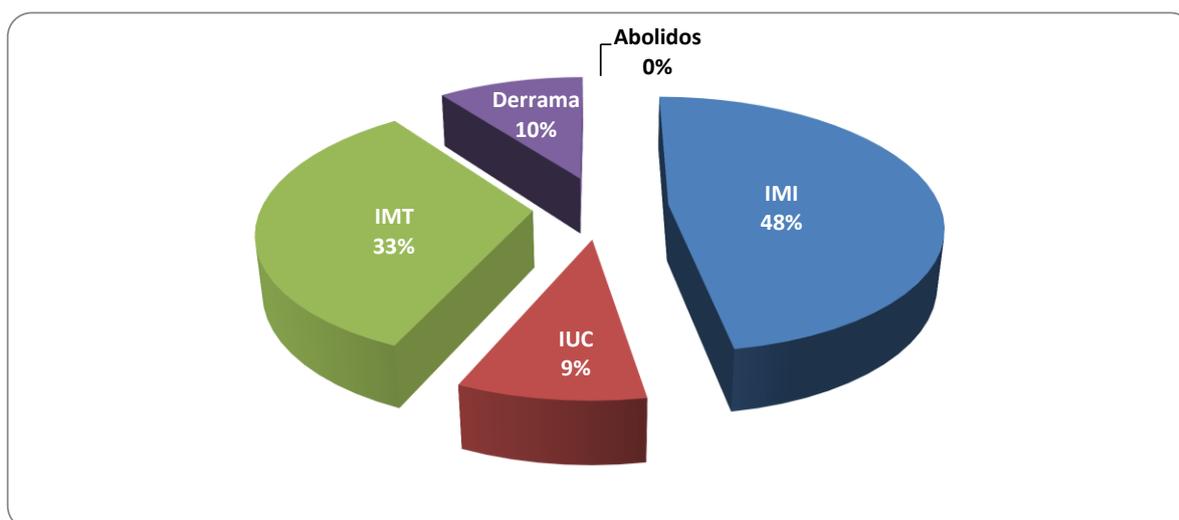
Unidade: Euro

- A receita do IMI registou em 2019 um valor semelhante ao ano anterior;

- Em 2019, a receita do IMT, no valor de 4.990.841,84 €, foi sujeita a uma dedução de 2.025.300,09 €, referente a reembolsos (que se encontra registada na rubrica de despesa “06020301 - outras restituições”), trata-se da retenção da verba resultante deste imposto por parte da AT para devolução aos Fundos de Gestão Imobiliária, ou seja, a lei veio acabar com a isenção de IMT a estes fundos pelo que a AT passou, e bem, a cobrar. Contudo, como não foi revogada a legislação anterior que lhe atribuía as isenções, o reembolso que o Município teve que fazer à Autoridade Tributária, é essencialmente resultado das decisões dos Tribunais que foram favoráveis aos Fundos de Gestão Imobiliária na questão da isenção de IMT. Assim a rubrica do IMT apresentaria um decréscimo efetivo na ordem dos 36% em 2019 face ao ano anterior, aproximando-se dos valores de 2016;
- O imposto único de circulação (IUC) registou uma subida face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um acréscimo de 276.789,55 € face ao anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- Sem expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança dos três anteriores, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rúbrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais;
- Nesta componente das receitas, observa-se que a execução de 2019 apresenta o valor mais elevado dos últimos anos. No entanto, se descontarmos o efeito da dedução nas receitas do IMT, verificamos que, globalmente, as receitas provenientes dos impostos diretos registam uma redução de 9,7% face ao ano anterior, mas ainda assim superior ao valor arrecadado em 2016 e 2017.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, saltando à vista o peso do IMI.

Gráfico 3 – Estrutura dos Impostos Diretos



Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 26.274.802,71 €, com uma execução que ficou pelos 100% relativamente ao esperado, conforme quadro 14.

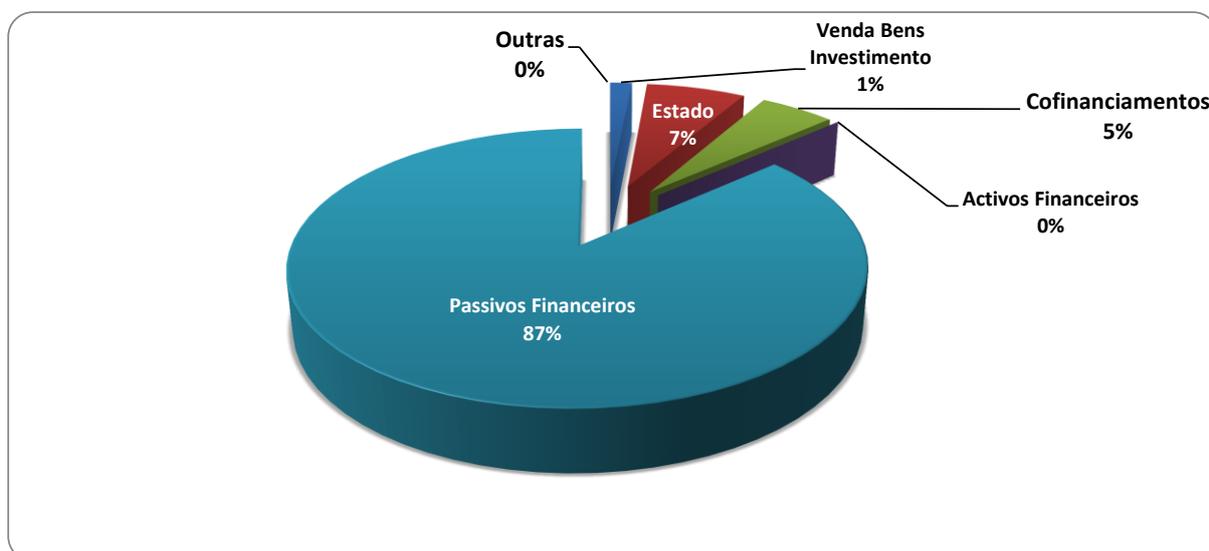
A diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nas receitas provenientes dos projetos cofinanciados, que ainda assim apresentam uma execução de 84% face ao previsto.

Quadro 14 – Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	323.400,00	392.780,80	121,45%
Transferências de Capital			
Estado	1.525.301,00	1.786.170,14	117,10%
Proj. Cofinanciados	1.600.000,00	1.346.431,71	84,15%
Activos Financeiros	7.000,00	2.020,78	28,87%
Passivos Financeiros	22.747.399,28	22.747.399,28	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	26.203.100,28	26.274.802,71	100,27%

Unidade: €uro

Gráfico 4 – Estrutura das Receitas de Capital



O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2019, onde sobressai o peso dos passivos financeiros (87%) no total das receitas de capital, situação que reflete claramente a importância da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos:

Quadro 15 – Evolução das Receitas de Capital

Designação	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	272.525,72	479.695,39	271.727,05	392.780,80	
Transferências de Capital:					
-Estado	1.838.608,31	1.074.329,66	1.080.548,48	1.786.170,14	
-Proj. Cofinanciados	59.851,68	101.582,93	926.995,57	1.346.431,71	
Activos Financeiros	7.200,00	6.359,00	6.030,00	2.020,78	
Passivos Financeiros	32.500.000,00	0,00	0,00	22.747.399,28	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	34.678.185,71	1.661.966,98	2.285.301,10	26.274.802,71	

Unidade: €uro

- No que diz respeito à venda bens de investimento o último ano regista uma subida, quando comparado com 2018 ou 2016, mas apresenta um valor inferior a 2017;
- As transferências de capital – Estado – incluem a rubrica do FEF capital, que relativamente ao ano anterior regista um aumento (63.776 €), a transferência referente à variação da participação dos Município nos impostos de Estado, constante do artigo 35º, nº 3 da Lei n.º 73/2013, que não existia em 2018, no valor de 394.688 € e a rubrica cooperação técnica e financeira que regista um aumento de 247.157,66 € face ao ano anterior. Em termos globais obtém-se uma variação positiva de 705.621.66 € face a 2018;
- A rubrica projetos cofinanciados registou um acréscimo de 419.436,14 € face ao anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- Os ativos financeiros, apesar da expressão reduzida, registam um decréscimo no último ano,
- Os passivos financeiros, apresentam um valor elevado em 2016, com a contabilização da totalidade do empréstimo de saneamento financeiro. Em 2017 e 2018 não registam qualquer valor, visto que, o município não recorreu à contração de empréstimos. Em 2019 com a contração do empréstimo de substituição do PAEL, no valor de 22.747.399,28 €, recebido no decorrer do segundo semestre e utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, regista novamente uma subida pelo efeito dessa operação;
- No total, em 2019, recebemos mais 23.989.501,61 € que no ano anterior, principalmente pela existência, neste ano, da receita proveniente do empréstimo para substituição do PAEL. No entanto, se retirarmos o efeito da receita proveniente do empréstimo, a variação face ao ano anterior continua a ser positiva, no montante de 1.242.102,33€, principalmente pelo acréscimo das transferências do Estado e projetos cofinanciados.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2019 (correntes e capital), por agrupamento da receita:

Quadro 16 – Resumo da Receita Total no ano 2019

Agrupamento da Receita	Orçamento 2018	Receitas Homólogas	Orçamento 2019	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	7.093.500,00	7.161.401,31	6.965.000,00	7.107.316,68	102,0%
Imposto Único de Circulação	1.203.000,00	1.330.911,97	1.278.000,00	1.392.775,65	109,0%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	2.651.000,00	4.658.926,27	5.818.300,09	4.990.841,84	85,8%
Derrama	1.220.500,00	1.260.705,51	1.044.000,00	1.537.486,06	147,3%
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Directos Diversos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-
Impostos Indirectos	183.900,00	130.314,82	905.100,00	888.671,34	98,2%
Taxas	2.013.900,00	2.629.761,58	1.551.500,00	1.635.567,93	105,4%
Multas	392.000,00	219.707,96	429.100,00	199.834,82	46,6%
Rendimentos de Propriedade	22.790,00	53.066,89	3.271.600,00	3.182.810,53	97,3%
Transferências Correntes	16.793.065,00	16.475.557,78	17.028.329,00	16.083.537,79	94,5%
Venda de Bens	2.680.650,00	2.522.665,86	2.634.800,00	2.715.958,73	103,1%
Venda de Serviços	3.095.500,00	3.553.742,96	3.777.200,00	4.658.916,81	123,3%
Rendas	3.446.500,00	3.207.658,88	313.000,00	97.310,49	31,1%
Outras Receitas Correntes	9.902.858,00	611.499,76	7.539.050,00	290.760,82	3,9%
Total das Receitas Correntes	50.699.163,00	43.815.921,55	52.555.979,09	44.781.789,49	85,2%
Venda de Bens de Investimento	338.000,00	271.727,05	323.400,00	392.780,80	121,5%
Transferências do Estado (FEF)	1.027.837,00	1.027.837,00	1.091.613,00	1.091.613,00	100,0%
Transferências do Estado (Art 35º, nº 3 d)	0,00	0,00	394.688,00	394.688,00	100,0%
Cooperação técnica	30.000,00	52.711,48	39.000,00	299.869,14	768,9%
Transf. Cofinanciados	5.400.000,00	926.995,57	1.600.000,00	1.346.431,71	84,2%
Activos Financeiros	4.000,00	6.030,00	7.000,00	2.020,78	28,9%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	0,00	0,00	22.747.399,28	22.747.399,28	-
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total das Receitas de Capital	6.799.837,00	2.285.301,10	26.203.100,28	26.274.802,71	100,3%
Reposições não abatidas aos pagts	1.000,00	24.638,93	13.620,00	15.359,20	112,8%
Saldo de Gerência	2.373.940,00	2.373.940,00	2.036.402,63	2.036.402,63	100,0%
Total Outras Receitas	2.374.940,00	2.398.578,93	2.050.022,63	2.051.761,83	100,1%
TOTAL DO ORÇAMENTO	59.873.940,00	48.499.801,58	80.809.102,00	73.108.354,03	90,5%

Unidade: €uro

4.3. Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2019, foi de 88,43%, o que representou um nível de pagamentos de 71.458.710,68 € (40.854.397,50 € de correntes e 30.604.313,,18 € de capital).

Quadro 17 – Execução das Despesas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	45.258.165,70	40.854.397,50	90,27%
Despesas de Capital	35.550.936,30	30.604.313,18	86,09%
Total	80.809.102,00	71.458.710,68	88,43%

Unidade: €uro

No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

Quadro 18 – Execução das Despesas Correntes

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	19.332.493,45	19.257.127,23	99,61%
Aquisição de Bens e Serviços	19.261.966,44	15.512.006,11	80,53%
Juros e Outros Encargos	2.133.460,00	1.919.628,31	89,98%
Transferências Correntes	1.165.367,00	902.030,70	77,40%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.364.878,81	3.263.605,15	96,99%
Total	45.258.165,70	40.854.397,50	90,27%

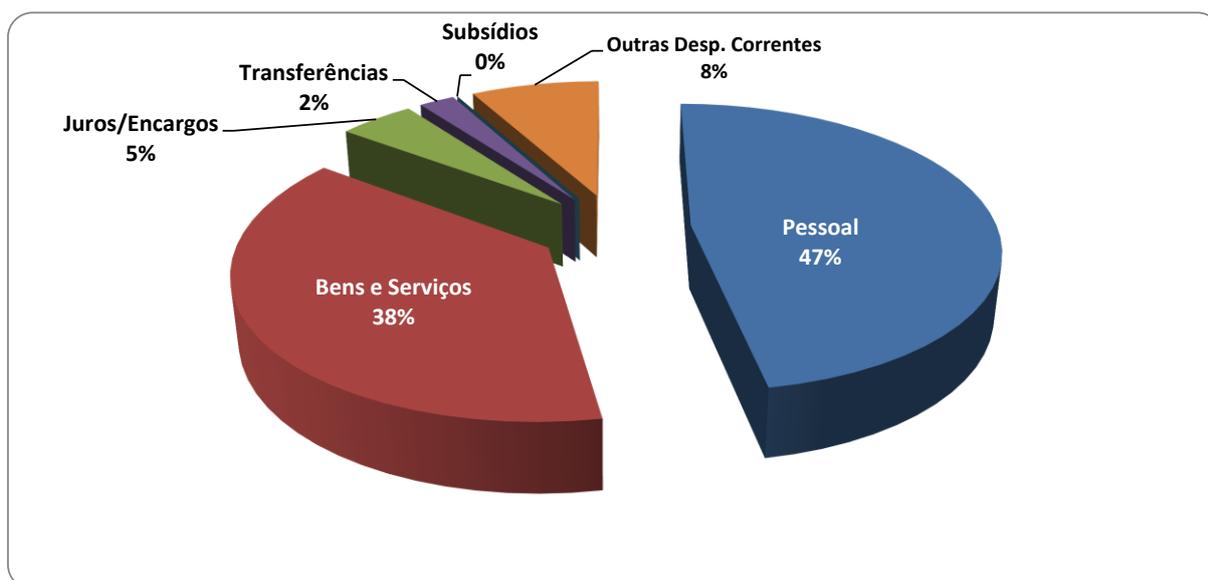
Unidade: €uro

- As despesas com o pessoal totalizaram 19.257.127,23 € e tiveram uma execução próxima do orçamentado;
- A aquisição de bens e serviços continua a ter um peso grande no orçamento. Note-se que é nesta rubrica que são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RSU's, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências. Nesta rubrica destaca-se, relativamente à entidade responsável pelo fornecimento de água em alta e pelo tratamento das águas residuais (AdCAL; AdLVT; AdVT¹¹) o seguinte:
 - Em 2019, após o reconhecimento contabilístico, em 31/12/2018, da dívida (anteriormente em provisões) e na sequência da aprovação em reunião de câmara de 27/02/2019 e sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2019, procedeu-se nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, à celebração de um Acordo de Pagamento para regularização da dívida à AdVT, no montante de 7.758.275,57 € acrescido de juros, pelo prazo de 25 anos (100 prestações trimestrais) e que permitiu uma redução de juros no valor de 1.274.101,24€. Acordo que tem vindo a ser cumprido;
- Nos juros e outros encargos, o nível de execução está de acordo com o orçamentado. Esta rubrica inclui no essencial os juros dos empréstimos bancários, bem como os juros respeitantes ao Acordo de pagamento com as AdVT;
- Nas transferências correntes o nível de execução foi de 77%, a diferença refere-se essencialmente a compromissos a aguardar o respetivo documento de despesa.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2019.

¹¹ Por via legislativa: a entidade Águas do Vale do Tejo (AdVT) sucedeu à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) que anteriormente tinha sido constituída mediante a agregação de diversas entidades, entre as quais, a Águas do Centro Alentejo (AdCAL).

Gráfico 5 – Estrutura das Despesas Correntes



Verifica-se que 38% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços e 47% para encargos com o pessoal que incluem não só remunerações, como outros encargos com pessoal, tais como, suplementos, subsídios, encargos com a segurança social, CGA, ADSE e SNS. Destacando-se os encargos na comparticipação das despesas com a saúde da ADSE e com o SNS, nos termos do OE/2019.

Os restantes 15% foram assim repartidos: 5% para juros e outros encargos, 2% para as transferências (Juntas/União de Freguesia e Escolas) e 8% para as outras despesas correntes.

No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

Quadro 19 – Evolução das Despesas Correntes

Designação	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Pessoal	17.744.881,78	17.657.552,59	18.651.928,52	19.257.127,23	
Aquisição de Bens e Serviços	37.112.875,87	16.477.033,44	14.673.495,35	15.512.006,11	
Juros e Outros Encargos	4.549.386,63	2.949.664,39	1.777.128,64	1.919.628,31	
Transferências Correntes	1.018.109,99	711.120,42	778.098,66	902.030,70	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	2.005.635,03	667.842,23	1.128.769,56	3.263.605,15	
Total	62.430.889,30	38.463.213,07	37.009.420,73	40.854.397,50	

Unidade: Euro

- As despesas com pessoal apresentaram pequenas variações entre 2016 e 2017, situando-se nos 17,7 M €. No ano 2018, o aumento de cerca de 1 M € (18.651.928,52 €), está relacionado

com, os concursos de pessoal abertos em 2017 só no ano seguinte terem uma real expressão financeira, a existência de novas contratações, bem como o impacto das alterações previstas na LOE/2018, nomeadamente, por via do descongelamento de carreiras, fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário e aumento do subsídio de refeição. Em 2019, verifica-se um aumento das despesas pessoal face ao ano anterior, na ordem dos 3%, resultado da continuidade de algumas das medidas iniciadas no ano anterior e das atualizações/valorizações remuneratórias de 2019;

- Ainda no que diz respeito às despesas com pessoal, informa-se que a Câmara recebeu verbas da Administração Central para fazer face aos encargos com o pessoal não docente afeto às escolas e aos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's). Em concreto, recebemos 1.170.623,61 € para as remunerações do pessoal não docente e 227.603,3482 € para os professores das AEC's, num total de 1.398.226,96 €. Ou seja, em rigor, a Câmara gastou diretamente 17.858.900,27 € em despesas de pessoal. Acresce que, na sequência da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação, a partir de julho de 2019, as despesas referentes ao pessoal não docentes incluídas no acordo deixaram de ser efetuadas pela autarquia;
- Os juros e outros encargos registam uma descida significativa em 2017 que resultou, essencialmente, do facto de termos deixado de pagar juros moratórios a fornecedores por atrasos nos pagamentos, isto apesar do aumento referente aos juros do serviços da dívida por efeito do empréstimo contratado em 2013 (PAEL) e dos três empréstimos do Saneamento Financeiro (2016). Em 2018 manteve-se o sentido de descida do ano anterior. Em 2019 verifica-se nova subida em resultado do pagamento de juros constantes do Acordo de Pagamento com AdVT;
- As transferências correntes (para as Freguesias, UFs, Associações de Municípios, etc) tiveram um acréscimo de 16%, face a 2018, e foram realizadas nos prazos acordados. Salienta-se a contribuição, para a variação apresentada, da transferência para a Habévora, por conta do equilíbrio financeiro, realizada ao abrigo do nº 2 do artº 40.º da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no valor de 301.851,70 €.

Quadro 20 – Execução das Despesas de Capital

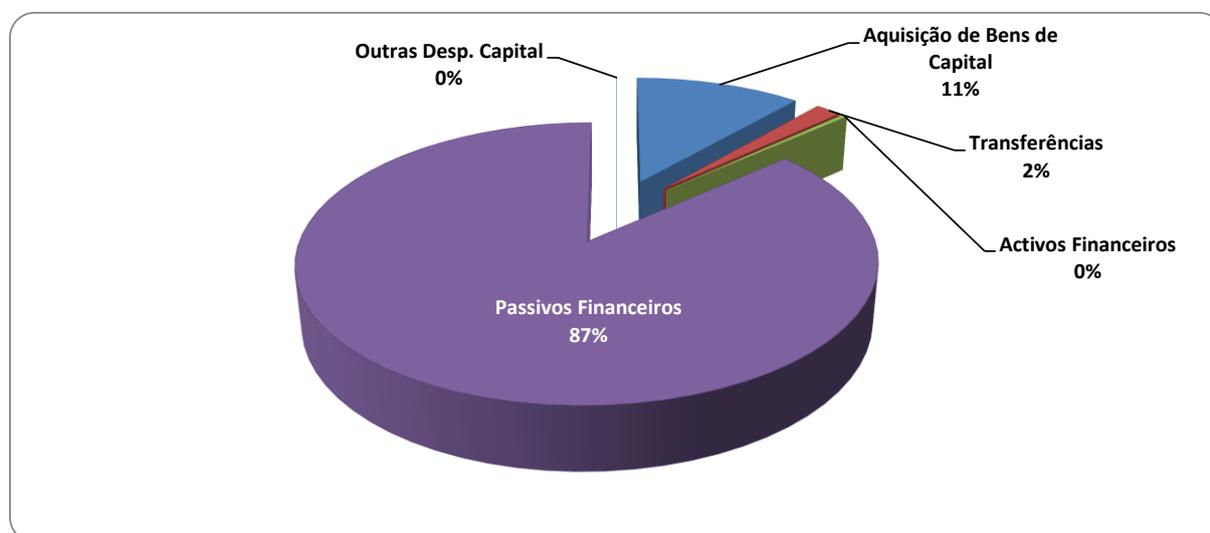
Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	7.566.439,02	3.469.308,55	45,85%
Transferências de Capital	604.425,00	539.735,32	89,30%
Activos Financeiros	107.673,00	107.673,00	100,00%
Passivos Financeiros	27.272.399,28	26.487.596,31	97,12%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	35.550.936,30	30.604.313,18	86,09%

Unidade: Euro

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 86,09%;

- A execução da rubrica referente à aquisição de bens de capital, com uma execução de 45,85%, é influenciada negativamente pela execução da receita proveniente dos fundos comunitários, considerando que a expectativa inicial relativa à possibilidade de cofinanciamento de alguns investimentos previstos em orçamento não teve o andamento esperado;
- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para empresas municipais, associações de municípios e, principalmente, para as Freguesias e Uniões de Freguesias, a execução de aproximadamente 90%, reflete o pagamento atempado dos compromissos assumidos com as Juntas e UF's;
- A rubrica dos ativos financeiros teve uma taxa de execução de 100%, no valor de 107.673 €, estando aqui contabilizada a participação no FAM. Sendo que, neste particular, o artigo 303.º da LOE para 2018, procedeu à alteração do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, reduzindo em 25%, 50%, 75% e 100% o valor das prestações anuais (215.346 €) a realizar em 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente. Assim o valor de 107.673 €, representa o executado em 2019;
- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 97 %, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativa aos empréstimos inicialmente previstos, bem como o pagamento da amortização antecipada do empréstimo do PAEL, no montante de 22.747.399,28 €.

Gráfico 6 – Estrutura das Despesas de Capital



O Gráfico 6 permite-nos visualizar, de forma clara e rápida, a estrutura das despesas de capital em 2019:

- Os passivos financeiros representam 87% do total das despesas de capital e reflete o pagamento das amortizações de empréstimos. Em 2019, o peso excepcionalmente elevado da rubrica resulta do efeito da amortização antecipada do empréstimo do PAEL, no montante de 22.747.399,28 €. Situação que, indiretamente influencia o peso relativo das restantes rubricas no total da despesa de capital;

- O investimento representa 11% das despesas de capital. As transferências provenientes de projetos cofinanciados inferiores ao esperado afeta a capacidade de investimento do município e contribui para os valores apresentados;
- As transferências de capital tiveram um peso de 2% no total destas despesas, com destaque para a componente de investimento nas freguesias.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

Quadro 21 – Evolução das Despesas de Capital

Designação	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	5.945.692,70	2.255.110,65	3.609.578,59	3.469.308,55	
Transferências de Capital	850.646,68	434.297,89	497.958,02	539.735,32	
Activos Financeiros	215.346,00	215.346,00	161.509,50	107.673,00	
Passivos Financeiros	3.340.581,03	3.404.423,21	5.184.932,98	26.487.596,31	
Outras Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	10.352.266,41	6.309.177,75	9.453.979,09	30.604.313,18	

Unidade: €uro

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, apresenta em 2019 um decréscimo de 4% face ao ano anterior, contrariando a subida de 2018. No entanto, é importante referir que apesar dos valores apresentados em 2018 e 2019 refletirem uma melhoria face a 2017, ainda não apresentam um nível de realização próximo de 2016 (neste ano salienta-se o contributo do pagamento dos terrenos do PIAE para a execução apresentada);
- As transferências de capital registaram uma subida face a 2018. As transferências para as Freguesias e UF's, que têm como referência a variação das transferências do OE para o Município, foram atualizadas em 7,75% face ao ano anterior. No entanto, salienta-se que no ano 2016 tinham sido pagas, com recurso ao empréstimo de saneamento, as transferências que se encontravam em atraso referente ao ano de 2015, situação que explica o aumento da execução desse ano;
- Os passivos financeiros apresentam, em 2016, com o pagamento de empréstimos mais antigos, o menor valor do período. Em 2017, o aumento reflete o pagamento da primeira prestação de capital do empréstimo para saneamento financeiro, após termino do período de carência, e em 2018 já traduz um período completo da amortização do mesmo. Em 2019, o efeito da amortização antecipada do empréstimo do PAEL, no montante de 22.747.399,28 €, resulta num valor excecionalmente alto desta rubrica. No entanto, se descontarmos o efeito da amortização antecipada do empréstimo do PAEL, as amortizações de 2019 seriam inferior às de 2018. Importa referir que o pagamento da 1ª prestação dos empréstimos contraídos para a substituição do PAEL apenas ocorrem em 2020;

O pagamento das amortizações de empréstimos ficou assim distribuído:

- Empréstimo do Programa de Regularização de Dívidas ao Estado (PREDE) – amortizações no valor total de 404285,60 €;
- Empréstimo excepcionado para projectos cofinanciados – amortizações no valor total de 146.088,54 €;
- Empréstimo PAEL – amortizações no valor total de 23.559.806,40 €;
- Empréstimo Saneamento Financeiro – amortizações no valor total de 2.384.720,6 €.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos.

Na evolução da despesa total (quadro e gráfico seguintes), nos últimos quatro anos, destaca-se o efeito dos pagamentos realizados através do empréstimo para saneamento financeiro em 2016 (cerca de 32,5 milhões), tiveram ao nível do volume de despesa realizada nesse período, contribuindo para as diferenças quando comparamos com os restantes anos, bem como o efeito do empréstimo para substituição do PAEL, contraído em 2019, ao nível das despesas de capital. Ainda assim, é importante referir que, apesar da redução do montante de pagamentos, em 2017, o nível de execução da despesa foi de 68,28 % num orçamento de 65.569.145,22 €, em 2018 foi de 77,60% num orçamento de 59.873.940 € e em 2019 foi de 88,43% num orçamento de 88.809.102,00 €. Situação que reflete a redução da despesa transitada de anos anteriores e a melhoria na adequação do orçamentado ao realizado (considerando a inexistência da contratação de empréstimos em 2017 e 2018 e o facto do empréstimo contraído em 2019 ter sido utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito PAEL).

Quadro 22 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	19.332.493,45	19.257.127,23	99,61%
Aquisição de Bens e Serviços	19.261.966,44	15.512.006,11	80,53%
Juros e Outros Encargos	2.133.460,00	1.919.628,31	89,98%
Transferências Correntes	1.165.367,00	902.030,70	77,40%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.364.878,81	3.263.605,15	96,99%
Total	45.258.165,70	40.854.397,50	90,27%

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	7.566.439,02	3.469.308,55	45,85%
Transferências de Capital	604.425,00	539.735,32	89,30%
Activos Financeiros	107.673,00	107.673,00	100,00%
Passivos Financeiros	27.272.399,28	26.487.596,31	97,12%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	35.550.936,30	30.604.313,18	86,09%

Total Geral	80.809.102,00	71.458.710,68	88,43%
--------------------	----------------------	----------------------	---------------

Unidade: Euro

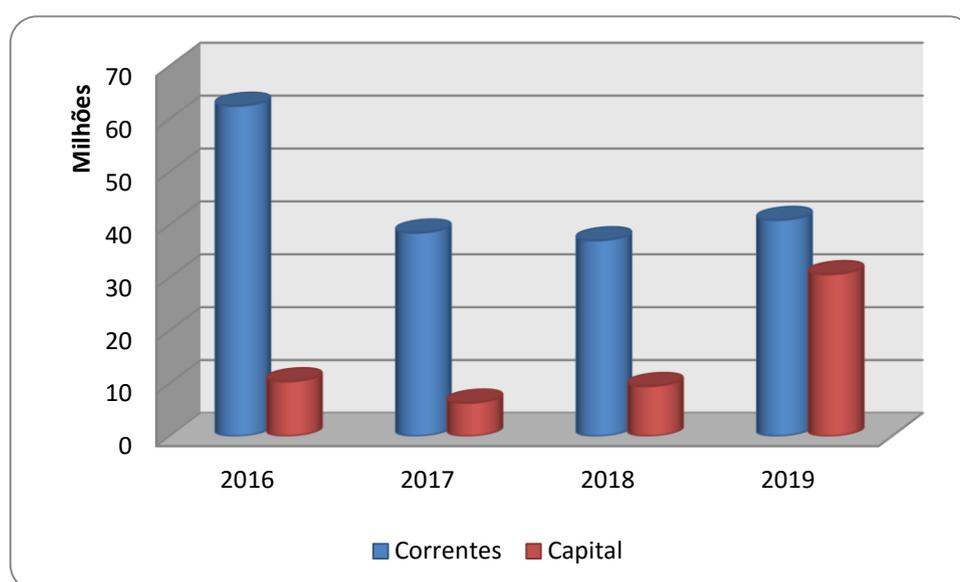
Quadro 23 – Evolução da Despesa Total

Designação	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Correntes	62.430.889,30	38.463.213,07	37.009.420,73	40.854.397,50	
Capital	10.352.266,41	6.309.177,75	9.453.979,09	30.604.313,18	
Total	72.783.155,71	44.772.390,82	46.463.399,82	71.458.710,68	

Unidade: Euro

É isso que se pode visualizar no gráfico seguinte, com a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos:

Gráfico 7 – Evolução da Despesa Total



4.4. Execução das Opções do Plano

São dois os documentos previsionais nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais: as Grandes Opções do Plano (GOP's)¹² e o Orçamento.

As GOP's, por sua vez, são constituídas por dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)¹³.

No PPI, que obrigatoriamente deve estar em consonância com o orçamento, são discriminados todos os projetos de investimento para os quais se prevejam pagamentos durante o ano. A execução do PPI, fornece informação sobre a execução financeira dos projetos, reportada a 31 de dezembro de cada ano.

¹² Quer a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quer a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelecem, respetivamente, o regime jurídico e o regime financeiro das autarquias locais, já se não referem às "Grandes Opções do Plano" mas apenas a "Opções do Plano". Assim, podem surgir as duas designações.

¹³ Em alguns quadros também pode surgir a designação de Plano de Atividades Municipais (PAM)

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

Funções gerais – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

Funções sociais – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções económicas – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

Outras funções – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Quadro 24 – Resumo da Execução das GOP's

	PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	577.811,03	2.722.236,15	3.300.047,18	8%
Funções Sociais	2.127.494,40	8.373.022,70	10.500.517,10	24%
Funções Económicas	649.374,90	1.203.749,96	1.853.124,86	4%
Outras Funções	27.249.632,85	643.810,23	27.893.443,08	64%
Total	30.604.313,18	12.942.819,04	43.547.132,22	100%

Unidade: Euro

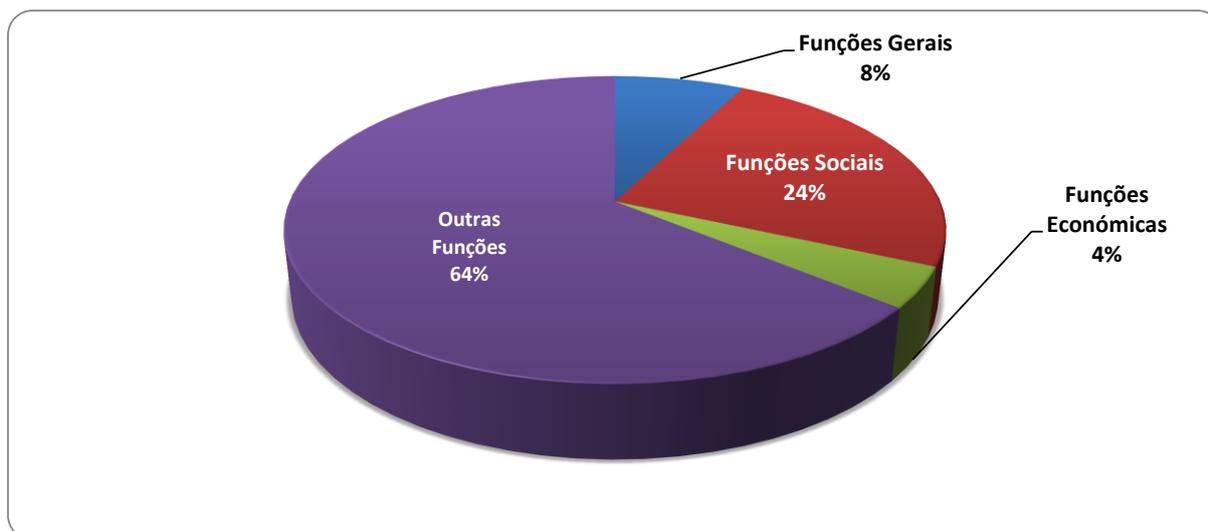
Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 30.604.313,18 € dos quais 577.811,03 € (2%) em funções gerais, 2.127.494,40 € (7%) em funções sociais, 649.374,90 € (2%) em funções económicas e 27.249.632,85 € (89%) em outras funções.

O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 12.942.819,04 €, sendo que a maior parte desta quantia (65%) foi gasta em funções sociais

(8.373.022,70 €). As funções económicas consumiram 1.203.749,96 € (9%), as funções gerais consumiram 2.722.236,15 € (21%) e as outras funções 643.810,23 € (5%).

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 43.547.132,22 €, assim distribuída: 3.300.047,18 € para as funções gerais, 10.500.517,10 € para as funções sociais, 1.853.124,86 € para as funções económicas e 27.893.443,08 € para as outras funções.

Gráfico 8 – Estrutura das Opções do Plano por Funções



A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 25 – Execução das Opções do Plano

		PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	537.811,03	2.722.236,15	3.260.047,18	7%
	Segurança e Ordem Públicas	40.000,00	0,00	40.000,00	0%
Funções Sociais	Educação	446.219,97	541.040,53	987.260,50	2%
	Segurança e Ações Sociais	0,00	0,00	0,00	0%
	Habituação e Serviços Coletivos	408.371,34	6.250.440,70	6.658.812,04	15%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	1.272.903,09	1.581.541,47	2.854.444,56	7%
Funções Económicas	Indústria e Energia	13.392,26	0,00	13.392,26	0%
	Transportes e Comunicações	448.613,95	408.100,00	856.713,95	2%
	Comércio e Turismo	87.473,89	795.649,96	883.123,85	2%
	Outras Funções Económicas	99.894,80	0,00	99.894,80	0%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	26.595.269,31	337.760,73	26.933.030,04	62%
	Transferências entre Administrações	470.431,41	301.851,70	772.283,11	2%
	Diversas	183.932,13	4.197,80	188.129,93	0%
TOTAL		30.604.313,18	12.942.819,04	43.547.132,22	100%

Unidade: Euro

Gráfico 9 – Estrutura Funcional do PPI

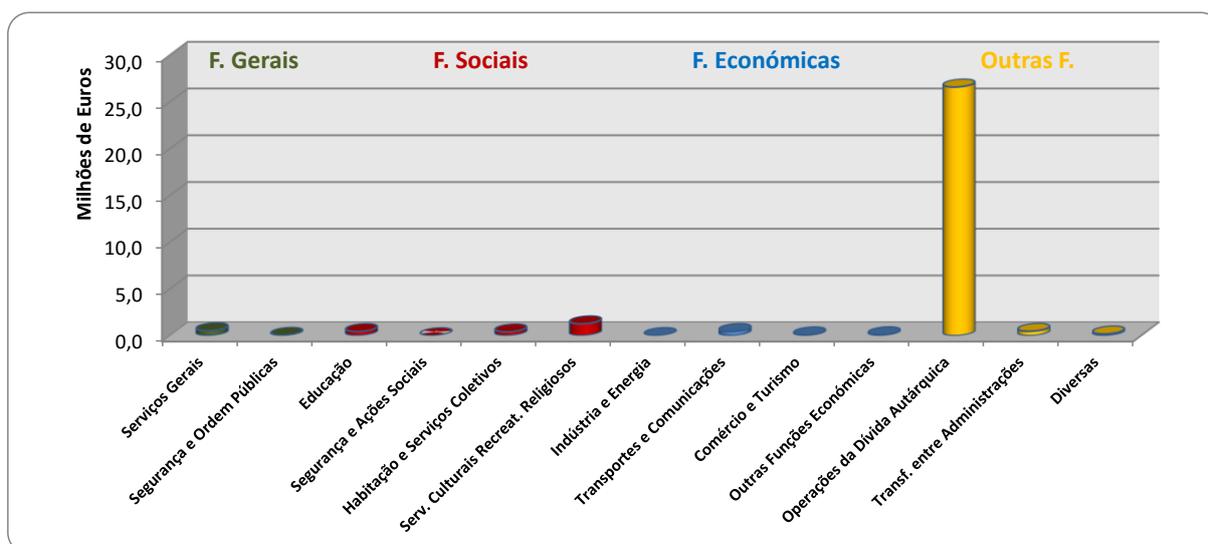
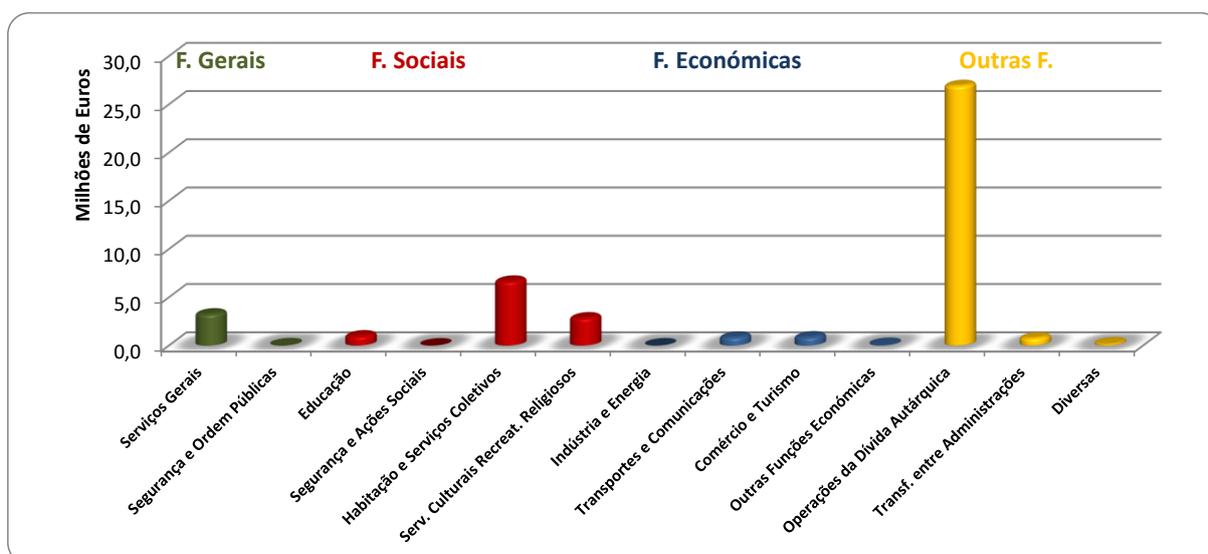


Gráfico 10 – Estrutura Funcional das Opções do Plano



Salienta-se o peso dos encargos referente com a dívida autárquica (Outras Funções), por efeito da amortização da totalidade do empréstimo do PAEL, seguido dos encargos com Habitação e Serviços Coletivos, onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), Serviços Gerais (Funções Gerais), Serviços Culturais e Educação (Funções Sociais) e Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

4.5. Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de permitir avaliar a importância de alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, constantes do quadro seguinte, podemos concluir que:

Quadro 26 – Rácios Orçamentais

Designação	Rácio	2016	2017	2018	2019
		%	%	%	%
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	106%	107%	104%	102%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total)	62%	107%	104%	70%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	17%	26%	30%	22%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	42%	0%	0%	31%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	9%	12%	11%	39%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	8%	5%	8%	5%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	32%	52%	56%	90%

- Em 2019, as receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;
- Em 2017 e 2018, a totalidade das despesas pagas foram realizadas sem recurso ao crédito (não se recorreu a empréstimos). Em 2016 este indicador foi influenciado pela receita do empréstimo de Saneamento Financeiro e em 2019 pela receita do empréstimo para substituição do PAEL (utilizada na totalidade para a amortização antecipada deste empréstimo);
- O peso dos impostos no total da receita regista em 2018 (30%) o valor mais elevado do período em apreço. Em 2019 e 2016, devido ao impacto que as receitas excecionais provenientes dos empréstimos de Substituição do PAEL e Saneamento Financeiro, tiveram ao nível das receitas totais do ano, o valor do indicador é 22% e 17%, respetivamente;
- Em 2017 e 2018, a inexistência de receita proveniente de empréstimos justifica o valor de 0% no indicador relativo ao Peso dos Empréstimos nas Receitas. Em 2016 e 2019 os empréstimo contraídos pelo Município para efeitos de saneamento financeiro e substituição do PAEL representaram, respetivamente, 42% e 31% das receitas totais do ano;
- Em 2018, os encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) tiveram um peso de 11% na estrutura da despesa total, sendo este o ano em que, após o período de carência, o impacto do serviço da dívida do empréstimo de saneamento se fez sentir na totalidade do período. A contração dos empréstimos do PAEL, em 2013, e do Saneamento Financeiro, em 2016, influenciam, nos períodos seguintes, este indicador por via desembolsos das prestações correspondentes. Em 2019 a amortização antecipada da totalidade do

empréstimo do PAEL, através da contração de um empréstimo com esse fim, influencia os valores deste indicador (39%) face ao anos anterior, em virtude, do peso do valor da amortização antecipada nas amortizações do ano;

- O peso dos investimentos no total da despesa foi de 5% em 2019 valor inferior ao registado no ano anterior, que se justifica, em grande medida, pelo impacto que a amortização antecipada do empréstimo do PAEL tem ao nível das despesas, visto que, ao nível do investimento a variação é percentualmente inferior;
- O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 90% dos investimentos municipais. Verifica-se um aumento do peso das transferências de capital (provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados), bem como uma redução de 4% nas despesas com aquisição de bens de capital, em 2019 face a 2018, contribuindo de forma conjunta para a variação do indicador.

5. Análise da Dívida do Município

Sendo notória, uma vez mais, a evolução positiva na redução da dívida do Município, o ano de 2019 continuou a ser um ano muito difícil para a gestão municipal, em virtude da dívida herdada do Executivo que terminou o mandato em 2013, na ordem dos € 95 milhões de euros, e sem que tenha ainda sido possível sair do sistema multimunicipal de águas e saneamento (AdVT), que nos continua a dar um enorme prejuízo anual, ainda que, pelas medidas tomadas, inferior aos 5 milhões de euros de 2013.

A estes aspectos acresceu, este ano, a **devolução de € 2 milhões de euros de IMT às Finanças**, em resultado das decisões favoráveis dos tribunais aos Fundos de Gestão Imobiliária.

Contudo, no que diz respeito à dívida do Município, temos vindo a assistir à melhoria de todos os indicadores nos últimos anos, ainda que seja necessário continuar a fazer esforços neste sentido por alguns anos mais, até sairmos da situação de excesso do endividamento.

Destacamos o seguinte:

- Pela quarta vez, desde há muitos anos e, em particular desde a publicação da LCPA, terminámos o ano sem pagamentos em atraso, apesar da pesada devolução de IMT;
- No primeiro ano deste mandato, a dívida de operações orçamentais registou uma evolução positiva, seguindo a tendência do mandato anterior. Como foi referido nos relatórios de anos anteriores, a dívida registada em 31/12/2013 era de 82.415.793,79 €. Contudo, ao longo destes 4 anos, foram contabilizadas e documentadas dívidas que somadas àquele valor chegam a um valor na ordem dos € 95 milhões de euros;
- Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato, temos uma redução da dívida orçamental de € 30,9 milhões de euros (sem a contribuição das entidades).

No entanto, e se considerarmos o valor do empréstimo do IHRU à Habévora (cessão da posição contratual à Habévora), no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2006, a redução será ainda maior.

5.1. Dívida a Fornecedores

No final do ano 2019, a dívida a fornecedores, que inclui a conta 22 (fornecedores c/c) e a conta 26 (fornecedores de imobilizado), era de 11.865.116,66 €, o que representa um aumento de 2.262.773,14 € face ao ano anterior. Situação que resulta, em grande medida, do aumento face ao ano anterior, da dívida a fornecedores gerais c/c e fornecedores de imobilizado c/c, no valor 1.692.637,27 € e 512.797,22 €, respetivamente.

Salienta-se que no final do ano o Município não tinha pagamentos em atraso, o que ocorre pela quarta vez desde que a LCPA entrou em vigor, e que cerca de 70% da dívida a fornecedores existente a

31 de dezembro é a um único fornecedor, a AdVT (incluindo o montante de 7.215.196,25 € relativo ao Acordo de Pagamento celebrado com a AdVT)

Quadro 27 – Dívida a Fornecedores

22 FORNECEDORES		
221	Fornecedores Gerais C/C	9.247.147,01
228	Fornecedores e Recepção e Conferência	1.629.761,48
SOMA		10.876.908,49
26 OUTROS DEVEDORES E CREDORES		
2611	Fornecedores Imobilizado C/C	561.210,94
2615	Cauções de Fornecedores de Imobilizado	121.886,51
2618	Fornecedores Imobilizado em Recepção e Conferência	305.110,72
SOMA		988.208,17
22+261	TOTAL FORNEDECORES + OUTROS DEVEDORES E CREDORES	11.865.116,66

Unidade: Euro

5.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos seis empréstimos de médio e longo prazo. No decorrer do ano terminaram, com o pagamento da última prestação, o empréstimo relativo ao PREDE e com a amortização antecipada do capital em dívida, o empréstimo do PAEL, que foi substituído por a contração de 3 novos empréstimos utilizados para a sua substituição. O capital em dívida, em 31 de dezembro de 2019, é de 51.856.728,56 €, menos 3.747.501,86 € que no ano anterior, resultado da amortização de capital realizadas no ano.

Chama-se desde já a atenção que o valor relativo ao capital em dívida aparece registado em duas contas diferentes (ou subcontas) no balanço. Isso deve-se a uma instrução da DGAL e da IGF que salientam *“a importância dos balanços das entidades refletirem no passivo de curto prazo os montantes exigíveis no curto prazo, ou seja, até um ano. No caso concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo deverá estar refletida no passivo de curto prazo do balanço, numa conta desagregada, que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo”*.

À semelhança dos anos anteriores, de 2014 a 2018, no ano 2019 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.

Quadro 28 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2019									
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2019	Amortização	Saldo 31/12/2019	Juros	Movimento	Obsv.
PREDE	Estado	06-04-2009	4.042.856,00	404.285,60	404.285,60	0,00	1.761,83	15-06-2019	Pago
Projectos cofinanciados	C.G.D.	21-12-2010	2.831.000,00	2.090.192,64	35.264,18	2.054.928,46	18.200,35	21-03-2019	Pago
					35.571,24	2.019.357,22	17.893,29	21-06-2019	Pago
					35.838,27	1.983.518,95	17.684,52	21-09-2019	Pago
					39.414,85	1.944.104,10	9.917,59	21-12-2019	Pago
PAEL (Programa I)	Estado	23-04-2013	19.299.823,92	13.992.372,32	482.495,60	13.509.876,72	231.945,73	15-05-2019	Pago
					13.509.876,72	0,00	251.167,75	15-11-2019	Pago
					164.955,76	4.618.761,28	75.040,57	15-05-2019	Pago
Saneamento	C.G.D.	09-08-2016	14.375.000,00	12.992.788,45	4.618.761,28	0,00	81.454,42	15-11-2019	Pago
					164.955,76	4.618.761,28	76.964,69	15-05-2019	Pago
					4.618.761,28	0,00	83.147,97	15-11-2019	Pago
Financeiro	BPI	17-08-2016	14.375.000,00	13.167.734,28	276.442,31	12.716.346,14	77.896,10	03-02-2019	Pago
					276.442,31	12.439.903,83	74.947,32	03-05-2019	Pago
					276.442,31	12.163.461,52	75.916,59	03-08-2019	Pago
Saneamento	BPI	17-08-2016	14.375.000,00	13.167.734,28	276.442,31	11.887.019,21	70.682,19	30-10-2019	Pago
					245.542,90	12.922.191,38	74.068,51	27-01-2019	Pago
					246.924,08	12.675.267,30	72.687,33	27-04-2019	Pago
Financeiro	CCA	11-08-2016	3.750.000,00	3.389.423,05	248.313,03	12.426.954,27	71.298,38	27-07-2019	Pago
					249.709,79	12.177.244,48	72.340,31	27-10-2019	Pago
					72.115,39	3.317.307,66	23.820,11	01-02-2019	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31-10-2019	12.000.000,00	0,00	72.115,39	3.245.192,27	22.553,07	01-05-2019	Pago
					72.115,39	3.173.076,88	22.806,49	01-08-2019	Pago
					72.115,39	3.100.961,49	22.299,68	31-10-2019	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31-10-2019	9.247.399,28	0,00		12.000.000,00			1ª Prestação 2020
						9.247.399,28			1ª Prestação 2020
Empréstimo Para Pagar PAEL	CCA	04-09-2019	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00			1ª Prestação 2020
TOTAIS			94.287.628,48	55.604.230,42	26.494.901,14	51.856.728,56	1.546.494,79		

Unidade: €uro

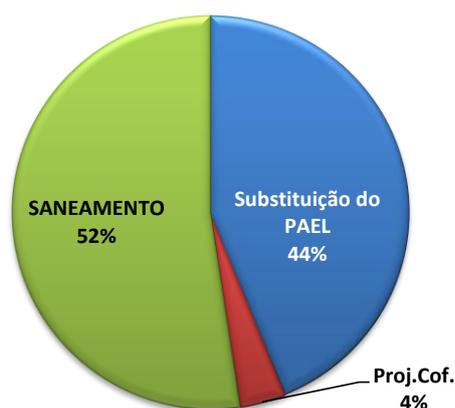
O montante de capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo existentes no final do ano estava, por entidades bancárias e Estado, assim distribuído:

- BPI – Empréstimos no valor total de 33.424.643,76 €, assim distribuídos:
 - Saneamento: 12.177.244,48 €;
 - Substituição do PAEL: 21.247.399,28 € (tranche A:12.000.000 € e tranche B: 9.247.399,28 €);
- CGD – Empréstimos no valor total de 13.831.123,31 €, assim distribuídos:
 - Excecionado (projetos cofinanciados): 1.944.104,10 €;
 - Saneamento: 11.887.019,21 €;
- CCA - Empréstimos no valor total de 4.600.961,49 €, assim distribuídos:
 - Saneamento: 3.100.961,49 €;
 - Substituição do PAEL: 1.500.000 €;
- Estado – Sem capital em dívida, após amortização, no decorrer de 2019, da totalidade dos empréstimos existêntes, nomeadamente:
 - PREDE – Programa Regularização de Dívidas ao Estado;
 - PAEL – Programa de Apoio à Economia Local.

O gráfico da página seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo, existentes a 31 de dezembro de 2019, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total desta dívida: 52% do montante dos empréstimos corresponde ao Empréstimo

de Saneamento Financeiro¹⁴, contratado em 2016; 44% desse valor é do empréstimo contratado para Substituição do PAEL, contratado em 2019; 4% corresponde ao empréstimo excepcionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 2010.

Gráfico 11 – Empréstimos por Finalidade



O serviço da dívida, no exercício de 2019, relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 28.041.395,93 € (26.494.901,14 € de amortizações e 1.546.494,79 € de juros). No caso das amortizações evidencia-se o peso da amortização antecipada do empréstimo do PAEL.

5.3. Evolução do Endividamento

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme Contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, pela documentação existente na Câmara e pelos processos existentes em tribunal por não pagamento, sabíamos que este montante da dívida seria maior, tendo-se apurado, logo no início do ano 2014, um valor aproximado de 2.700.000,00 €, que daria, aliás, origem a uma provisão para processos judiciais em curso de 2.648.729,56 €. Ao longo do ano 2014 foram contabilizadas mais dívidas que totalizaram, no final do ano, 3.203.586,28 € (cf. Relatório de Gestão 2014, páginas 7, 9, 94 e 98).

No ano 2015, a dívida registada anterior a outubro de 2013, totalizou 1.607.661,40 €, conforme foi discriminado no Relatório de Gestão de 2015.

No ano 2016, foram contabilizados mais 1.971.944,59 €, relativos a: Pagamento de juros em atraso à Ecociaf (Escola dos Canaviais) no valor de 49.964,03 €; Dívida à Coop. Boa Vontade pela reversão de um lote de terreno, conforme deliberação de 28/2/2010; Revisão de preços definitiva da Empreitada

¹⁴ Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o 7º Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.

POLIS 2ª fase sub-fase 1; 1.230.464.,72 € de regularização de IVA em atraso relativo aos períodos de abril 2009 a outubro de 2011; 349.014,46 € de juros compensatórios pelo IVA em falta (abril de 2009 a outubro de 2011); Coimas pelo IVA em falta no mesmo período; Restituição de verba ALENT-09-0344-FEDER-000130 EB1/J1 Canaviais, no valor de 149.733,35 €; Restituição de verba ALENT-07-0463-FEDER-000130 Loteamento Municipal PIAE, no valor de 30.808,33 €.

Em 2017, ainda se procedeu à identificação de dívida no valor de 5.019.549,80 €, referente a: Pagamento de terreno na estrada Bairro Cotovelos (Acórdão Proc 625/14.7TBEVR), no valor de 58.010,52 €; Juros de mora referentes a montantes liquidados pelo Município à AdLVT que se encontravam processos judiciais, no valor de 3.281.096,58 €; Empréstimo do IHRU à Habévora, no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2004, no valor de 1.680.442,70 € (valor que indiretamente contribuí para a dívida total do município por via da contribuição das entidades participadas), e que só agora resolução, com a assunção do compromisso e o registo dos ativos. Excluindo a dívida da Habévora, a dívida registada anterior a outubro de 2013, totalizou 3.339.107,10 €, conforme Relatório de Gestão de 2017.

Em 2018, apenas foi identificada a importância de 1.502,44 € - fatura nº 1690 de 29/8/2007, da empresa Pinto & Filhos, Lda - relativa uma obra realizada nesse ano na Antiga Central de Camionagem (Edifício da Rua da República).

Em 2019, foi registada dívida anterior a outubro de 2013, proveniente de decisão do TAFB, e referente a AdVT, no valor de 1.929.604,59, como já antes referido.

Em conclusão¹⁵, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos estes valores, todos eles do período anterior à tomada de posse do anterior e atual Executivo, estamos a falar de um valor na ordem dos € 94,9 milhões de euros.

No ano 2019, a dívida orçamental era 64.168.864,90 €, já que a entrada em vigor do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), veio alterar a forma de cálculo da dívida total e passou a incluir também a dívida das entidades participadas. Se considerarmos estritamente a dívida do Município, registamos 64.066.007,53 €, valor inscrito no Quadro 1 que nos mostra a Dívida Global Apurada e a Redução da Dívida.

A dívida total de operações orçamentais engloba, assim, não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira, quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).

Com a extinção das restantes empresas municipais (MME, SRU e SITEE), no Município de Évora, no ano 2019, estas entidades são apenas a APMCH, com uma contribuição para dívida total de operações orçamentais de 713, 00 € e a CIMAC com 102.144,37 €.

¹⁵ Ver Quadro 1 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida.

Quadro 29 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2019
Total do Passivo	84.211.460,78
Provisões para riscos e encargos	-201.947,85
Acréscimos e Diferimentos	-19.161.007,73
Adiantamentos Por Conta de Vendas	-221.700,93
FAM - Fundo de Apoio Municipal	-53.836,50
Operações de Tesouraria	-506.960,24
DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	64.066.007,53
CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	
APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos	713,00
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	102.144,37
TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)	102.857,37
DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)	64.168.864,90 €

Unidade: Euro

Assim, a dívida total de operações orçamentais, no ano 2019, é de 64.168.864,90 €, menos 4.349.887,05 € que no ano anterior. De salientar que tendo a Habévora obtido RL positivos no ano 2019, não contribui para o endividamento da Câmara.

Quadro 30 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais

Designação	2014	2015	2017	2018	2019	Gráfico
Dívida Orçamental	75.309.223,92	74.882.512,31	66.490.596,19	65.716.819,49	64.066.007,53	
Contribuição das Entidades	2.430.001,28	2.315.794,08	3.041.818,29	2.801.932,46	102.857,37	
Dívida Total de Operações Orçamentais	77.739.225,20	77.198.306,39	69.532.414,48	68.518.751,95	64.168.864,90	

Unidade: Euro

Verifica-se que o atual Executivo tem vindo sempre a reduzir quer a dívida orçamental quer a dívida total de operações orçamentais, apesar de toda a dívida que teve que reconhecer ao longo destes anos, de mandatos anteriores, da resolução em 2017 do empréstimo com o IHRU, através da Habévora, que se arrastava desde 2007 e que conta para este cálculo e, em 2018, do reconhecimento da dívida à AdVT que estava em tribunal, valor este registado em 2019.

Em síntese, conforme referido no Ponto 3.3.01.03 – Recuperar as Finanças Municipais, ao longo dos anos de 2014 a 2019 foi registada do mandato que terminou em outubro de 2013, que elevou a dívida (sem contribuição das entidades) apurada a 31/Outubro/2013 de 82.871.552,82 € para 94.923929,23 €. Assim, e como se pode ver no Quadro 1 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida, desde o início do anterior mandato, em outubro/2013 e até 31/12/2019, operou-se uma significativa **redução global da dívida, -30.857.921,70 € (- 32,5 %)**.

Em 2019, a redução global da dívida foi de -3.579.416,55 €.

5.4. Situação Face ao Limite do Endividamento

O Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de “Endividamento líquido municipal”, de “Limite ao endividamento líquido municipal” e de “Limite geral dos empréstimos dos municípios” previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de “Limite da dívida total”.

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

Quadro 31 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	64.168.864,90 €
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2016 (1)	40.371.404,83
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2017 (2)	42.263.075,11
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2018 (3)	43.815.921,55
Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3	42.150.133,83
LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5	63.225.200,75
SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO =INCUMPRIMENTO	-943.664,16

Unidade: €uro

Mantendo-se o incumprimento, face aos limites legalmente fixados, **verificou-se aqui uma melhoria do excesso de endividamento, que passou de 6.276.132 €, em 2018 (ver valor em Ficha município, Prest. Contas 2018), para 943.664,16 €, ou seja, verificou-se uma redução do excesso de endividamento de 85%**. Contribuíram para este resultado a redução da dívida orçamental e a redução da dívida das entidades participadas, nomeadamente a Habévora e a ANMP.

De salientar que, em dezembro de 2018, o Município de Évora, procedeu ao reconhecimento da dívida à AdVT, ao abrigo do artº 90º da LOE/2019, que veio prever a possibilidade de celebração de Acordos de Pagamento para regularização de dívidas às entidades gestoras de sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais, mas que também previa que as Autarquias Locais que reconhecessem contabilisticamente dívida que até 31 de dezembro de 2018 não era por elas reconhecida e não relevava para efeitos do limite da dívida previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, pudessem ultrapassar este limite ou agravar o incumprimento, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente. Assim o Município de Évora procedeu ao pedido de exceção e recebeu a informação do despacho emitido a 2/10/2019 que “em 31 de dezembro

de 2018, o valor de 64.948,52€ de dívida abrangida no acordo, não se encontrava contabilisticamente reconhecido na dívida do município e não releva para efeitos (...)"

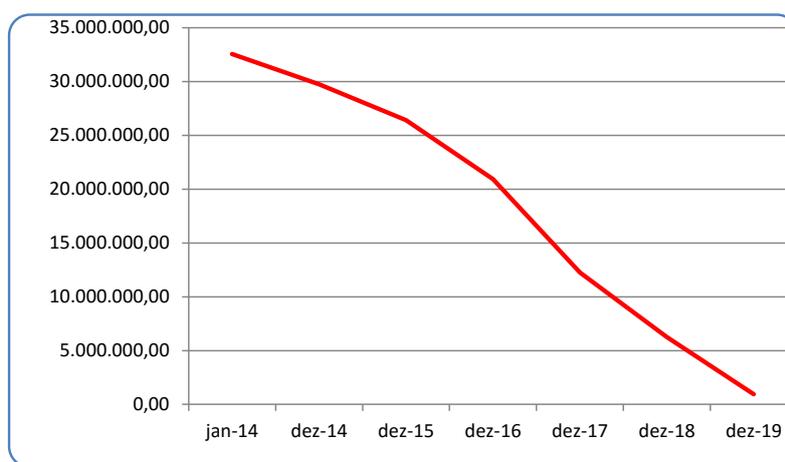
Quadro 32 – Evolução do Excesso da Dívida

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2019

Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018	2019
	jan-14	dez-14	dez-15	dez-16	dez-17	dez-18	dez-19
Montante em Excesso	32.559.910	29.755.643	26.422.446	20.928.244	12.263.435	6.276.132	943.664

Unidade: €uro

Gráfico 12 – Evolução do Excesso da Dívida



Unidade: €uro

5.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

Os dados apresentados no quadro seguinte, relativos à evolução do prazo médio de pagamento (PMP), são retirados do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. A DGAL, que gere este sistema de informação é a entidade responsável por publicar, anualmente, na sua página eletrónica, a lista de todos os Municípios com um PMP superior a 90 dias, por ordem decrescente.

Contudo, esta informação pode ser consultada no final de cada trimestre, na ficha de cada município.

Quadro 33 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento

Trimestre	2015	2016	2017	2018	2019
1º	474	547	329	80	124
2º	506	535	170	86	125
3º	512	473	122	79	137
4º	500	478	89	99	133

Nos últimos anos este indicador registou uma tendência de descida, situando-se no final de 2017 dentro do limite previsto (90 dias). No final de 2018 observa-se que, contrariamente aos restantes trimestres, o PMP encontra-se 9 dias acima do limite.

Em 2019 o PMP manteve-se acima do limite previsto (90 dias), registando 133 no final do período. Para esta situação, destaca-se o impacto do reembolso do IMT, anteriormente referido, que o Município teve que fazer à Autoridade Tributária, no valor de 2.025.300,09 €, e que afetou negativamente a liquidez do Município e consequentemente o PMP.

Como já referimos anteriormente, **encerrámos o ano 2019 sem pagamentos em atraso**, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas a mais de 90 dias.

5.6. Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores de financiamento e endividamento, para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2019 com os últimos três anos.

Quadro 34 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento

Rácio	2016	2017	2018	2019
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	7%	8%	5%	5%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	32%	54%	55%	87%
Serviço da Dívida / Total da Receita	6%	11%	14%	38%
Transf. OE (correntes e capital)/ Total da Despesa	23%	38%	38%	25%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	22%	36%	36%	24%
Transf. Capital OE / Investimentos	31%	48%	30%	51%
FEF/ Total da Receita	13%	22%	21%	15%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes manteve os 5 pontos percentuais do ano anterior, um valor inferior ao registado em 2016 e 2017;
- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital aumentou este ano, apesar da subida das despesas de capital face a 2018, devido ao aumento das despesas com passivos financeiros (resultado do pagamento antecipado do empréstimo do PAEL);
- O serviço da dívida, em 2019, correspondeu a 38% do total das receitas. A subida relativamente ao ano anterior justifica-se pelo aumento do serviço da dívida em 2019, em vidade de ter sido efetuado o pagamento antecipado da totalidade do empréstimo do PAEL;
- O peso das transferências de capital do Orçamento do Estado, no total da despesa foi de 25%, situação próxima da verificada em 2016. Se em 2016 o valor registado reflete os efeitos do empréstimo de Saneamento Financeiro no total da despesa, em 2019, reflete o efeito do pagamento antecipado do PAEL na execução da despesa;
- O mesmo se passou com o peso das transferências do OE/2019 no total da receita (24%) que, em 2019 apresenta um valor semelhante a 2016. Em 2016 o valor registado reflete os efeitos

do empréstimo de Saneamento Financeiro no total da receita. Em 2019 reflete os efeitos da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL no total da mesma;

- O aumento do peso das transferências de capital do OE nos investimentos resulta do aumento das transferências de capital do OE face ao ano anterior e da diminuição do investimento no mesmo período, registando um valor próximo do obtido em 2017;
- O peso do FEF no total das receitas foi este ano de 15%, inferior ao ano anterior, por efeito do impacto do empréstimo de Substituição do PAEL no total das receitas de 2019 e próximo do valor registado em 2016, que neste particular regista o efeito do empréstimo de Saneamento no total das receitas arrecadas no ano. Isto apesar do aumento do valor do FEF face ao ano anterior, apresentado no quadro seguinte.

Quadro 35 – Evolução do FEF entre 2017 e 2018

FEF	2018	2019	Dif
Corrente	9.250.535,00	9.824.520,00	573.985,00
Capital	1.027.837,00	1.091.613,00	63.776,00
Total	10.278.372,00	10.916.133,00	637.761,00

Uma vez mais, no ano 2019, a lei das finanças locais não foi cumprida no que diz respeito à participação das Autarquias Locais nos impostos do Estado, registando-se, no entanto, um aumento das transferências relativamente ao ano anterior.

6. Análise Económica e Financeira

Neste capítulo fazemos a análise das demonstrações financeiras que nos permitem perceber a situação económica, financeira e patrimonial do Município. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

6.1. Análise do Balanço

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira da entidade, apresentando dados sobre o património à data do encerramento do exercício, dando a conhecer o Ativo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos (estrutura económica), e o Passivo e os Fundos Próprios (estrutura financeira), ou seja, a origem dos fundos.

Quadro 36 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço Sintético

Designação	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ACTIVO						
Imobilizado	182.370.410,33	93%	182.082.245,51	96%	288.164,82	0%
Existências	917.566,26	0%	978.770,59	0%	-61.204,33	-6%
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	2.599.875,02	1%	2.812.257,12	2%	-212.382,10	-8%
Disponibilidades	2.156.603,59	1%	2.502.329,47	1%	-345.725,88	-14%
Acréscimos e Diferimentos	8.025.026,17	4%	9.352.121,13	0%	-1.327.094,96	-14%
Total do Activo	196.069.481,37	100%	197.727.723,82	100%	-1.658.242,45	-1%
FUNDOS PRÓPRIOS						
Património	180.627.132,72	161%	177.605.591,29	155%	3.021.541,43	2%
Ajustamentos em Partes de Capital	6.555.185,50	6%	6.274.918,17	4%	280.267,33	4%
Reservas	25.296.675,14	23%	25.185.845,59	23%	110.829,55	0%
Resultados Transitados	-97.547.590,70	-87%	-99.701.470,39	-75%	2.153.879,69	-2%
Resultado Líquido do Exercício	-3.073.382,07	-3%	2.186.031,46	-7%	-5.259.413,53	-241%
Total Fundos Próprios	111.858.020,59	100%	111.550.916,12	100%	307.104,47	0%
PASSIVO						
Provisões para Riscos e Encargos	201.947,85	0%	462.088,57	2%	-260.140,72	-56%
Dívidas a Terceiros M/L Prazo	55.155.486,60	65%	58.626.771,82	40%	-3.471.285,22	-6%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	9.693.018,60	12%	8.138.676,23	38%	1.554.342,37	19%
Acréscimos e Diferimentos	19.161.007,73	23%	18.949.271,08	20%	211.736,65	1%
Total do Passivo	84.211.460,78	100%	86.176.807,70	100%	-1.965.346,92	-2%

Unidade: Euro

O quadro anterior permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Das componentes do Ativo, o imobilizado (direitos que têm por objeto, essencialmente, os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município) continua a ser, naturalmente, o que tem o peso mais elevado (93%), correspondendo quase à totalidade do Ativo;

- As disponibilidades registam o valor de 2.156.603,59 €, menos 345.725,88 € que o ano anterior;
- A diminuição registada nos acréscimos e diferimentos do ativo (14%), que resultou principalmente das receitas inscritas na conta de acréscimos de proveitos, em resultado da aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios. A variação registada em 2019 face a 2018 é em grande medida explicada pela redução da estimativa de IMI de 2019 que vai ser recebida em 2020 e pelo facto do valor dos impostos recebidos em 2020 referente a 2019 também serem inferiores;
- A diminuição referente às dívidas de terceiros de curto prazo, no valor de 212.382,10 €;
- Em termos globais, o Ativo registou uma diminuição de 1% (cerca de 1,6 milhões €), resultado fundamentalmente da rubrica acréscimos e diferimentos;
- Os Fundos Próprios apresentaram um valor de 111.858.020,59 €, registando um aumento de 0.3% face a 2018. Destaca-se o aumento do Património pelo efeito do registo de vários terrenos, adquiridos em anos anteriores e que não se encontravam inventariados. Os Resultados Transitados negativos, com uma redução de 2% em relação ao ano anterior, fruto essencialmente da incorporação do Resultado Líquido do Exercício de 2018, ao que acresce o efeito do Resultado Líquido do Exercício de 2019 no valor de -3.073.382,07 €;
- Em 2019, o Resultado Líquido do Exercício foi negativo em 3.073.382,07 €, contrariando o resultado positivo do último exercício, em boa parte resultante da devolução de € 2 milhões de euros de IMT;
- Do lado do Passivo, o valor apurado foi de 84.211.460,78 €, 2% abaixo do montante de 2018. Nesta componente do Balanço, destaca-se, a diminuição das dívidas a terceiros de ML/P, em 3.471.285,22 € e o aumento das dívidas a terceiros de c/p, em 1.554.342,37 €.

6.2. Análise da Demonstração de Resultados

A demonstração de resultados é um instrumento contabilístico onde é apresentado o resultado do exercício, ou seja, reflete os custos e os proveitos ocorridos ao longo de determinado período de tempo.

Esta demonstração financeira pode ser apresentada por natureza ou por funções. A mais usual é a demonstração de resultados por natureza (cf. quadro seguinte) em que os custos e os proveitos são classificados de acordo com a sua própria natureza.

Os resultados são classificados em correntes e extraordinários, desdobrando-se os primeiros em operacionais e financeiros, conforme último quadro deste ponto.

Da análise do quadro seguinte que resume a demonstração de resultados, pode concluir-se:

- Os custos do exercício foram de 49.184.031,96 €, representando um decréscimo de 1.643.286,49 € face a 2018;

Quadro 37 – Demonstração de Resultados

Designação	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CUSTOS E PERDAS						
CMVMC	4.272.169,81	9%	3.782.728,45	10%	489.441,36	13%
Fornecimentos/Serviços Externos	13.546.831,42	30%	11.345.939,65	24%	2.200.891,77	19%
Transf. Subs. Correntes concedidos	634.409,82	1%	1.080.736,36	2%	-446.326,54	-41%
Custos com o Pessoal	19.319.813,97	43%	18.569.227,14	41%	750.586,83	4%
Amortizações do Exercício	6.937.661,84	15%	8.299.645,61	22%	-1.361.983,77	-16%
Provisões do exercício	101.642,21	0%	1.531.236,02	2%	-1.429.593,81	-93%
Outros Custos e Perdas Operacionais	453.538,73	1%	351.340,02	0%	102.198,71	29%
Custos e Perdas Operacionais (A)	45.266.067,80	92%	44.960.853,25	88%	305.214,55	1%
Custos e Perdas Financeiros (C)	1.798.721,84	4%	4.791.769,12	8%	-2.993.047,28	-62%
Custos e Perdas Extraordinários (E)	2.119.242,32	4%	1.074.696,08	5%	1.044.546,24	97%
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	49.184.031,96	100%	50.827.318,45	100%	-1.643.286,49	-3%
PROVEITOS E GANHOS						
Vendas e Prestação de Serviços	10.358.037,42	22%	9.735.155,61	21%	622.881,81	6%
Impostos e Taxas	14.641.178,95	32%	17.424.565,80	27%	-2.783.386,85	-16%
Trabalhos p/ Própria Entidade	938,88	0%	556,08	0%	382,80	69%
Proveitos Suplementares	6.042,56	0%	367.316,95	0%	-361.274,39	-98%
Transferências e Subsídios Obtidos	17.907.675,20	39%	17.796.121,23	38%	111.553,97	1%
Outros Proveitos/Ganhos Operacionais	0,00	0%	0,00	0%	0,00	#DIV/0!
Proveitos e Ganhos Operacionais (B)	42.913.873,01	93%	45.323.715,67	87%	-2.409.842,66	-5%
Proveitos e Ganhos Financeiros (D)	135.991,67	0%	33.917,41	0%	102.074,26	301%
Proveitos e Ganhos Extraordinários (F)	3.060.785,21	7%	7.655.716,83	13%	-4.594.931,62	-60%
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	46.110.649,89	100%	53.013.349,91	100%	-6.902.700,02	-13%
RESULTADOS						
Resultados Operacionais (B)-(A)	-2.352.194,79	-5%	362.862,42	1%	-2.715.057,21	-748%
Resultados Financeiros (D)-(C)	-1.662.730,17	-4%	-4.757.851,71	-9%	3.095.121,54	-65%
Resultados Correntes (B+D)-(A+C)	-4.014.924,96	-9%	-4.394.989,29	-8%	380.064,33	-9%
Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)	-3.073.382,07	-7%	2.186.031,46	4%	-5.259.413,53	-241%

Unidade: €uro

- Nos custos operacionais, referência para o aumento registado nos encargos com o pessoal, em grande medida fruto da continuidade de algumas das medidas iniciadas no ano anterior (descongelamento de carreiras, fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário, aumento do subsídio de refeição) e das atualizações/valorizações remuneratórias de 2019. Nos fornecimentos e serviços externos, a resposta a necessidades da população, como seja o reforço da limpeza e higiene públicas, entre outros, resultou num aumento face a 2018. Nas transferências de subsídios correntes a variação resulta da necessidade de imputação, em 2018, do RLE da Habévora situação que não se verifica em 2019. Nas provisões do exercício há uma redução das amortizações do exercício, devido à existência de bens (imóveis) que terminaram a sua amortização em 2018.
- Analisando a estrutura de custos do Município, verificamos, uma vez mais, o peso significativo dos custos com o pessoal (43%);
- Quanto aos proveitos e ganhos do exercício, totalizaram 46.110.649,89 €, representando um decréscimo próximo dos 7 milhões de euros (13%) face ao valor de 2018;

- A análise dos valores das rubricas que compõem a estrutura dos proveitos e ganhos operacionais revela o peso das vendas e prestações de serviços e dos impostos e taxas, que em conjunto representam 54% do total dos Proveitos e Ganhos e em que se destaca a redução de 2.783.386,85 € na rubrica impostos e taxas, essencialmente, pelo efeito da devolução do IMT, no valor de 2.025.300,09 € e pelo decréscimo dos impostos diretos no valor de 1.14.977,86 €, visto que, verificou-se uma melhoria na arrecadação ao nível das taxas;
- Os proveitos e ganhos extraordinários registaram um decréscimo superior a 4,5 milhões de euros (60%). Para a variação obtida destaca-se o efeito da redução, em 2018, das provisões (1.616.002€), quando comparado com 2019 (306.540 €) e o efeito da anulação das faturas da AdVT constante do Acordo, no valor de 3.281.096 €, efetuada no ano anterior;
- Como referido na análise ao balanço, em 2019, o Resultado Líquido do Exercício foi negativo em 3.073.382,07 €, contrariando o resultado positivo do último exercício. Neste particular destaca-se, ao nível dos custos, o aumento registado nos fornecimentos e serviços externos e custos com pessoal e ao nível dos proveitos a redução da receita proveniente dos impostos diretos, bem como o efeito provocado pela devolução do IMT.

Quadro 38 – Evolução dos Resultados

Designação	2019		2018		2017		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RESULTADOS								
Resultados Operacionais (B)-(A)	-2.352.194,79	748%	362.862,42	106%	-6.485.279,70	-112%	-3.065.991,32	68%
Resultados Financeiros (D)-(C)	-1.662.730,17	65%	-4.757.851,71	-160%	-1.831.621,87	47%	-3.463.659,76	4%
Resultados Correntes (B+D)-(A+C)	-4.014.924,96	9%	-4.394.989,29	47%	-8.316.901,57	-27%	-6.529.651,08	45%
Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)	-3.073.382,07	241%	2.186.031,46	152%	-4.169.342,97	-25%	-3.337.287,79	33%

Unidade: €uro

A – Custos e perdas operacionais; B – Proveitos e ganhos operacionais; C – Custos e perdas financeiros; D – Proveitos e ganhos financeiros; E – Custos e perdas extraordinários; F – Proveitos e ganhos extraordinários;

Os gráficos seguintes apresentam a evolução dos resultados operacionais e do resultado líquido do exercício, desde que há registos fiáveis destes indicadores:

Gráficos 13 e 14 – Evolução dos Resultados Operacionais e Líquidos



6.3. Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 39 – Rácios Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2016	2017	2018	2019
		%	%	%	%
Coefficiente de Solvabilidade	Fundos Próprios / Passivo	111,6%	108,4%	129,4%	132,8%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Activo Total	52,7%	52,0%	56,4%	57,1%
Liquidez Geral	Circulante / Passivo Curto Prazo	66,3%	53,8%	77,3%	58,5%
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	29,7%	28,9%	29,7%	28,1%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Fundos Próprios	69,7%	67,7%	59,9%	58,0%

- **Coefficiente de Solvabilidade** – Avalia a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Pela análise dos valores, verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos.
O reforço do indicador, em 2019 face a 2018, é resultado do aumento dos Fundos Próprios e da redução do Passivo;
- **Autonomia Financeira** – Mede a dependência de financiamentos externos. O rácio nos últimos exercícios manteve-se estável, nos 52%, o que denota que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois os Fundos Próprios financiam mais de metade do Ativo.
Em 2019, a variação positiva registada ao nível dos Fundos Próprios e a variação negativa Ativo justifica o reforço do indicador;
- **Liquidez Geral** – Rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo.
Em 2019, o indicador revela uma evolução negativa face ao ano anterior, fruto essencialmente do aumento da dívida de curto prazo, isto apesar de, no mesmo período, também se ter verificado uma diminuição no ativo circulante, porém de menor montante, mas contribuindo ambos para a redução observada;
- **Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. Apesar da contração de empréstimos, em 2019, estes não contribuem para o aumento deste rácio, considerando que foram utilizados na totalidade para a amortização antecipada da totalidade do empréstimo do PAEL.
Em 2019, cerca de 28% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo, valor inferior ao verificado no ano anterior, resultado da redução das dívidas a terceiros de M/L prazo,

considerando que o ativo apresenta uma variação no mesmo sentido, porém em montante inferior;

- **Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e os Fundos Próprios.

Em 2019, globalmente, verifica-se uma redução das dívidas a terceiros, considerando que a diminuição das dívidas de M/L prazo é superior ao aumento das dívidas de c/p, situação acompanhada por um aumento dos Fundos Próprios que resultou na redução do valor do indicador.

7. Contabilidade de Custos

À semelhança de anos anteriores e de acordo com o ponto 2.8.3.1 do POCAL, a Contabilidade de Custos é legalmente obrigatória no apuramento dos custos de todas as atividades desenvolvidas pelo Município e através deles conhecer as afetações às respetivas funções, não esquecendo os custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços, constituindo também um importante instrumento de gestão financeira. Permite intervir para minimizar gastos e desperdícios, procurando rentabilizar todos os meios à disposição e escolher as melhores opções. Devendo aqui realçar o papel que vai assumindo cada vez mais nos reportes obrigatórios para a ERSAR.

O mesmo diploma apresenta, no ponto 10.1, a classificação das funções que, de resto, têm uma tradução naquilo que são as competências municipais em diferentes áreas de atuação, finalidades e objetivos. Com a ressalva de todos os movimentos contabilísticos serem afetados coerentemente a cada atividade.

Sendo assim, existem quatro categorias de funções principais:

- As **Funções Gerais**, que incluem os custos com os serviços gerais assim como a segurança, ordem pública e proteção civil;
- As **Funções Sociais**, que incluem os custos com a educação, a saúde, ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento, os RSU's, o abastecimento de água, o meio ambiente, assim como a cultura o desporto e o lazer;
- As **Funções Económicas**, que incluem os custos com a energia, os transportes, as comunicações, o comércio, o turismo e outras funções económicas;
- As **Outras Funções** incluem as transferências entre administrações (entidades da administração central, regional ou autárquica) e outras funções não especificadas.

O valor das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

Analisando o quadro da página seguinte, a afetação alcançada de 49.040.381,71 €.

Quadro 40 – Balancete do Plano Analítico

Código das contas	Designação	Saldo
98	Funcional	49.040.381,71
98.1	Funções Gerais	9.709.138,70
98.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	8.999.798,53
98.1.1.1	Administração Geral	8.999.798,53
98.1.2	Segurança e Ordem Pública	709.340,17
98.1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	699.623,15
98.1.2.2	Polícia Municipal (*)	9.717,02
98.2	Funções Sociais	32.247.802,51
98.2.1	Educação	4.753.625,57
98.2.1.1	Ensino não Superior	1.551.496,13
98.2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	3.202.129,44
98.2.2	Saúde	740.509,97
98.2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	740.509,97
98.2.3	Segurança e Ação Social	1.680.432,97
98.2.3.2	Ação Social	1.680.432,97
98.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	18.669.666,55
98.2.4.1	Habituação	20.693,75
98.2.4.2	Ordenamento do Território	2.371.591,58
98.2.4.3	Saneamento	4.840.908,70
98.2.4.4	Abastecimento de Água	1.421.056,68
98.2.4.5	Resíduos Sólidos	3.783.259,55
98.2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	6.232.156,29
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	6.403.567,45
98.2.5.1	Cultura	4.047.976,50
98.2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	2.343.244,92
98.2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	12.346,03
98.3	Funções Económicas	5.845.184,06
98.3.2	Industria e Energia	2.626.223,37
98.3.3	Transportes e Comunicações	345.683,96
98.3.3.1	Transportes Rodoviários	345.676,94
98.3.3.2	Transportes Aéreos	7,02
98.3.4	Comercio e Turismo	2.873.243,69
98.3.4.1	Mercados e Feiras	633.143,02
98.3.4.2	Turismo	2.240.100,67
98.3.5	Outras Funções Económicas	33,04
98.4	Outras Funções	1.238.256,44
98.4.2	Transferências entre Administrações	718.978,08
98.4.3	Diversas não Especificadas	519.278,36
TOTAL		49.040.381,71

(*) Valor referente a serviços de policiamento

Unidade: Euro

Quadro 41 – Custo Hora de Máquinas e Viaturas

Custos	Valor (€)
Amortizações	233.699,53
Manutenção	423.846,35
Seguros	83.096,30
Abastecimentos	328.568,86
Total	1.069.211,04

Unidade: Euro

Na Aplicação de Máquinas, a afetação custo hora de máquinas e viaturas é a constante no quadro anterior onde se destacam as parcelas respeitantes a abastecimentos e manutenção, no valor de 328.568,86 € e 423.846,35 €, respetivamente.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Custos, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP em vigor desde janeiro de 2020.

8. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Nos termos do ponto 2.7.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente), propõe-se que o resultado líquido negativo do exercício de 2019, no valor negativo de 3.073.382,07 € seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados.

9. Factos Relevantes ocorridos Após o Termo do Exercício

• Orçamento de Estado para 2020

No dia 1 de abril entrou em vigor a Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2020, diploma que tem sempre implicações na gestão dos municípios. Relevamos, as matérias de maior impacto na atividade municipal:

- No domínio da **Gestão de Pessoal**, destacamos o retomar do normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, passando o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito a ser feito na sua totalidade. Destaque ainda para os pagamentos ao SNS mantendo-se, à semelhança do ano anterior, o método de capitação aplicável às Autarquias Locais, pela prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores.
- No domínio da **Gestão Económico-Financeira** destacamos os montantes da participação das Autarquias Locais nos Impostos do Estado, em matéria de Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), de participação de 5 % no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), da concretização da fórmula prevista no nº 1 do art.º 35º do RFALEI e da introdução, em 2020, de uma participação de 7,5 % na receita do IVA, o que se traduziu, para o Município de Évora, num aumento global das transferências de 9,72 % face ao ano anterior. Ao nível da LCPA, em 2020, a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis continua a não ser fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados por fundos comunitários. Mantém-se a possibilidade dos municípios celebrarem Acordos de Regularização de Dívida às entidades gestoras de sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais pelo prazo de 25 anos. A possibilidade de integração do saldo de execução orçamental (art.º 129.º da LOE 2020), após aprovação do mapa «Fluxos de caixa», por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas.
- No domínio da **Contratação Pública**, mantém-se a obrigação de controlar os encargos com os contratos de aquisição de serviços, estudos, pareceres, projetos e consultoria e ainda as contratações de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença. As aquisições de serviços não podem ultrapassar os valores dos gastos de 2019 ou os preços unitários que estiveram na base do cálculo dos gastos em 2019. Nos Estudos, pareceres, projetos e consultoria é mantido o princípio geral de que os estudos, pareceres, projetos e consultoria devem ser realizados por via dos recursos próprios, admitindo-se a contratação, excecional e devidamente fundamentada e nos contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e avença continua a exigir-se a emissão de parecer prévio vinculativo do presidente

do respetivo órgão executivo, aferindo o qual deve aferir o carácter não subordinado da prestação de serviços e a existência de cabimento orçamental para a contratação.

- **Sistema Contabilístico a Aplicar pelas Entidades da Administração Local**

Depois de vários adiamentos, e de o ano 2019 ter sido o ano da transição dos sistemas contabilísticos locais, promovendo automaticamente a adequada conversão da informação para o SNC-AP, com reporta à DGAL a partir de 1 de Julho de 2019, através do SISAL, no dia 1 de janeiro de 2020 foi finalmente adotado no subsetor da administração local o SNC-AP enquanto referencial contabilístico.

- **Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e Proposta de alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais - Integração do Saldo de Gerência**

No âmbito do artigo 129.º da LOE 2020, que permite a possibilidade de Integração do saldo de execução orçamental, após aprovação do mapa «Fluxos de caixa», por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, foi aprovado em reunião de câmara, de 8/4/2020, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2019, a incorporação do Saldo da Gerência anterior, no montante de 1.649.643,35 €, a 2ª alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais, para posterior envio para a Assembleia Municipal.

- **Contratação de Pessoal**

Entre 1 de janeiro e 30 de abril de 2020 assinaram contrato de trabalho com a Câmara 18 trabalhadores, maioritariamente assistentes operacionais e professores das AEC's, cujo processo de contratação teve ainda início no ano 2019, conforme quadro seguinte:

Quadro 42 – Contratação de Pessoal no 1º Quadrimestre de 2019

Posto de trabalho	Técnico superior			Ass. Operacional			Total
	Termo Certo	Mobilidade	Tempo Indeterminado	Termo Certo	Mobilidade	Tempo Indeterminado	
CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS					1		1
ACÇÃO EDUCATIVA				2			2
ELECTRICISTA GERAL						1	1
CANTONEIRO DE LIMPEZA				4			4
PROFESSOR AEC - DANÇAS DO MUNDO	1						1
CANTONEIRO DE LIMPEZA				1			1
SOCIÓLOGO		1					1
PROFESSOR AEC - ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA	1						1
JURISTA			1				1
PROFESSOR AEC - JOGOS MATEMÁTICOS	2						2
CANTONEIRO DE LIMPEZA				1			1
LUBRIFICADOR						1	1
CANTONEIRO DE LIMPEZA					1		1
TOTAL	4	1	1	8	2	2	18

- **LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

- a) **Compromissos Plurianuais**

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), foi elaborada, no mês de janeiro, a respetiva declaração, enviada aos órgãos do Município, para conhecimento, e publicada no sítio oficial da CME, constituindo um anexo obrigatório deste Relatório de Gestão. Os compromissos plurianuais, à data de 31/12/2019 eram os seguintes, conforme declarações elaboradas e enviadas para conhecimento dos órgãos do município:

Quadro 43 – Compromissos Plurianuais

Ano	Montante
2020	8.371.339,76
2021	7.571.032,52
2022	6.203.906,33
Seguintes	59.615.758,84

Unidade: €uro

- b) **Pagamentos e Recebimentos em Atraso**

Nos termos da alínea b) do art.º 15, do mesmo diploma, foram elaboradas, até 31 de janeiro, as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2019, das quais foi dado conhecimento aos órgãos do Município. Nesta data:

- Não se registavam pagamentos em atraso;
- O valor total dos recebimentos em atraso era de 3.531.136,85 € (deste montante decorrem processos em tribunal, com vista ao seu recebimento no valor de 74.723,27 € e transitaram para execução fiscal processos no valor de 247.510,85 €).

Conforme informação publicada no *site* da AT, o Município de Évora tem recebimentos em atraso relativos a cobrança de impostos por aquela entidade, no valor de 2.712.258,57 €.

Nos termos do nº 3 do mesmo artigo, estas declarações foram publicitadas no sítio da Internet do Município de Évora e integram os Anexos presente Relatório de Gestão (cf. Anexos).

- **Empréstimo de Saneamento Financeiro**

Nos termos previstos nos artigos 58º e 59º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) é feito pela DGAL e pela Assembleia Municipal através da

apresentação, por parte da Câmara, de relatórios semestrais sobre a execução do PSF (art.º 59º, nºs 5 e 6). O prazo para elaboração destes relatórios é de 30 dias após o fecho do semestre, pelo que o sétimo relatório semestral foi elaborado durante o mês de janeiro de 2020 e aprovado na reunião de Câmara de 29 de janeiro e reunião da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro.

No ano 2020, nos meses de janeiro e fevereiro, foram pagos 758.194,10 € (599.672,11 € de capital e 158.521,99 € de juros) relativos aos três empréstimos de saneamento, conforme quadro seguinte:

Quadro 45 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro

CONTROLO DO EMPRÉSTIMO PSF À DATA DE 31/03/2020								
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2020	Amortização	Juros	Movimento	Observ.
Saneamento	C.G.D.	09-08-2016	14.375.000,00	11.887.019,21	276.442,31	66.709,95	03-02-2020	Pago
	BPI	17-08-2016	14.375.000,00	12.177.244,47	251.114,41	70.019,16	27-01-2020	Pago
	CCA	11-08-2016	3.750.000,00	3.100.961,49	72.115,39	21.792,88	01-02-2020	Pago
TOTAL			32.500.000,00	27.165.225,17	599.672,11	158.521,99		

Unidade: Euro

- **Prazo para aprovação dos documentos de Prestação de Contas**

Este ano, excecionalmente, devido à pandemia da doença do COVID-19, o prazo para aprovação e envio dos documentos de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, passou para 30 de junho, por força do nº 1 do artº 4º da Lei n.º 4-B/2020 de 6 de abril, que procede à republicação da lei nº Republicação da Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março.

- **Prestação Eletrónica de Contas ao Tribunal de Contas**

Deu entrada na Câmara, no dia 15 de março, um e-mail do Tribunal de Contas a dar conta do Despacho Judicial nº 1/2020 – 2ª Secção – Área IX sobre a prestação eletrónica de contas do exercício do 2019 ao Tribunal de Contas. Instrução nº 1/2019, publicada no DR, 2ª série – nº 46, de 6 de março de 2019, que estabelecem os prazos para a Prestação Eletrónica de Contas ao TC [entretanto alterados] e a forma de envio da prestação das contas (através da plataforma eletrónica do TC), estabelecendo ainda as sanções em caso de incumprimento.

- **Consolidação de Contas**

Terminados os trabalhos de prestação de contas individuais do Município e da empresa municipal Habévora, estão já em curso os trabalhos de consolidação de contas prevista no art.º 75º do RFALEI, com vista ao cumprimento dos prazos previstos na Lei que, uma vez mais, este ano foram alterados. Tal como nas contas individuais, devido à pandemia da doença do COVID-19, esse prazo foi alterado, passando do mês de junho para o mês de julho, por força do artº 7º-C da Lei nº 12/2020, de 7 de maio.

- **Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos**

Foi concluído, no mês de abril, o Relatório do Exercício de 2019, quando à Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. Foi dado conhecimento ao órgão Executivo, na reunião de 22 de abril de 2020, e remetido para a próxima reunião da Assembleia Municipal.

• Medidas legislativas aprovadas no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19

A situação excecional que se vive no momento atual com a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e o decretar dos estados de emergência e de calamidade em Portugal, determinou a aprovação de um conjunto de medidas legislativas destinadas aos cidadãos, às empresas, às entidades públicas e privadas no âmbito do combate à pandemia, das quais destacamos, relativamente à administração Local as seguintes:

- Despacho n.º 2836-A/2020 - Ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela DGD, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo coronavírus;
- Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março - Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19;
- Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;
- Despacho n.º 3614-D/2020 – Define orientações para os serviços públicos em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, em execução da declaração de estado de emergência;
- Despacho n.º 4460 - A/2020, de 13 de abril – Define as orientações no âmbito da eventualidade de doença e no âmbito da frequência de ações de formação à distância, bem como os termos em que os trabalhadores da administração central podem exercer funções na administração local e em que os trabalhadores da administração central e da administração local podem exercer funções em instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições de apoio às populações mais vulneráveis;
- Lei n.º 9-A/20, de 17 de abril - Regime excecional e temporário de processo orçamental na sequência da pandemia da doença COVID -19;
- Decreto n.º 20-A/2020, de 17 de abril - Procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
- Resolução da Assembleia da República n.º 23-A/2020, de 17 de abril – Autorização para a renovação do Estado de Emergência;
- Lei n.º 10/2020, de 18 de abril - Regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Resolução Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, DE 30 D4E ABRIL – Declara situação de calamidade, no âmbito da situação de pandemia COVID-19;
- Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril (alterada pela Lei n.º 12/2020 de 7 de maio) - Estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID -19, e procede à segunda alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março;
- Decreto-Lei n.º 14-B/2020. de 7 de abril - Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID-19, no âmbito dos sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;

- Lei n.º 6/2020, de 10 de abril (alterada pela Lei n.º 12/2020 de 7 de maio) - Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de abril - Estabelece um regime excecional e temporário de reequilíbrio financeiro de contratos de execução duradoura, no âmbito da pandemia da doença COVID -19;
- Lei n.º 11/2020, de 7 de maio - Regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais.
- Lei n.º 12/2020, de 7 de maio - Promove e garante a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à primeira alteração às Leis n.ºs 4-B/2020, de 6 de abril, e 6/2020, de 10 de abril.

As quais, entre outras situações preveem:

- A obrigação de pagamento das prestações trimestrais de junho e de setembro de 2020 estabelecidas nos planos de pagamentos definidos nos acordos de regularização de dívida celebrados, são diferidas para data posterior ao dia 30 de setembro de 2020, mediante acordo entre as partes;
 - Até ao dia 31 de dezembro de 2020, a autarquia, pode regularizar as dívidas relativas à prestação de serviços de AA e de saneamento do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, mediante a celebração de acordos de regularização de dívida (o montante não pode exceder mais de 50 % do montante devido pela prestação de serviços de AA e Saneamento do período);
 - É facultada aos municípios uma moratória de 12 meses das prestações do capital a realizar em 2020 nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto;
 - As despesas com equipamentos, bens e serviços associados ao combate à pandemia da doença COVID-19 em que o Município venha a incorrer ser passível de ser inscrita no respetivo orçamento através de uma alteração orçamental, aprovada pelo presidente do órgão executivo, sem prejuízo da sujeição a ratificação assim que o órgão deliberativo possa reunir;
 - As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020;
 - Os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2019 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao mês de julho de 2020.
- **Medidas tomadas pelo Município no âmbito do combate à pandemia da doença/ COVID-19**

Do conjunto de medidas tomadas pelo Município no âmbito do combate à pandemia provocada pela doença COVID-19, destacamos:

 - Elaboração de Plano de Contingência para o COVID 19 (Plano Inicial, em 9/3/2020; 1ª atualização, em 23/3/2020; 2ª atualização, em 7/5/2020);

- Criação de um Fundo de Emergência Municipal, no montante de 500.000 €, para fazer face aos efeitos da pandemia do Covid-19 (Ao nível das despesas correntes (PAM) - Plano de Emergência Municipal Covid 19 (2020 A 2) com uma dotação de 420.000€; Ao nível das despesas capital (PPI) - Plano de Emergência Municipal Covid 19 (2020 I 4) com uma dotação de 80.000 €);
- Solicitação de uma moratória de 3 meses para a prestação dos Empréstimos do BPI, nomeadamente: Saneamento Financeiro – prestação de 27/04/2020; Substituição do PAEL (tranche A e tranche B) – prestações de 15/05/2020);
- No âmbito do 1 do artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, alterado pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, beneficiar da moratória de 12 meses das prestações do capital a realizar em 2020, bem como, permitir que o montante da remuneração do capital social seja utilizado para dedução das referidas prestações. Assim, as prestações a realizar em 2020 serão realizadas em 2021 em duas prestações, em junho e dezembro, ambas no montante de 13.459,11 €;
- Beneficiar da possibilidade de um diferimento para data posterior a 30 de setembro da obrigação de pagamento das prestações trimestrais de junho e de setembro de 2020 estabelecidas no acordo de regularização de dívida celebrados com a AdVT (a efetuar mediante acordo a celebrar com a AdVT), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 14-B/2020 de 7 de abril;
- Beneficiar da possibilidade de, até ao dia 31 de dezembro de 2020, poder regularizar 50% das dívidas relativas à prestação de serviços de AA e de saneamento do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020 (a efetuar mediante acordo com AdVT), conforme previsto na Lei n.º 11/2020 de 7 de maio.

Por último, e pelo exposto, não perspetivamos que os efeitos económicos decorrentes dos esforços para conter a epidemia venham a afetar a continuidade da atividade municipal e a redução do valor dos nossos ativos, mas não há nenhuma dúvida que influenciarão a atividade normal do ano de 2020, quer ao nível das receitas, quer ao nível das despesas, quer das ações inicialmente previstas nas Opções do Plano e Orçamento para 2020.

Évora, maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Pinto de Sá

Índice

1.	Introdução.....	2
1.1.	Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes	2
1.2.	Metodologia	6
1.3.	Prazos Excepcionais de Aprovação	7
2.	Situação Económica e Social no Concelho	9
2.1.	Enquadramento	9
2.2.	Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social	10
2.3.	Combater os Problemas, Apontar Soluções	11
3.	Gestão Municipal em 2019	15
3.1.	Opções Programáticas do Mandato 2017/2021	15
3.2.	Executivo Municipal e Pelouros	15
3.3.	Atividade Municipal em 2019	17
I.	Évora Participativa	18
3.3.01.	Renovar o Município	18
3.3.02.	Incentivo à Cooperação e à Participação Cívica	28
II.	Évora Criativa	29
3.3.03.	Afirmar Évora pelo Património, a Cultura e a Ciência	29
3.3.04.	Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia	33
III.	Évora Solidária	36
3.3.05.	Lutar pela Coesão Regional	36
3.3.06.	Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento	37
3.3.07.	Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais	38
3.3.08.	Promover o Desporto, Generalizar a Atividade Física	40
3.3.09.	Juventude no Futuro de Évora	41
IV.	Évora Sustentável	42
3.3.10.	Ordenamento do Território Equilibrado e Urbanismo de Qualidade.....	42
3.3.11.	Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade	45
3.3.12.	Reforçar a Proteção Civil e a Segurança e Outros Serviços e Atividades	48
4.	Análise Orçamental.....	51
4.1.	Orçamento Municipal (OM)	51
4.2.	Execução Orçamental da Receita.....	55
4.3.	Execução Orçamental da Despesa	63
4.4.	Execução das Opções do Plano	70
4.5.	Indicadores Orçamentais	74

5.	Análise da Dívida do Município.....	76
5.1.	Dívida a Fornecedores.....	76
5.2.	Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	77
5.3.	Evolução do Endividamento.....	79
5.4.	Situação Face ao Limite do Endividamento	82
5.5.	Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso.....	83
5.6.	Indicadores do Financiamento e do Endividamento	84
6.	Análise Económica e Financeira.....	86
6.1.	Análise do Balanço	86
6.2.	Análise da Demonstração de Resultados.....	87
6.3.	Indicadores Patrimoniais.....	90
7.	Contabilidade de Custos	92
8.	Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.....	95
9.	Factos Relevantes ocorridos Após o Termo do Exercício	96
	Abreviaturas	105

Abreviaturas

AEC	–	Atividades de Enriquecimento Curricular
AdVT	–	(Empresa) Águas do Vale do Tejo, SA
AME	–	Assembleia Municipal de Évora
ANMP	–	Associação Nacional de Municípios Portugueses
BCE	–	Banco Central Europeu
CGA	–	Caixa Geral de Aposentações
CME	–	Câmara Municipal de Évora
CRP	–	Constituição da República Portuguesa
DGAL	–	Direção-Geral das Autarquias Locais
ERSAR	–	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FAM	–	Fundo de Apoio Municipal
FEF	–	Fundo de Equilíbrio Financeiro
IMI	–	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	–	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IUC	–	Imposto Único de Circulação
LCPA	–	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LFL	–	Lei das Finanças Locais
ME	–	Município de Évora
OE	–	Orçamento do Estado
OM	–	Orçamento Municipal
OP	–	Opções do Plano
PAM	–	Plano de Atividades Municipais
PAEL	–	Programa de Apoio à Economia Local
PMP	–	Prazo Médio de Pagamento
POCAL	–	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	–	Plano Plurianual de Investimentos
PSF	–	Plano de Saneamento Financeiro
RFALEI	–	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RJAL	–	Regime Jurídico das Autarquias Locais
ROC	–	Revisor Oficial de Contas
SEL	–	Setor Empresarial Local
SNS	–	Serviço Nacional de Saúde
UE	–	União Europeia